



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

310

E

TERMO DE VISTORIA


CONCORRÊNCIA N° 001/2016

À
Comissão de Licitações

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI- ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


BRUNO HENRIQUE LANZARINI
Engenheiro Civil CREA PR-141004/D



311

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.903.344/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 04/01/2016			
NOME EMPRESARIAL BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANZARINI ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-8-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 396	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 05.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZOTTISCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (40) 3563-3617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/02/2016 às 08:37:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho da Engenharia Profissional



Registro Nacional
271.352837-1

Nome
BIRINO HENRIQUE LANGRINI

Nome do
LUIZ AUGUSTO EMIPARINI

ESLILANE FERREIRA TREFFERS, LANGRINI
C.P.F. Documento de Identidade

051.215.199-53 RJ 70.481.04 1039/94
Abandono - Matrícula UF Matrícula

06/10/1988 RJ REAJES 271 80557-1578
Criação Registro Entidade Sala de Registro

CELA-PI 113/08.7916 27.26/1016
Ass. Presidente Registro em Carta
06-111.014/0

João Pereira



Título Profissional
Proprietário Class

Ass. do Profissional

Blairson

Este documento é válido e tem a mesma validade de todos os documentos de registro de profissionais de engenharia



MODELO N.º 06

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

A
Comissão de Licitações


OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa **TUNI E SANTOS ARQUITETO S/S LTDA**, representada pelo Arquiteto **FILIPE CARDOSO DOS SANTOS**, que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

CHAPECÓ, 27 DE JANEIRO DE 2016



AMPLIZA Tunis Santos Arquitetos
CNPJ 09.346.513/0001-23
Filipe Cardoso dos Santos
Sócio-proprietário



FELIPE A. BLICK
ENG. CIVIL
CREA SC - 119384-8

Responsável CREA SC - 1192846/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CREA
CATEGORIA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL



Nome: MARIA CAROLINA DOS SANTOS
CPF: 029.975.696-23
DATA DE REGISTRO: 23/04/1983
ADMINISTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Associação dos Arquitetos
A518753

Cartão emitido em 09/09/2010 às 15:45:11. Validade: 09/09/2013. Imprimir em 09/09/2010 às 15:45:11.

REGISTRO EM EXERCÍCIO
09/09/2013
ANO DE REGISTRO: 2007
Nº DE ASSOCIAÇÃO: A POSITIVO



REGISTRO EM EXERCÍCIO
72853136 SSM/PR
CPF: 029.975.696-23
DATA DE REGISTRO: 23/04/1983
BOLETO DE COTAÇÃO: TERCIOS

PROFISSIONAL
DOUTOR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
SORLIA MARIA CARBONHO DOS SANTOS



Assinatura: 

Associação dos Arquitetos
A POSITIVO

Associação dos Arquitetos
A POSITIVO

Associação dos Arquitetos
A POSITIVO

Associação dos Arquitetos
A POSITIVO

843
4-4
2-4
E



E

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016


A

Comissão de Licitações

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RTTs.**

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa KGF ARQUITETURA LTDA que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de janeiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

ELISSON GUALTIERI FERREIRA
Arquiteto CAU 75843-4



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000284740



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/06/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional ELISSON GUALTIERI FERREIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAUBR.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ELISSON GUALTIERI FERREIRA
Registro CAU: A40667-6

Registro Anterior CAU: 75843-4

CPF: 006.806.799-74

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- AO PROFISSIONAL EM QUESTÃO FOI APOSTILADO EM 20/11/2009 O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA: PROJETO E CONCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBA
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

BRASIL
 NOME
 ELISSON GOMES DE
 FERREIRA

SEXO
 MASCULINO

DATA DE NASCIMENTO
 25/09/1989

ASSINATURA


ABRIL 2010





REGISTRO DO
 60333300 SSP/PR
 009
 DO L. 003, PRO-74
 ESPECIALIDADE
 NÃO DORSEI DE ÓRGÃOS
 E TECIDOS

EXERCÍCIO - CATEGORIA
 03/01/2003
 ANO DE FORMALIZAÇÃO
 2001
 TIPO SANGUÍNEO
 A POSITIVO

REGIÃO
 FRANCISCO PERAZZINI

EDNA MARIA GOMES DE
 FERREIRA

ASSINATURA


RAÍZÃO PRIMEIRO VILLAL DE OLIVEIRA
 PADROEIRO DO CAJUEIRO







Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

013

E

TERMO DE VISTORIA

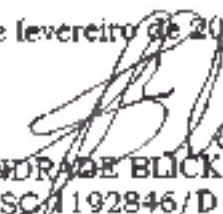
CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A
Comissão de Licitações

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC/1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

FELIPE A. BLICK
ENG CIVIL
CREA SC - 1192846
1192846



GERONIMO TEIDER ROCHA
Engenheiro Civil CREA PR-81428/D



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuintes

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.933.404/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2013
RAZÃO SOCIAL GERONIMO TEÓFILO ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTR PROJETOS E CONSULTÓRIAS DE ENGENHARIA CIVIL		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-9-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-00 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.16-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.91-4-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Obras de alvenaria 85.99-5-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 42.12-8-00 - Construção de obras de arte especiais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.14-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE OPÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOCALIDADE R. MARCO POLO	NÚMERO 206	COMPLEMENTO
CNPJ 07.823-250	BARRIO/DISTRITO BARRIO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3613-4880 / (41) 3404-3389
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERONIMO.ROCHA@GMAIL.COM.BR		
UNDE TERCEIROS SÃO RESPONSÁVEIS (CPF) NENHUM		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2013	
NOME DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/02/2016 às 09:14:23 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1


Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.370.211-8



POLEGAR DESTURO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.370.211-8 DATA DE EMISSÃO: 06/07/1968

NOME: GERONIMO TEIDER ROCHA

FILIAÇÃO: ANTONIO NACEMER ROCHA
CLARICE TEIDER ROCHA

NACIONALIDADE: CURITIBANA DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1908

DOC. ORDEM: COMARCA CURITIBA/PR, CAJURU
D. CAS#7418, UNR#028A, FOLHA#7

CPF: 547.235.129-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.119 DE 28/06/63

320 E

PROIBIDO PLASTIFICAR

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Centro de Identidade Profissional

Registro Nacional
170011921-9

Nome: GERONIMO TEIDER ROCHA



Filiação: ANTONIO NACEMER ROCHA
CLARICE TEIDER ROCHA

C.P.F.: 547.235.129-87 Declaração de Identidade: 3.370.211-8 Tipo Band:

Nascimento: 04/01/1908 CURITIBA/PR UF: PR Município: CAJURU

Cruz de Registro: 02/06/2012 Data de Registro: 30/07/2005

Ass. Presidência: *Julia Kerzinger* Registro em Cartão: PD-2142073

Finalidade Profissional: Engenharia (01/1912)

Ass. do Profissional: *Julia Kerzinger*

Este Cartão Profissional de Identidade é emitido de acordo com a Lei nº 5.071 de 19/06/1966 e Lei nº 5.072 de 19/06/1966



E

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016


A


Comissão de Licitações

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR-SC 1192846/D
RG 8.402/854-1 SSP/PR


IVO KAILER
Engenheiro Civil CREA PR-12651/D



TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

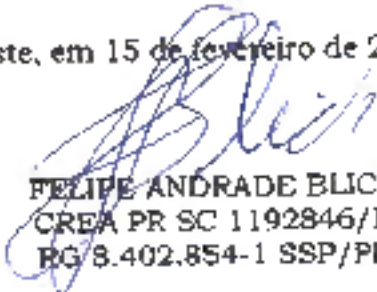
À

Comissão de Licitações

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - EPP, que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG/8.402.854-1 SSP/PR

CESAR DE SOUZA CARDOSO
ARQUITETO CAU BR-AS3478-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CUBRAU
 CATEGORIA DE ESPECIALIDADE PROFISSIONAL

Nome: **CÉSAR DE SOUSA CARDOZO**

Sexo: **MASCULINO**
 Nacionalidade: **URUGUAIANO**

Data de Nascimento: **02/02/1963**
 Assinatura: 

Registro: **47**
AS 2478-1

Cartão de Identificação Profissional - Categoria de Especialidade Profissional





INSTITUTO DE
 4.123.387-9 338798

CPF: **041.607.348-72**
 Categorias: **BAIXO DOMADOR DE CRIANÇAS E INFÂNCIAS**
PROFISSIONAL

JONILDO CARLOS CAVALCANTE

CRÉDITO À PARCELADA DE
 SERVIÇOS CANCELADOS

Assinatura: 

Autenticar o número no site: **www.cnpj.com.br**
 Proprietário do Cartão

Cartão de Identificação Profissional - Categoria de Especialidade Profissional

CONSELHO GERAL
 4000, Av. República, 1100
 20047-900
OSASIMO





325

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

326 E

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016


À

Comissão de Licitações

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa ARCH 3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


THALES EDUARDO PRESOTTO
Arquiteto CAU A73162-5



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 001/2016.

Aos dezois dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(s) MARIJS CRISTINA TONINI e membros as Senhoras ELIANE BRUM E ANA MARIA BANDEIRA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 19.241/2015 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 001/2016.

Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA, ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA, BRUNO HENRIQUE LANZARINI, CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA, CONSTRUTORA KAILER LTDA ME, GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL ME, H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, KGF ARQUITETURA LTDA, OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME, TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA ME e TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA. Os senhores representantes efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de proposta, conforme previsto em edital, que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Aberto os envelopes, todos os representantes presentes analisaram as propostas a qual ficou o seguinte resultado:

- 1º - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor R\$ 71.978,85 (setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);
- 2º - OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME - Valor R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais);
- 3º - BRUNO HENRIQUE LANZARINI - Valor \$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);
- 4º - GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL ME - Valor R\$ 87.800,20 (oitenta e sete mil oitocentos reais e vinte centavos);
- 5º - KGF ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 98.845,00 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais);
- 6º - ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 111.690,00 (cento e onze mil seiscentos e noventa reais);
- 7º - TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA ME - Valor R\$ 114.595,00 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais);
- 8º - CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA - Valor R\$ 116.484,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);
- 9º - CONSTRUTORA KAILER LTDA ME - Valor R\$ 119.478,24 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos);
- 10º - TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - Valor R\$ 127.937,48 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos);
- 11º - A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - Valor R\$ 128.350,60 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos);
- 12º - ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - Valor R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Senhor Ivo Kailer, representante da empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA ME, ausentou-se e retirou o envelope 2 da sua empresa. Senhor Adriano Raul Pasolo, se ausentou, também renunciando. A empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, não estava presente com seu representante.

Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou aos interessados presentes, e todos então renunciaram expressamente a intenção de interpor recursos da fase de classificação das propostas de preços passando em seguida para a segunda fase, de habilitação das classificadas.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIANE BRUM, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente
ELIANE BRUM - Secretária
ANA MARIA BANDEIRA - Membro

FERNANDO HENRIQUE MADEWSCHIK

GERONIMO TEIXEIRA ROCHA

BRUNO HENRIQUE LANZARINI

VALTECIR ROBERTO TUNI

ALDOIR CESAR RIZZI

MARCOS KENJI FUJISAWA

THALES EDUARDO PRESOTTO

JOSE EDUARDO CASTALDI

ELISSON GUALTIERI FERREIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

330

E

RECIBO

Eu, **LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, **DECLARO**, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a **CONCORRENCIA Nº 001/2016**, da empresa **H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **18.459.518/0001-53**.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

8

Reu



CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

(A4)
8424-4843

331

E

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO: é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída** para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs

A empresa **H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** com sede na cidade de Paranavai - Pr. à Rua Paraíba, Centro N°1888 - Sala 04, CEP 87.701-080. TELEFONE : 44 - 3062 0524, com CNPJ/MF 18.459 518/0001-53, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 71.978,85 (Setenta e um Mil Novecentos e Setenta e Oito reais e Oitenta e cinco centavos).
2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr. (a) **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, portador (a) do C.P.F. 006.622.929-44 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. (a) **Vanessa Tortorelli Spigolon**, Título Arquiteta e Urbanista, CAU/N° A - 38618-9

Empresa de Pequeno Porte.

Paranavai, 04 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO
CARLINHOS

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: **MARCOS HENRIQUE HESL DE OLIVEIRA**
RG: 6.911.681-7
ASSINATURA

Handwritten signatures and initials, including a large signature over the stamp area and several initials to the right.



Reconheço por semelhança a firma de: **MARCOS HENRIQUE HESL DE OLIVEIRA**, e dou fé, em 11 de fevereiro de 2016, Op.1.: SELD DIGITAL. Nº: 1116 - 0804 - 1809V - 0013 - 1548. Consulte esse selo no <http://fuerhen.com.br>

Michael Araújo Borges
CPF 085.394.879-03
Analista Notarial

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RUA PARAIBA 1888- SALA 04- CENTRO - PARANAÍ - PR- CEP:87701-080- TEL (44)3062-0524- CNPJ:18.459.518/0001-53



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

332

E

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

A empresa H3V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.459.518/0001-53, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Paranaíba, 04 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO CARLINHOS

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
RG: 6.911.681-7
ASSINATURA

ten

CARTÓRIO CARLINHOS
R. Fátima Aparecida Vieira Lopes
NOTARIAS REGIONAL
FONE: 3429-3153
C.R.N. de Prati

8

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAÍBA - PR
Rua 1 - Fátima Aparecida Vieira Lopes - Fone: 3429-3153
C.R.N. de Prati

Reconheço por semelhança a firma de: MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, e dou fe. - 05 de fevereiro de 2016. Op. 23: SELA DIGITAL. NO: 2136, 2137, 2138 - 2016. Consulte aqui: <https://funarpr.com.br>

Analise: Altine Monteiro
CPF: 032.259.185
Auxiliar Notarial

L
R
M
U
E





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial H3Y EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP				333	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0724050-6	CNPJ 18.459.518/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2013	Data de Início de Atividade 26/08/2013		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARABÁ, 1888-SALA 04, Centro, PARANAÍ, PR, 81.701-080					
Objeto Social Compra e venda de imóveis próprios, exploração do ramo de atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários, gestão e administração de propriedade imobiliária, obras de saneamento, fabricação de blocos de concreto, serviços de construção de galerias pluviais com material próprio ou de terceiros, serviços de jardinagem e de projetos arquitetônicos, escritório de arquitetura, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, assessoramento técnico especializado em arquitetura e engenharia, fiscalização e administração de obras, serviços de colocação de carpetes-flores com material próprio ou de terceiros, serviços de construção de obras diversas com material próprio ou de terceiros, design de interiores, serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente.					
Capital: R\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital IRPJ		Espécie de Sócio	
MARCOS HENRIQUE HIEBL DE OLIVEIRA 007.114.189-82		7.700,00		SÓCIO	
NILDA LUIZA HIEBL DE OLIVEIRA 174.289.089-00		764.600,00		SÓCIO	
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON 098.422.829-44		7.700,00		SÓCIO	
				Administrador	
				Administrador	
				Administrador	
Último Arquivamento		Número: 20153898822		Situação	
Data: 23/06/2015		Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		REGISTRO ATIVO	
Evento (s):				Status	
				XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PARANAÍ - PR, 22 de janeiro de 2016



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Par
M L
4
10
E

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

A
Comissão de Licitações

OBJETO: é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída** para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Paranavai, 04 de Fevereiro de 2016.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
RG: 6.911.681-7
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCORRENCIA NO. 001/2016

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo
3ª. Cia./BPFron

Licitante: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENVELOPE NO. 01 – PROPOSTA DE PREÇO

E

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016 - PMSAS
PROCESSO N° 004/2016**

336

01. PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

OBJETO: *Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.*

Pela presente, fica designado o Sr. Elisson Gualtieri Ferreira, portador do R.G. n.º 6.811.139-0 e do CPF n.º 006.805.799-74 a representar a empresa KGF Arquitetura Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 97.533.294/0001-59, na licitação supra mencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atenciosamente,

Cascavel, 11 de fevereiro de 2016.

Elisson G. Ferreira



ELISSON GUALTIERI FERREIRA

Arquiteto e Sócio Administrador | CAU A40657-6 | RG 6.811.139-0
KGF Arquitetura Ltda. - ME | CNPJ 97.533.294/0001-59
Rua Marechal Candido Rondon, 2260 - Sala 12 | Cascavel - PR.
Tel: (45) 3036-4769 | 9931-8180

MVE

418

KGF arquitetura. Ltda
CNPJ 97.533.294/0001-59









RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 001/2016, da empresa KGF ARQUITETURA LTDA, CNPJ n° 97.533.294/0001-59.

Santo Antônio do Sudoeste, em 29 de janeiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro





8
KGF arquitetura. Ltda.
CNPJ 97.533.294/0001-59



CARTA-PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.**A COMISSÃO DE LICITAÇÕES.**

OBJETO: *Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.*

A empresa KGF Arquitetura Ltda. - ME com sede na cidade de Cascavel - PR, à Rua Marechal Cândido Rondon, 2260, sala 12, Ed. Beux, CEP 85.810-120, TELEFONE 45 3038-4769 / 9931-8180, com CNPJ 97.533.294/0001-59, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 98.845,00 (*Noventa e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais*), segundo descrito na TABELA I abaixo.

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o Sr. Elisson Gualtieri Ferreira, portador do C.P.F. 006.805.799-74 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Elisson Gualtieri Ferreira, Arquiteto e Urbanista, CAU A40.667-8.

Cascavel, 11 de fevereiro de 2016.

Elisson G. Ferreira

**ELISSON GUALTIERI FERREIRA**

Arquiteto e Sócio Administrador | CAU A40667-8 | RG 6.811.139-0
KGF Arquitetura Ltda. - ME | CNPJ 97.533.294/0001-59
Rua Marechal Cândido Rondon, 2260 - Sala 12 | Cascavel - PR
Tel.: (45) 3038-4769 | 9931-8180





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

OBJETO: *Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.*

A empresa KGF Arquitetura Ltda. - ME com sede na cidade de Cascavel - PR, à Rua Marechal Candido Rondon, 2260, sala 12, Ed. Beux, CEP 85.810-120, TELEFONE 45 3038-4769 / 9931-8180, com CNPJ 97.533.294/0001-59, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Cascavel, 11 de fevereiro de 2016.

Elisson G. Ferreira



ELISSON GUALTIERI FERREIRA
Arquiteto e Sócio Administrador | CAU A40667-8 | RG 6.811.139-0
KGF Arquitetura Ltda. - ME | CNPJ 97.533.294/0001-59
Rua Marechal Candido Rondon, 2260 - Sala 12 | Cascavel - PR.
Tel.: (45) 3038-4769 | 9931-8180

Handwritten notes and signatures on the right margin:
Handwritten '4'
Handwritten 'L'
Handwritten 'M'
Handwritten 'E'
KGF arquitetura. Ltda.
CNPJ 97.533.294/0001-59



42 E



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/01

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial KGF ARQUITETURA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede) 4420714011-9	CNPJ 07.530.294/0001-59	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 07/07/2011	Data de Início de Atividade 05/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2260-SALA 12, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-120

Objeto Social
SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E ELÉTRICA E SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integrado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Denom. de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	EUSSON GUALTIERI FERRERA 006.805.799-74	36.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXX
	CARDINAL ALFONSO FERRERA 031.934.869-40	24.000,00	SÓCIO		XXXXXX

Último Arquivamento Data: 18/04/2013 Atto: ALTERAÇÃO	Número: 29132246376	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 04 de Junho de 2015



Libertad Dogus

LIBERTAD DOGUS
SECRETARIA GERAL

3º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Mônica Paula Fratti - Tabela

Av. Brasil, 8068 - Centro Cascavel - Paraná - JdE 3224-5420
Autorizada a prestação de atos, conforme a legislação em vigor, em seu AVERSO do que dou fé.

11 JUN 2015

- Nome: Mônica Paula Fratti - Tabela
- Estado: Paraná
- Função: Tabelião
- Endereço: Rua Brasil, 8068 - Centro Cascavel - Paraná
- Subseção: 5º Tabelionato de Notas
- Data de Início: 07/07/2011
- Situação: Ativo

3º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Mônica Paula Fratti - Tabela
Av. Brasil, 8068 - Centro Cascavel - Paraná - JdE 3224-5420

NOTAS
FGZ01693

Deborah Dall'Assis Knogefski
Relatora

Juliano Carlo Miranda
Escritor

KGF arquitetura, Ltda.
CNPJ 07.530.294/0001-59





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

343

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A

Comissão de Licitações



OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa KGF ARQUITETURA LTDA que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de janeiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


ELISSON GUALTIERI FERREIRA
Arquiteto CAU 75843-4

KGF arquitetura, Ltda.
CNPJ 07 533.254/0001-59



**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE****CONCORRÊNCIA N° 001/2016.**

OBJETO: *Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.*

Pela presente, fica designado o Sr. Elisson Gualtieri Ferreira, portador do R.G. n.º 6.811.139-0 e do CPF n.º 006.805.799-74 a representar a empresa KGF Arquitetura Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 97.533.294/0001-59, na licitação supra mencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atenciosamente,

Cascavel, 11 de fevereiro de 2016.

ELISSON GUALTIERI FERREIRA

Arquiteto e Sócio Administrador | CAU A40667-8 | RG 6.811.139-0
KGF Arquitetura Ltda. - ME | CNPJ 97.533.294/0001-59
Rua Marechal Cândido Rondon, 2260 - Sala 12 | Cascavel - PR.
Tel: (45) 3038-4769 | 9931-8180

KGF arquitetura. Ltda.
CNPJ 97.533.294/0001-59

E

KGF ARQUITETURA LTDA

CONTRATO SOCIAL

REGISTRO EMPRESARIAL DO PARANÁ



ELISSON GUALTIERI FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manaus, 2046, Apto 06, Bloco A - Bairro Cancelli, CEP 85811-030, em Cascavel - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 6.811.139-0 PR, CPF nº 006.805.799-74 e Registro no CREA PR-74136/D e **CAROLINE KLEINUBING FERREIRA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Manaus, 2046, Apto 06, Bloco A - Bairro Cancelli, CEP 85811-030, em Cascavel - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 4.923.923-8 PR e CPF nº 031.934.969-10, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **KGF ARQUITETURA LTDA** e terá sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 2260, Sala 12 - Centro, CEP 85810-120, em Cascavel - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto social será o de Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura; Serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica e Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e realizadas neste ato pelos sócios, da forma seguinte:

- a) - **ELISSON GUALTIERI FERREIRA**, subscrive e integraliza neste ato 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do País.
- b) - **CAROLINE KLEINUBING FERREIRA**, subscrive e integraliza neste ato 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de julho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ELISSON GUALTIERI FERREIRA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

KGF arquitetura, Ltda.
CNPJ 07.533.294/0001-89



2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Mário Paulo Fratti - Tabelião

At. Tabelião 8000 - Centro - Cascavel - PR - Tel: 3333-1111
Autenticado a presença física, conforme o original a meu
apresentado em seu ANVERBO do nº 0001/11

07/07/2011

<input type="checkbox"/> Mário Paulo Fratti - Tabelião	<input type="checkbox"/> Sérgio Luiz Almeida - Esc. Notarial
<input type="checkbox"/> Frederico Wieser - Substituto	<input type="checkbox"/> Cláudia Regina da Silva (Ex. Juiz/Desemb.)
<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Silva - Substituto	<input type="checkbox"/> da Costa Marques - (Ex. Juiz/Desemb.)
<input type="checkbox"/> Rosângela Maristela - Ex. Juiz/Desemb.	

ELISSON GUALTIERI FERREIRA

O selo de autenticidade deste documento é inviolável e insubstituível.

KGF ARQUITETURA LTDA

CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão de comum acordo fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que se levantará conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram, sob pena da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob pena da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob o efeito dela, pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de evasão de dividas, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, normas de defesa da concorrência, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Céu Azul, 29 de junho de 2011.

TESTEMUNHAS:

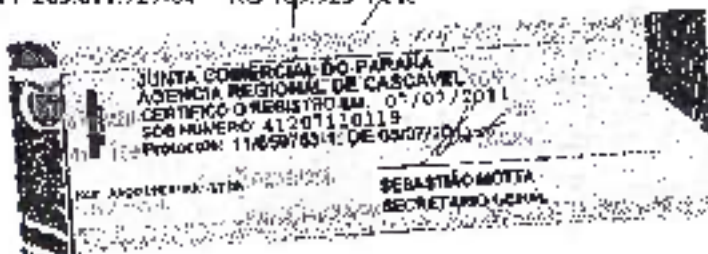
Eloy Genésio Pinheiro
Eloy Genésio Pinheiro
R.G. n.º 709.923-1 PR

Ellsson Gualtieri Ferreira
Ellsson Gualtieri Ferreira

Rodrigo Rovaris Pinheiro
Rodrigo Rovaris Pinheiro
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

Caroline Kleinubing
Caroline Kleinubing Ferreira

Elaborado pelo Escritor: Eloy Genésio Pinheiro
CRC PR 0165170-1
CPF 283.611.729-04 RO 709.923-1 PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

KGF arquitetura, Ltda.
CNPJ 97.533.294/0001-59



2º Office de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Marta Paula Frattol - Tabellá
[Handwritten signature]



Juliana Carla Miranda
Escritora

E

KGF ARQUITETURA LTDA - ME

347

CNPJ 97.533.294/0001-59

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Motivo: - Alteração do Ramo de Atividades

ELISSON GUALTIERI FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, arquiteto, residente e domiciliado à Rua Manaus, 2046, Apto 06, Bloco A - Bairro Cancelli, CEP 85811-030, em Cascavel - PR, portador da Carteira de Identidade - RG nº 6.811.139-0 PR, CPF nº 006.805.799-74 e Registro no CREA PR-74136/D e **CAROLINE KLEINUBING FERREIRA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Manaus, 2046, Apto 06, Bloco A - Bairro Cancelli, CEP 85811-030, em Cascavel - PR, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 4.923.923-8 PR e CPF nº 031.934.969-16, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **KGF ARQUITETURA LTDA - ME**, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, 2260, Sala 12 - Centro, CEP 85810-120, em Cascavel - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203110119, por despacho em sessão de 07 de julho de 2011, resolvem fazer a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O ramo de atividades passa a ser o de Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura; Serviços de engenharia civil, mecânica e elétrica; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica e Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Céu Azul, 11 de abril de 2013.

TESTEMUNHAS:

Eloy Genésio Pinheiro
Eloy Genésio Pinheiro
R.G. n.º 709.923-1 PR

Rodrigo Rovans Pinheiro
Rodrigo Rovans Pinheiro
R.G. n.º 7.358.844-8 PR

Elisson Gualtieri Ferreira
Elisson Gualtieri Ferreira

Caroline Kleinubing Ferreira
Caroline Kleinubing Ferreira

Elaborado pelo Contador: Eloy Genésio Pinheiro
CRC PR 016517/0-1 CPF 283.611.729-04 RG 709.923-1 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/04/2013
SOB NÚMERO 41.203.101.19
Protocolo 13224637-8 DE 13/04/2013
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

KGF arquitetura. Ltda.
CNPJ 97.533.294/0001-59

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabuleiro de Notas

Maria Paula Fratti - Tabelião
Av. Brasil, 6085 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP 85810-120
Autenticado em 11 de abril de 2013 às 14:52:34
7.358.844-8
TABELÃO DE NOTAS
FGR4432

SELO FUNARPEN
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabuleiro de Notas
Maria Paula Fratti
Av. Brasil, 6085 - Centro
85810-120 - Cascavel - PR

Juliana Carla Miranda
Escritora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

6.811.139-0 95/05/1993

ELISSON GUALTIERI FERREIRA

FRANCISCO FERREIRA

EDNA MARIA GUALTIERI FERREIRA

UNIMARÁ/PR 19/07/1998

COMARCA-CHUMAMA/PR, DA SEDE

C. MASC 13279, LIVRO-112, FOLHA-1384

26 SET. 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ 348

Elisson G. Ferreira

CARTERA DE IDENTIDADE



Prull

26 SET. 2011

Minha Pessoa: FÍSICA JURÍDICA

Nome: ELISSON GUALTIERI FERREIRA EDNA MARIA GUALTIERI FERREIRA

Sexo: MASCULINO FEMININO

Estado Civil: CASADO SOLTEIRO

Profissão: ARQUITETO OUTRO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Saúde - Paraná

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ELISSON GUALTIERI FERREIRA

Nº de inscrição: 006805799-74

Data de Nascimento: 19/07/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigido por terceiros, conforme sua classe prevista na Legislação vigente.

Elisson G. Ferreira

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 26/09/2011



Prull

26 SET. 2011

Minha Pessoa: FÍSICA JURÍDICA

Nome: ELISSON GUALTIERI FERREIRA EDNA MARIA GUALTIERI FERREIRA

Sexo: MASCULINO FEMININO

Estado Civil: CASADO SOLTEIRO

Profissão: ARQUITETO OUTRO

KGf arquitetura. Ltda.
CNPJ 97.633.294/0001-59



ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste / PR.

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementar definitivo com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Fronteira.

Nome da Licitante:

KGF ARQUITETURA LTDA.-ME

CNPJ:97.533.294/0001-59

Rua Marechal Cândido Rondon, 2260 - Sala 12 - Centro - Cascavel / PR.

8

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
A/C - Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 1 - Procuração do Representante Legal
- 2 - CRC da garantia de manutenção a proposta de preços
- 3 - Proposta de Preços (Modelo 2 c/ firma reconhecida)
- 4 - Declaração de enquadramento como Micro Empresa (Modelo 3 c/ firma reconhecida)
- 5 - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná
- 6 - Termo de Vistoria (Modelo 6)

Pinhais, 16 de Fevereiro de 2016

TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ 12.341.002/0001-23
Engº José Eduardo Gestaldi - CREA-PR 9.654/D
Representante Legal e Responsável Técnico

8

u

t

Per

10

Flu

E





MALUCELLI
6ª SERVENTIA NOTARIAL

Malucelli Malucelli Advogados - Tabelado
Rua Emílio Peres, 140, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: (41) 3232-2109 - CNPJ/MF 08.417.323/0001-43

Livro nº: 0078-P 351 E
Folha nº: 077
Reg. nº: 821752815
P.º nº: 352245

Procuração bastante que **TECNOPLAN**
PROJETOS E GERENCIAMENTOS DE OBRAS LTDA
- ME, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de
Procuração virem que aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze
(16/06/2015), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório,
compareceu como Outorgante: **TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTOS DE
OBRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº
12.341.002/0001-23, com sede na Rua Rio Paraná, nº 754, Planta Bairro Weissópolis,
CEP:83.322-000, Pinhais/PR; neste ato representada por suas Sócias Administradoras:
MARIANNA LEONE GASTALDI, (C.I. RG nº 7.166.937-8/SESP/PR e CPF/MF nº
044.067.739-40), brasileira, solteira, maior e capaz, arquiteta, residente e domiciliada na
Rua Coronel João Guilherme Guimarães, nº 300, Mercês, CEP:80.510-350, Curitiba/PR, e;
ALBA MARIA LEONE GASTALDI, (C.I. RG nº 768.811-3/SESP/PR e CPF/MF nº
874.266.259-15), brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel
João Guilherme Guimarães, nº 300, Mercês, CEP:80.510-350, Curitiba/PR; habilitadas
conforme o Contrato Social Consolidado devidamente registrado na JUCEPAR sob nº
20152918019, em 01/06/2015 e foi apresentada a certidão simplificada atualizada expedida
pela JUCEPAR em 09/06/2015, sendo que dos documentos apresentados ficam cópias
arquivadas nestas notas em arquivo de Contrato Social de A/Z sob nº 07-T; a empresa
reconhecida e identificada pelos documentos apresentados e acima citados, por eles
representantes da empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na
melhor forma de direito nomeia e constitui como seu bastante procurador: **JOSE EDUARDO
GASTALDI**, (C.I. RG nº 639.938-0/SSP/PR, inscrito no CREA/PR sob nº 9654/D e CPF/MF
nº 318.558.579-87), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua
Coronel João Guilherme Guimarães, nº 300, Mercês, CEP:80.510-350, Curitiba/PR; a quem
confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para isoladamente, gerir e administrar a
empresa Outorgante, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários,
inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S.A., Banco
Bradesco S.A., Banco Real, Banco Santander, Unibanco, HSBC Bank Brasil S.A. - Banco
Múltiplo; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, requerer, retirar e assinar
contratos de prestação de serviços firmados com instituições financeiras ou cumprir os
vigentes; depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; aceitar,
assinar, descontar e endossar cheques, requisitar e retirar talonários de cheques; receber,
autorizar passagens e remessas, efetuar transferências; requerer e autorizar o débito
automático das faturas que julgar convenientes; requerer e retirar extratos, saldos e cartões
magnéticos, efetuar cadastro de endereço eletrônico, solicitar novas senhas, alterar as
senhas já existentes, efetuar os desbloqueios necessários, saques mediante recibos;
assinar instrumentos particulares que se façam necessários, inclusive sobre câmbio de
valores, aplicações e investimentos, efetuar resgates, requerer e alegar o que convier;
prestar declarações; apresentar provas e documentos; (2)- emitir, endossar, aceitar
duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de
câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; (3)-
promover empréstimos, financiamentos, dar aval, firmar compromissos ou acordos; assinar
toda a correspondência da Outorgante, inclusive endereçada aos bancos, dando instruções
sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas
franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; (4)- cobrar e receber quaisquer
importâncias devidas a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições
Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar
protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito,
assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar títulos de estabelecimentos
bancários aos quais possa haver endossado para cobrança, desde que vencidos e não

O Selo de Autenticidade
de Atos foi afixada na
última folha do documento
entregue para a parte.



Handwritten signatures and stamps. A blue stamp reads: 'MALUCELLI AUTENTICADO', 'Curitiba 16 JUN 2015', 'A presente procuração foi inscrita no Livro nº 0078-P, Folha nº 077, em 16/06/2015'. Another stamp at the bottom right says 'Duramente Autorizado' and features the logo of 'TECNOPLAN'.



MALUCELLI 6ª SERVENTIA NOTARIAL

Mônica Malucelli do Amaral - Tabelã
Rua Emílio Peres, 140, Centro, Curitiba - Paraná
Fone/Fax: Uxx(41) 3232-2109 - CNP/IMEF 75.214.320/0001-45

Livro nº: 9613-352
Folha nº: 078
Proc. nº: 02175/2015
P.A. nº: 35245

TABELÃO SUBSTITUTO
Tabela de Notas e Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para movimentação de Conta Vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, de seus empregados;

pelos responsáveis, assim como em Cartórios, assinar termos de compra e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para movimentação de Conta Vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, de seus empregados; (6)- representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Para-estatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento, para nesses estabelecimentos requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; (7)- representá-la em licitações públicas, concorrências públicas e outras modalidades de licitações; tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, cumprir exigências; inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas e apresentar recursos; (8)- constituir e destituir advogados, outorgando-lhes os poderes contidos na cláusula ad-judicia, para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; (9)- nomear pré-posto quando se fizer necessário; (10)- enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. O presente instrumento terá validade por tempo indeterminado. Foi apresentada a guia de FUNREJUS sob nº 2400000000664740-9, no valor de R\$ 16,06 (dezesseis reais e seis centavos), recolhida em 16/06/2015. A outorgante responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. A parte dispensa a presença das testemunhas, conforme faculta o artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. E assim como disse, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim PAULA CRISTINA SOARES BORGES, Escrevente que o digitei e conferi. Eu, (EUGENIO CAETANO DO AMARAL NETO) 1º TABELIÃO SUBSTITUTO, Tabela que o subscrevo e dou fé. P.C.S.B. O Presente instrumento foi protocolado no livro de protocolo geral desta serventia sob o nº 02175/2015, em data de 16/06/2015. (CUSTAS = 384,62 VRC= R\$ 64,28 + Selo R\$ 0,89). (a.a.) MARIANNA LEONE GASTALDI, ALBA MARIA LEONE GASTALDI, EUGENIO CAETANO DO AMARAL NETO - 1º TABELIÃO SUBSTITUTO. Nada mais. Traslada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Jvmmr . DKato . DQ76V Controle: vDmlQ . 39nA
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

DA VERDADE
E FÉ DO TABELIÃO

Paula Cristina Soares Borges
Escrevente

SELO DIGITAL
FUNARPEN
TABELIÃO NOTARIAL
REGISTRO

160-9682-106-1014
320-1740-824-7071





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

353

E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, a Apólice Seguro Garanti nº 01-0775-0220448 (JMALUCELLI SEGURADORA) da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA ME, CNPJ nº 12.341.002/0001-23.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

48

1










Pinhais, 11 de Fevereiro de 2016

À
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 A/C - Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **TECNOPLAN Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda** com sede na cidade de Pinhais-PR, à Rua Rio Paraná nº754, bairro Weissópolis, CEP 83322-000, TELEFONE: (41) 3501-6455, com CNPJ/MF 12.341.002/0001-23, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de **R\$ 114.595,00** (Cento e catorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), segundo descrito na Planilha em anexo à esta carta proposta de preços.
2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação; e, o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos, e a vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ambos contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal a Sra. Marianna Leone Gastaldi, portador (a) do C.P.F. 044.067.739-40 e será responsável técnico pelos serviços a Sra. Marianna Leone Gastaldi, Arquiteta e Urbanista, CAU/Nº A46956-4.

Atenciosamente



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME
 CNPJ 12.341.002/0001-23
 Engº José Eduardo Gastaldi - CREA-PR 9.654/D
 Representante Legal e Responsável Técnico



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Subeeste
A/C - Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTIDADES E PREÇOS (ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTD	P.UNIT.	VAL. SERVIÇO
1.	Levantamento Planialtimétrico	m ²	7.500,00	0,23	1.725,00
2.	Sondagem Geológica: 04 furos de 15m ou até atingir impenetrabilidade, mobilização e desmobilização, laudo de fundação	ud	4,00	859,00	3.436,00
3.	Projeto Arquitetônico	m ²	2.300,00	24,41	56.143,00
4.	Projeto Estrutural	m ²			
4.1	Projeto de Fundações	m ²	2.300,00	1,99	4.577,00
4.2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado Prê - Moldado	m ²	2.300,00	6,23	14.329,00
4.3	Projeto de Estrutura de Cobertura	m ²	2.300,00	1,99	4.577,00
5.	Instalações Elétricas: Rede de Iluminação e Tomadas, Rede Estabilizada de Lógica, Iluminação Externa, Entrada de Energia/SPDA/Rede de Lógica, Bombas e Assemblhados	m ²	2.300,00	5,98	13.754,00
6.	Instalações Hidrossanitárias: Projeto de Instalações Hidráulicas, Água Fria, Esgotos Sanitários e Pluviais, Aproveitamento de Águas Pluviais	m ²	2.300,00	3,99	9.177,00
7.	Projeto de Prevenção de Incêndio	m ²	2.300,00	1,99	4.577,00
8.	Orçamento	m ²	2.300,00	1,00	2.300,00
				TOTAL (R\$)	114.595,00
TOTAL: R\$ 114.595,00 (Cento e catorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).					

Condição de Pagamentos conforme Edital:

- a) 20% (vinte por cento) na aprovação dos anteprojetos pela fiscalização.
- b) 50% (cinquente por cento) na aprovação dos Projetos Legais pelos órgãos competentes.
- c) 30% (trinta por cento) no recebimento final dos projetos executivos e aprovação do orçamento.

Pinhais, 11 de Fevereiro de 2016



TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ 12.241.002/0001-23
Engº José Eduardo Gastaldi - CREA-PR 9.654/D
Representante Legal e Responsável Técnico

Handwritten signatures and initials:
- Large signature: *Jose Eduardo Gastaldi*
- Another signature: *Missica Pereira da Cruz*
- Initials: *30*

6ª REGIÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS
Rua Emiliano Peres, 150
Curitiba - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) de:
REGIÃO 911 - JOSÉ EDUARDO GASTALDI
sem SECELHANDA

Em testemunho da verdade,
em 11 de Fevereiro de 2016

093 - MISSICA PEREIRA DA CRUZ
ESCRIVENTE
RECONHECIDA - SELG 03111
R. 900, 235 - 01131 - L.S.S.
Valida esse selo em:
<http://www.prg.com.br>



E

Pinhais, 11 de Fevereiro de 2016

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
A/C - Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

Prezados Senhores,

A Empresa TECNOPLAN Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.002/0001-23, declara, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, ser Microempresa, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de Licitação, quando e no que couber.

E, por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

6º TERCEIRO
CURTIDOR - PR

TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – ME
CNPJ 12.341.002/0001-23
Engº José Eduardo Gastaldi - CREA-PR 9.654/D
Representante Legal e Responsável Técnico

[Handwritten signature]

63. TADEU TOMATO MONICA MAJCELLI
Rua Emiliano Peres, 160
Curitiba - Paraná

Reconheço a(s) firma(s) de
RESOLUÇÃO 921 - JOSÉ EDUARDO GASTALDI
por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade.
CURTIDOR, 11 de fevereiro de 2016

63 - JESSICA PEREIRA DA CRUZ
ESCRIVENTE

RECONHECIDA - SELLO ORIGINAL
www.escritura.com.br - 0001 - LSA
Salde esse selo em:
http://www.escritura.com.br





E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Bode)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120682865-2	12.241.803/0001-23	26/07/2016	14/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO PARANA, 754, WEISSOPOLIS, PINHAIS, PR, 83.323-900			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou CNPJ		Participação no capital (%)	Espécie de Sócio
ALBA MARIA LEONE GASTALDI 074286280-15		50,000,00	SÓCIO
MARIAHNA LEONE GASTALDI 044067709-40		50,000,00	SÓCIO
		Administrador	Término do Mandato
		Administrador	XXXXXXXXXX
		Administrador	XXXXXXXXXX
Ordem Arquivamento		Situação	
Data: 01/06/2015	Número: 20152918019	REGISTRO ATIVO	
Ass: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO		XXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de fevereiro de 2016

16128879-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Bar 4
ec

[Handwritten signature]

19 E



[Handwritten mark]



Pinhais, 16 de Fevereiro de 2016

À
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 A/C – Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2016**

Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão da Polícia de Fronteira.**

TERMO DE VISTORIA

Prezados Senhores,

1) Declaramos, como representante legal da empresa TECNOPLAN Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda - ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;

2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

E, por ser a expressão da verdade firmamos a presente.


TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – ME
 CNPJ 12.341.002/0001-23
 Engº José Eduardo Gastaldi - CREA-PR 9.654/D
 Representante Legal e Responsável Técnico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
A/C - Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **Concorrência Pública nº 001/2016**

Objeto: **Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Complementares para construção de uma sede definitiva de 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia Fronteira.**

ABERTURA: 16/02/2016 - 10:00H - Departamento de Licitação

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS



E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.834.165/0001-70.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

08.834.165/0001-70
ARCH'3 ARQUITETURA E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Rua Vitor, 1309
Cidade - CEP 86802-000
Caxobiel - PR

8
u
l
10
E
H.
9

E

CARTA-PROPOSTA

351

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - PMSAS.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

A empresa ARCH 3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA com sede na cidade de Cascavel-Pr., à Rua Vitória, nº 1509, CEP: 85.802-020, TELEFONE, (45) 3038-1552, com CNPJ/MF 08.834.165/0001-70, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$-149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), segundo descrito na TABELA 1 abaixo.

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr.(a) Marli Antunes da Silva Aoki, portador (a) do C.P.F. 553.711.839-49 e será responsável técnico pelos serviços a Sr.(a) Marli Antunes da Silva Aoki, Arquiteta Urbanista, CAU/Nº A49233-7 (indicar o mesmo profissional referido no item 3.0, subitem 3.6, alíneas "b.1" e "b.3" da Concorrência).

Cascavel (PR), 15 de Fevereiro de 2016.

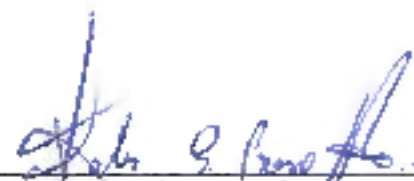
08 834 165/0001-70

ARCH 3 ARQUITETURA E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua Vitória, 1509

Ciro Nardi - CEP 85802-020

Cascavel - PR


Arch 3 Arquitetura e Construções Ltda
Thales Eduardo Presotto - Sócio
R.G. nº 8.861.582-4 SSP/PR

8

par

M

E

22




362

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

A empresa ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de (microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2016.



Arch 3 Arquitetura e Construções Ltda
Thales Eduardo Presotto - Sócio-gerente
R.G. nº 8.861.582-4 SSP/PR

08 834 165/0001-70

ARCH3 ARQUITETURA E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua Vitória, 150A

Ciro Nardi - CEP 85802-000

Cascavel - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (9-díg.) 41 2 0593862-1	CNPJ 08.834.165/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2007	Data de Início de Atividade 02/05/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VITÓRIA, 1509, CÍRO RARDI, CASCAVEL PR, 85.802-820			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAL, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DECORAÇÕES, AVALIAÇÕES, LAUDOS E PERICIAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO URBANO.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Espécie de Sócio	
MARLI ANTUNES DA SILVA ADRI 653.791.839-49		375.000,00 60%CO Administrador	
THALES EDUARDO PRESOTTO 018.979.109-32		125.000,00 30%CO Administrador	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/05/2014		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 14 de Janeiro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Compare com o original
16/01/2016

Cartório de Escrevências

08 834 165/0001-70

**ARCH3 ARQUITETURA E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Rua Vitória, 1509
Círo Rardi - CEP 85.802-820
Cascavel - PR

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger



TERMO DE VISTORIA


CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A
Comissão de Licitações

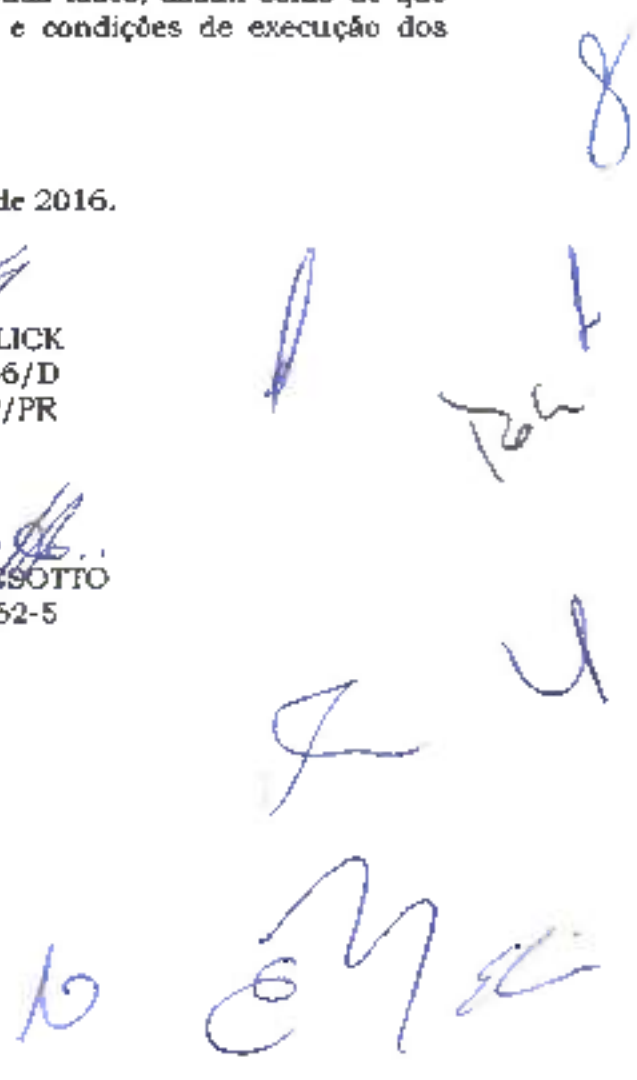
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


THALES EDUARDO PRESOTTO
Arquiteto CAU A73162-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.861.582-4

MAQUETAR QUERETO



Assinatura do Titular

Thales P. Presotto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.861.582-4 DATA DE EMISSÃO: 18/07/2013

NOME: THALES EDUARDO PRESOTTO

FILIAÇÃO: ANTONIO ALCEU PRESOTTO 355 E

MIRIAN TEREZINHA PETRI PRESOTTO

NACIONALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCIA - P. DO BELTRÃO/PR. DA SEDE
C. NASC. 22378, LINDOMESA, POLMAY78

CPF: 010.170.199-32

CLRTB/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 29/06/80

INSCRIÇÃO Nº
88615824 SES/PR

CPF
010.170.199-32

DIRETORAÇÃO
D. O. DO REG. DE ENG. E TECNOLÓGOS

FILIAÇÃO
ANTÔNIO ALCEU PRESOTTO

MIRIAN TEREZINHA PETRI

14/07/2013

ANO DE FORMAÇÃO
2013

TIPO SAHOMEN
NÃO INFORMADO



MEMBRO PLENÁRIO E LÍDER DE QUADRO
MEMBRO DO C.A.T.A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CUBRUB
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME
THALES EDUARDO
PRESOTTO

SEXO
MASCULINO

Matrícula nº
FRANCISCO BELTRÃO/PR

DATA DE ASSOMENTO
28/04/1983

ASSINATURA



REGISTRO CUBRUB
473.62-5

08 334 165/9001-707

ARCH'S ARQUITETURA E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua Vitoria, 1509

Circ. Nerd - CEP 85202-000

Itaipava - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and a signature that appears to be 'Thales'.

366 E

[Handwritten marks and scribbles]

LOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Município de Santo Antônio do Sudoeste

ORRÊNCIA N.º 001/2016

Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3ª
Pron

da Licitante: ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Município de S
Antônio do Sudoeste

RECEBI

Em: *[Handwritten signature]*

Horário: *[Handwritten signature]*

Comissão de Lic

www.arch3arquitetura.com.br | arch3@arch3arquitetura.com.br
 Rua Vitória, 1509 | Neva - CEP 85802-020 - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3038-1552

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - PMSAS
PROCESSO Nº 004/2016

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Artquatro Planejamento e Arquitetura Ltda
 CNPJ: 82.443.052/0001-05
 Endereço: Avenida Cerro Azul, 572 - LS 18 - Zona 02
 Cidade/Estado: Maringá/PR CEP: 87010-000

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (Envelope 1)

ITEM	DOCUMENTO	PÁGINA
6.	a) Indicação do representante (anexo modelo n° 01)	1
6.	b) OPC de garantia de manutenção da proposta de preços	2
6.	c) Proposta de preços (anexo modelo n° 02)	3,4
6.	d.1) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (anexo modelo n°3)	5
6.	d.2) Certificação Simplificada da Junta Comercial	6
6.	e) Termo de Vistoria (anexo modelo n°6)	7

MODELO N.º 01

César de Souza Cardoso

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016.

Maringá, 03 de fevereiro de 2016

OBJETO:

Pela presente, fica designado o Sr César de Souza Cardoso, portador do R.G. n.º 8.135.597-5 e do CPF n.º 041.607.369-71 a representar a empresa Artquatro Planejamento e Arquitetura Ltda, inscrita no CNPJ n.º 82.443.052/0001-05, na licitação supra mencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atenciosamente,

Marcos Keji Fujisawa

Avenida Cerro Azul, 572 – LS 18 – Centro Empresarial Royal Plaza

CEP: 87010-000 / Maringá – PR

Telefone: (44) 3028-4848

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1º. OFÍCIO
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
R. Neo Alves Martins, 2557 - Maringá-PR

Requisito e dou fe' a(s) firmado(s) de:
00029366 - MARCOS KENJI FUJISAWA.....
por SEMI-HANDAR face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serenata,
MGN, 11.5.3.4).

0029366

Em testemunho da verdade,
Maringá, 03 de fevereiro de 2016.

086-FUNARPEM TAISE ERANDAO
AUXILIAR DE CARTORIO

FUNARPEM - SELLO DIGITAL
MAYOC - SCIEB - Artas - ANCUR - ANES

Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br



RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - EPP, CNPJ nº 82.443.052/0001-05.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2016.

Luciana Angonesi
LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

Per

[Handwritten signatures and initials]



MODELO Nº 02

CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO:

A empresa Artquatro Planejamento e Arquitetura Ltda com sede na cidade de Maringá - PR, na Avenida Cerro Azul, zona 02.

Nº572, CEP: 87010-000 TELEFONE: (44) 3028-4848, com CNPJ/MF 82.443.052/0001-05, propõe a Prefeitura Municipal à execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação

1. O preço proposto é de R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), segundo descrito na TABELA I abaixo.

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr. MARCOS KENJI FUJISAWA, portador (a) do C.P.F. 361.409.379-49 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. MARCOS KENJI FUJISAWA, Título ARQUITETO E URBANISTA, CAU/Nº A11644-0.

MARINGÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.



REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ARTQUATRO PLANEJAMENTO E
ARQUITETURA LTDA
NOME: MARCOS KENJI FUJISAWA
RG: 2.126.848-8

ASSINATURA.

[Handwritten signature in blue ink]

8

(Firma reconhecida conforme subitem 6.1, alínea "a"):

Obs. Caso haja divergência entre o valor da proposta numérico e o valor por extenso,
prevalecerá este
último.

T. TONATO LIANA CLAUDIA - 10. OFICIO
 LIANA CLAUDIA VARGAS FINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé às (s) firma(s) de:
 0029360 - MARCOS KENJI FUJISAWA
 por SEMELHANÇAS face a impossibilidade
 do notário comparecer na Serventia,
 (RICH. 1.6.3.4).
 0029360
 MFB

Ex testamento da verdade,
 MARINGÁ, 02 de Fevereiro de 2016.

DRG - FORTUNA TAISE BRANDAO
 AUXILIAR DE CARTORIO
 FOMARPPA - Selo Digital
 Maringá, 90000, Brasil - Av. 18
 Avaliar esse selo em:
 http://www.fomarppa.com.br

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



MODELO N° 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

A empresa Arquiteto Planejamento e Arquitetura Ltda, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3°. Parágrafo 4° da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Maringá, 03 de fevereiro de 2016
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Marcos Kenji Fujisawa

RG: 2.126.848-8

ASSINATURA

Ofício

Re-

TABELONATO LIANA CLAUDIA - 10. 07000

LIANA CLAUDIA VARGAS PIRO - TABELER

R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringá-PR

Reconheço a dor fei a(s) firmada(s) del

(0029360)-MARCOS KENJI FUJISAWA

por SEMELHANÇA: face a impossibilidade

de assinatura comparecer na Serventia.

SEM. 11.8.3.30.

CTB 0029360

Em testemunho da verdade.

MARINGÁ, 02 de fevereiro de 2016.

Obs - FARMACIA DO SE BRANCO

AUXILIAR DE CARTÓRIO

ITINARREN - SELA DIGITAL

14000 - 00300 - 0000 - anexo - EMAS

validade 9999 até 31/12/2016

http://www.itinarren.com.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

73 E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

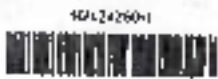
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARTOQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 4120261088-7	CNPJ: 02.443.052/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 13/03/1991	Data de Início de Atividade: 13/03/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AVENIDA CERRO AZUL, 572-SALA LS 18, ZONA 02, MARINGÁ, PR, 87.010-000			
Objeto Social: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ARQUITETURA E ENGENHARIA			
Capital R\$: 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado R\$: 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração: Indeterminado
Sócio/Participação no Capital:	Especie de Sócio:	Administrador:	Término de Mandato:
Nome/CNPJ:	Participação no Capital (%):	Nome de Sócio:	Administrador:
MARCOS KENJI FUJISAWA 381.409.378-41	54,480,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
RAISA KYN FUJISAWA 099.015.893-41	550,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento:		Situação:	
Data: 08/12/2015	Número: 20167489208	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

8

MARINGÁ - PR, 11 de agosto de 2016



Liberty Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

7e

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner.



MODELO N.º 06

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

A

Comissão de Licitações

OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa Arquatro Planejamento e Arquitetura Ltda que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Maringá, 03 de fevereiro de 2016.

Marcos Kenji Fujisawa



TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

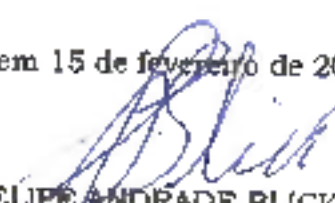
A

Comissão de Licitações

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - EPP, que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA-PR SC 1192846/D
RO 8.402.854-1 SSP/PR

CESAR DE SOUZA CARDOSO
ARQUITETO CAU BR-A53478-1

8

120



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

376

E

CONCORRÊNCIA N°001/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3ª
Cia./BPFron

Artquatro Planejamento e Arquitetura Ltda

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em. 16/02/16

Horário: 8h:42m

Comissão de Licitação



CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.

CNPJ 08.125.718/0001-00 - IE 90.459.185-34

Av. Caxias do Sul, 660 - Sala 02 - Centro

85750-000 - Planalto, PR.

Fone 46 3555 1382 - Fax 46 3555 1724

e-mail: construtoracasagrande@gmail.com

e-mail financeiro: construcao@rlns.com.br

377 E

Concorrência Pública 0001/2016

Município de Santo Antônio do Sudoeste, Pr.

Handwritten signature and scribbles

16.03.2016

Handwritten signature

06.125.718/0001-00
90.459.185-34

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
AV. CAXIAS DO SUL, 660
SALA 02 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten signature



CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.
CNPJ 06.125.716/0001-00 - IE 90.459.165-34
Av Caxias do Sul, 860 - Sala 02 - Centro
85750-000 - Planalto, PR.
Fone 46 3555 1382 - Fax 46 3555 1724
e-mail: construtoracasagrande@gmail.com
e-mail financeiro: construecla@rlpe.com.br

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE - Anexo 01

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

Planalto, Pr., 20 de janeiro de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

Pela presente, fica designado o Sr. Aldoir Cesar Rizzi, portador do R.G. n.º 3967189-1 e do CPF n.º 555114909-97 a representar a empresa Construtora Casagrande Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.125.716/0001-00, na licitação supra mencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atenciosamente,

Matheus Casagrande Rizzi - Administrador
CPF 049893399-75 RG 8185589-7
Avenida Caxias do Sul, 860 - Sala 02 - Centro - 85750-000 - Planalto Pr.
Fone 46 3555 1382

06.125.716/0001-00
90.459.165-34
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.
AV CAXIAS DO SUL, 860
SALA 02 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO PR



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

379

E

RECIBO

Eu, **LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, **DECLARO**, que recebi e conferi o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a **CONCORRENCIA N° 001/2016**, da empresa **CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA**, CNPJ n° 06.125.716/0001-00.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27 de janeiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro











MODELO N.º 06

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A

Comissão de Licitações






OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de janeiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8402.854-1 SSP/PR
ENGR. CIVIL
CREA-SC: 1192846
CREA-PR: 1192846/D


MATHEUS CASAGRANDE RIZZI
Engenheiro Civil CREA PR-122737/D

8

Handwritten signature

Handwritten signature

06.125.716/0001-00
90.459.165-34

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA

AV CAXIAS DO SUL, 880
SALA 02 - CENTRO
85750-000 - PLANALTO

PR

(b)

E



333

E

construtora
CASAGRANDE

Fones: (46) 3555-1382 - 9105-4216 - 9113-1434
Av. Caxias do Sul, 660 - Centro - 85750-000 - PLANALTO - PR

01 - Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Concorrência nº 001/2016

Objeto: **Elaboração de Projeto Arquitetônica, Executivo e Complementares 3ª Cia./OPFron**

Licitante: **Construtora Casagrande Ltda**

Município de Santo Antonio do Sudoeste
RECEBI
Em: 16/06/16
Horário: 9h
Comissão de Licitacao

 <p>FASOLO Engenharia Engenharia Civil - Registro Profissional</p>	<p>384 E</p> <p>A.R. FASOLO ENGENHARIA ELETRICA LTDA AV DAS MISSOES, 374, CENTRO, FRENTE AMPERE-PR 85640-000 CNPJ: 17.553.685/0001-04 I.E. 9065065808</p>
---	---

MODELO N° 01

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

OBJETO. Pela presente, fica designado o Sr. ADRIANO RAUL FASOLO, portador (a) do R.G. n.º 77036555 e do CPF n.º 045.132.099-92 a representar a empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.553.685/0001-04, na licitação supramencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07

Atenciosamente,

Nome do Responsável Legal pela Licitante: ADRIANO RAUL FASOLO

10



Assinatura do Responsável Legal pela Licitante

Endereço e telefone para contato: rua DAS MISSOES, 374, CENTRO, AMPERÉ PR 85640-000 (46) 99783708



BANCO CENTRAL DO BRASIL
COMARCA DE AMPERÉ - PR
RUA BRAS LUI, 1011 - 85640-000 - AMPERÉ - PR
FONE: (46) 3547-4337

DEPT. REGISTRO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS
CASABLANCA, 1387 - JARDIM JARDIM
DURA DE SOUSA KESLER - ESCRETORIO JURAMENTADO
RUA BRAS LUI, 1011 - AMPERÉ - PR (NOTÁRIO SUCESSOR)
MARCAS DE S. SUIZ (ESCRITÓRIO JURAMENTADO)

Sala Digital Nº DR5jc, 921pa, 7aRvk - f6jbf, 1QSS

Consulte em <http://www.bcb.gov.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ADRIANO RAUL FASOLO (F1809). Douro

Amperé PR, 19 de fevereiro de 2016.

Daura de Souza Kesler - Escrivão Juramentada





Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

385

E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.553.685/0001-04.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

8











BANCO ITAU SA
 COMPANHIA DE FINANCIAIS E CREDITO
 AVENIDA DA LUIZ DE CAMARGOS
 1400 - JARDIM PAULISTA - 01304-900
 VALOR: 1.200,00
 ESTABELECIDOR: BANCO ITAU SA
 BENEFICIARIO: BANCO ITAU SA
 BANCO ITAU SA - AVENIDA DA LUIZ DE CAMARGOS
 1400 - JARDIM PAULISTA - 01304-900
 CAIXA CORRESPONDENTE
 BANCO ITAU SA - AVENIDA DA LUIZ DE CAMARGOS
 1400 - JARDIM PAULISTA - 01304-900
 DATA DE EMISSAO: 10/04
 VALOR: 1.200,00

8

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

34
 E
 R

10

337 E



A.R. FASOLO ENGENHARIA ELETRICA LTDA
AV DAS MISSOES,374, CENTRO, FRENTE
AMPERE-PR 85640-000
CNPJ: 17.553.685/0001-04 I.E. 9065065308

CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO:

A empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA com sede na cidade de AMPERE AV DAS MISSOES Nº374, CEP 85640-000, TELEFONE : 46 99783708, com CNPJ/MF 17.553.685/0001-04, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 128.350,60 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), segundo descrito na TABELA I abaixo.
2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr. (a) ADRIANO RAUL FASOLO, portador (a) do C.P.F. 045.132.099-92 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. (a) ADRIANO RAUL FASOLO, Titulo Engenheiro Eletricista, CREA/Nº SC-1159467/D.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Fevereiro de 2016.



[Handwritten Signature]
ADRIANO RAUL FASOLO
RG: 77036555
CPF: 045.132.099-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPERE - PR
RUA DAS MISSOES, 2021 - 85640-000 - AMPERE - PR
FONE: (41) 3547-1387

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS
CARTÓRIO NOTARIAL (EXCLUSIVAMENTE JURAMENTO) JUNTO
EXATINA DE SANTA INES SUM. (EXCLUSIVAMENTE JURAMENTO) JUNTO
DEL. MARCO KESSLER ROBERTO SUBSTITUTO
MANTIDA DE S. C. SEM EXCLUSIVAMENTE JURAMENTO

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO

Selo Digital nº JRSJc.9Z8pa.zLHvk - FtG6F.1QSS
Consulte em <http://www.wuramem.com.br>


Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ADRIANO RAUL FASOLO
(11069). Dou 7

Ampere-PR, 13 de Fevereiro de 2016.
Cartório de São João do Oeste - Escritório Juramentado



[Handwritten signatures and initials]

E

 <p>Fasolo Engenharia Engenharia elétrica e manutenção de sistemas</p>	<p>A.R. FASOLO ENGENHARIA ELETRICA LTDA AV DAS MISSOES,374, CENTRO, FRENTE AMPERE-PR 85640-000 CNPJ: 17.553.685/0001-04 I.E. 9065065808</p>
---	--

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

A empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA, declara sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de microempresa, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Fevereiro de 2016.

Adriano Raul Fasolo
ADRIANO RAUL FÁSOLO
 RG 77036555
 CPF: 045 132 099-92

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE AMPERE - PR
 PRAÇA SALSICA, 1033 - 85640-000 - AMPERE - PR
 FONE: (045) 3247-1387
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

ZENIR NESSER AGUIAR DE OLIVEIRA
 CRÉDITO MERCANTIL (PROTESTO, JURAMENTADO)
 SALA DE SÓCIA NESSLER (ESCRITÓRIO JURAMENTADO)
 RUA VILHAR NESSLER (JACINHO SUBSISTENTE)
 MARCHEVA DE S. SEM (ESCRITÓRIO JURAMENTADO)

Selo Digital Nº: kR5jc.92Apa.N34vK-FpXbF.2055
 Consulte em: <http://tunargen.com.br>
 Reconheço em SEMELHANÇA a assinatura de **ADRIANO RAUL FASOLO**
 (11889). DocF0.

Adriano Raul Fasolo
 Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Fevereiro de 2016.
 Gênia de Souza Kussler - Escrevente Juramentada



Adriano Raul Fasolo

19

(Firma reconhecida conforme subitem 6.1. alínea "a").

Adriano Raul Fasolo
Adriano Raul Fasolo



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0762981-6	17.553.685/0001-04	30/01/2013	14/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DAS MISSÕES, 374-FRENTE, CENTRO, AMPÈRE, PR, 85.640-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 120/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminada
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Especie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO RAUL FASOLO 045.132.059-90	25.000,00	SÓCIO	Administrador
ELDO ANTONIO FASOLO 420.834.499-00	24.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2014	Número: 20140311611	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de fevereiro de 2016

161360874


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Pa

lo
E
U
ai



 <p>Fazole Engenharia Engenharia Elétrica e Automação de Fazole</p>	<p style="text-align: right;">330</p> <p style="text-align: center;">A.R. FASOLO ENGENHARIA ELETRICA LTDA AV DAS MISSOEN,374, CENTRO, FRENTE AMPERE-PR 85640-000 CNPJ: 17.553.685/0001-04 I.E. 9065065808</p>
--	---

E

MODELO N ° 06

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A
Comissão de Licitações

OBJETO

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta.
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Fevereiro de 2016


ADRIANO RAUL FASOLO
 Eng. Eletricista
 Eng. de Seg. do Trabalho
 CREA-SC 115.946-7 / L
 RG: 77036555
 CPF: 045 132.099-92

8

pa

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RAUL FASOLO, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Setembro de 1988 em Ampère - PR, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Avenida das Missões, 374, fundos, Centro, município de Ampère - PR, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.655-5 SSP-PR e cartão do CPF n.º 045.132.099-92 e ELÇO ANTONIO FASOLO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 21 de Julho de 1961 em Xavantina - SC, comerciante, residente e domiciliado na Avenida das Missões, 374, fundos, Centro, município de Ampère - PR, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 1.735.779-4 SSP-PR e cartão do CPF n.º 420.934.499-00. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME", com sede e foro na Avenida das Missões, 374, frente, Centro, Ampère - PR, CEP - 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 41207529616 pör despacho em seção em 30 de Janeiro de 2013 e com a Primeira alteração contratual ali também arquivada sob n.º 20141795883 em 04 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 17.553.685/0001-04, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ELÇO ANTONIO FASOLO, possui na sociedade, 250 (duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sede e transfere parte das mesmas sendo 005 (cinco) quotas para o sócio remanescente o Sr. ADRIANO RAUL FASOLO. O sócio cedente recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as coisas negociadas dando plena, geral e razã quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada parte da Cláusula 5ª da 1ª Alteração Contratual onde mencionava a distribuição do capital:

ADRIANO RAUL FASOLO 250 quotas - R\$ 25.000,00 e ELÇO ANTONIO FASOLO 250 quotas - R\$ 25.000,00. Passando a ser: ADRIANO RAUL FASOLO 255 quotas - R\$ 25.500,00 e ELÇO ANTONIO FASOLO 245 quotas - R\$ 24.500,00.

Parágrafo Primeiro - Em virtude da modificação da cláusula 5ª da 1ª Alteração Contratual a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
ADRIANO RAUL FASOLO	255	51	25.500,00
ELÇO ANTONIO FASOLO	245	49	24.500,00
TOTAL	500	100,00	50.000,00

SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS
Comarca de Ampère - Paraná
A Presente cópia é original.
Ampère: 15/FEV 2016



A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme a última alteração contratual

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RAUL FASOLO, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 do Setembro de 1988 em Ampère - PR, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Avenida das Missões, 374, fundos, Centro, município de Ampère - PR, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.655-5 SSP-PR e cartão do CPF n.º 045.132.099-92 e ELÇO ANTONIO FASOLO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 21 de Julho de 1961 em Xavantina - SC, comerciante, residente e domiciliado na Avenida das Missões, 374, fundos, Centro, município de Ampère - PR, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 1.735.779-4 SSP-PR e cartão do CPF n.º 420.934.499-00. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME", com sede e foro na Avenida das Missões, 374, frente, Centro, Ampère - PR, CEP - 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 41207529616 pôr despacho em seção em 30 de Janeiro de 2013 e com o Primeira alteração contratual ali também arquivada sob n.º 20141795883 em 04 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ sob n.º 17.553.685/0001-04, resolvem, assim, consolidar seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Avenida das Missões, 374, frente, Centro, CEP - 85.640-000, município de Ampère - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Fevereiro de 2013 e seu prazo é indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consenso unânime dos sócios, ou então em obediência a determinação legal, observando-se sua dissolução os preceitos da legislação específica.

TABELIONATO DE NOTAS

E PROTESTOS

Comarca de Ampère - Paraná

A Presente cópia é verdadeira e fiel

original.

15-FEV-2010

Ampère:

Daura de Souza Keister

SELO DE AUTENTICIDADE
NA ÚLTIMA FOLHA



A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da sociedade é de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 500 (quinhentas), quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
ADRIANO RAUL FASOLO	255	51	25.500,00
ELÇO ANTONIO FASOLO	245	49	24.500,00
TOTAL	500	100,00	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SÉTIMA:

Na dissolução amigável, os sócios que representam a maioria do capital, indicarão dentre os quotistas, aqueles que irão cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio ADRIANO RAUL FASOLO e o Sr. ELÇO ANTONIO FASOLO, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.057 do novo Cod. Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios,

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Comarca de Ampére - Paraná

A Presente cópia confere com o original.

Ampére: 15 FEV 2016

Deum da Silva Kessler

SELO DE AUTENTICIDADE NA ÚLTIMA FOLHA

10

8

Ru

4



A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

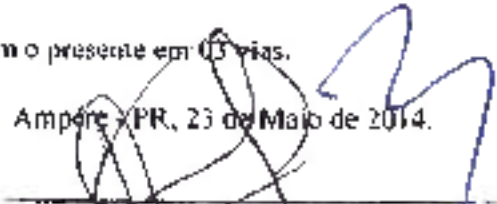
DECLARAM: que a presente empresa se encontra enquadrada na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Ampére - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 vias.


ADRIANO RAUL FASOLO


ELCIO ANTONIO FASOLO

TESTEMUNHAS:

ITAMAR LUIZ KOZIEL
RG N.º 5 927.977-7 SSP - PR


RUY LOURENI
RG N.º 1.670.386-6 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ampére - Paraná
Presente cópia contém com o original.
Ampére: 15 FEV 2015

SELLO DE AUTENTICIDADE NA ÚLTIMA FOLHA





EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CERTIFICADO REGISTRO EM 06/06/2014
 SOB NUMERO 20143311631
 Protocolo: 14/331161-1, DE 06/06/2014
 Cnpj: 03.041.201/0001-6
 A. P. PASSO ENCANTADA 1714 - R.

Assinatura

SEBASTIÃO MOTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Comarca de Ampérea - Paraná
 Presente cópia confere com o original. **15 FEV 2016**
 Ampérea: _____
 Deusa de Souza Kessler

Handwritten mark

Handwritten initials

Large handwritten signature

Handwritten number 19

336

6

6

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 16/02/16
Horário: 4h 01
Comissão de Licitações

Envelope nº 01 - Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

CONCORRÊNCIA N ° 001/2016

Objeto: **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3ª Cia./BPFron**

Nome da licitante: **A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA**




RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 001/2016, da empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME CNPJ: 17.273.747/0001-16.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro




E

TERMO DE VISTORIA

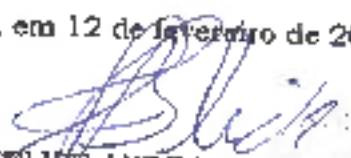
CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A
Comissão de Licitações



OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 12 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

IVO KAILER
Engenheiro Civil CREA PR-12651/D

MODELO N° 02

CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO:

Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

A empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME com sede na cidade de Cascavel - Pr a Rua Vicente Machado N° 2052. CEP: 85.813-250, TELEFONE : 45 30371673, com CNPJ/MF 17.273.747/0001-16, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 119.478,24 (Cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), segundo descrito na TABELA I abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO PROJETOS	VALOR	
		Unit. (m ²)	Total
1	Levantamento Planialtimétrico	R\$ 2,60	R\$ 5.973,91
2	Sondagem Geológica (4 Furos de 15 m)	R\$ 2,60	R\$ 5.973,91
3	Projeto Arquitetônico	R\$ 15,58	R\$ 35.843,47
4	Projeto Estrutural	R\$ 10,39	R\$ 23.895,65
4.1	Projeto de Fundações		
4.2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado Pré - Moldado Genérico		
4.3	Projeto de Estrutura de Cobertura		
5	Instalações Elétricas	R\$ 7,79	R\$ 17.921,74
6	Instalações Hidrossanitárias: Projeto de Instalações Hidráulicas, Água Fria, Esgotos Sanitários e Pluviais, Aproveitamento de Águas Pluviais	R\$ 5,19	R\$ 11.947,82
7	Prevenção de Incêndio	R\$ 5,19	R\$ 11.947,82
8	Orçamento	R\$ 2,60	R\$ 5.973,91
VALOR TOTAL			R\$ 119.478,24

Tabela I

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o Sr. Ivo Kailer, portador (a) do C.P.F. 225.219.509-63 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Ivo Kailer. Título Engenheiro Civil, CREA/Nº PR-12.651/D.

Cascavel em 15 de fevereiro de 2016.



IVO KAILER
1.316.596-3



MODELO N° 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3°. parágrafo 4° da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

CASCADEL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.



IVO KAILER
RG: 1.316.596-3



8



MODELO N.º 06

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

A
Comissão de Licitações

OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

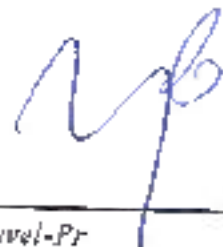

CASCADEL, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

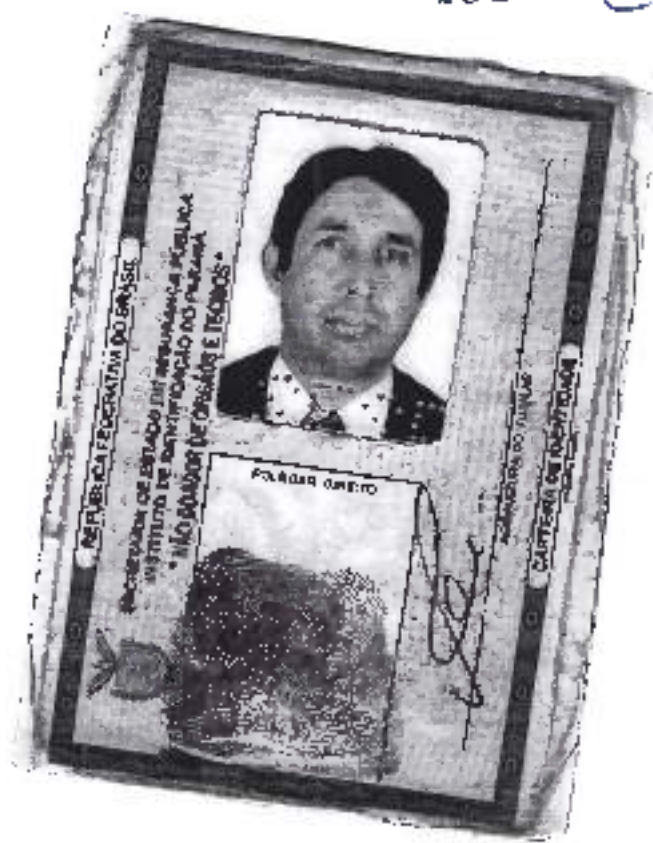


ENG. CIVIL IVO KAILER.
CREA PR-12.651/D



8



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONSTRUTORA KAILER LTDA**, estabelecida na RUA VICENTE MACHADO, 2052, SALA 01, COUNTRY, CASCAVEL, PR, CEP: 85.813-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR - PR, 03 de Dezembro de 2012

Sócio: IVO KAILER - CPF/MF 225.218.509-83

Sócio: SILVANA DE APARECIDA LONGO KAILER - CPF/MF 825.683.569-04

Sócio: HEBER LONGO KAILER - CPF/MF 068.256.799-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro

Handwritten signature: Mota



405

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

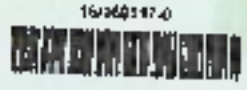
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial n.º 850 vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Série) 41 2 0749861-3	CNPJ 17.273.747/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2012	Data de Início de Atividade 10/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VICENTE MACHADO, 2052-SALA 01, COUNTRY, CASCAVEL, PR, 85.813-260			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECANICA; PROJETOS E SERVIÇOS ARQUITETONICOS; PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICOS, HIDRAULICOS E MECANICOS; OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU PEDRAS IRREGULARES; PODA E REJINHADA DE ARVORES; ROÇADA DE TERREÇOS; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS; CORTE DE GRAMA E PINTURA DE MEIO-FIOS; VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS OU PARTICULARES FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPES PADRÃO.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n.º 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
NOME/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Participação em %	Administrador
IVO KAILER 226.218.509-03	20.000,00	33,33%	SÓCIO Administrador
SILVANA DE APARECIDA LONGO KAILER 828.663.369-04	20.000,00	33,33%	SÓCIO Administrador
HEBER LONGO KAILER 049.256.199-28	20.000,00	33,33%	SÓCIO Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/01/2013	Número: 20130461512	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 04 de fevereiro de 2016



Liberty Bokus

LIBERTY BOKUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signature and initials



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0742661-3	17.273.747/0001-16	06/12/2012	10/12/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VICENTE MACHADO, 2052-SALA 01, COUNTRY, CASCAVEL, PR, 85.813-260

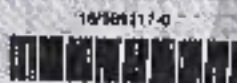
Objeto Social:
CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA; PROJETO E SERVIÇOS ARQUITETÔNICOS; PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS E MECANICAS; OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU PEDRA IRREGULARES; PODA E RETIRADA DE ÁRVORES; ROÇADA DE TERRENOS; MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS; CORTE DE GRAMA E PINTURA DE MEIO-FIOS; VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OU PARTICULARES; FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPES PADRÃO.

Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Participação no Capital (R\$)	Escolha de Sócio	Administrador	Término de Mandato
INO KAILER 328.219.289-43	20.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXX
SILVANA DE APARECIDA LONGO KAILER 328.843.509-04	20.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXX
NEBER LONGO KAILER 069.266.739-20	20.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/01/2013 Ano: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 04 de fevereiro de 2016.



Libertad Bogus

LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Deborah Dall'Asia Krüger
Deborah Dall'Asia Krüger
 Relatora
 Matr. 18402-0

M. B. T. A.

8

8

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONSTRUTORA KAILER LTDA**, estabelecida na RUA VICENTE MACHADO 2052, SALA 01, COUNTRY, CASCAVEL, PR, CEP: 85.813-250, requer a Vossa Senhoria arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


CASCAVEL - PR - PR, 03 de Dezembro de 2012.


Sócio: IVO KAILER - CPF/MF 225.219.509-63


Sócio: SILVANA DE APARECIDA LONGO KAILER -
CPF/MF 825.883.569-04


Sócio: HEBER LONGO KAILER - CPF/MF 089.256.799-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro
	



408

E

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇO.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

**Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo
Cla./BPFron**

CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME

19

Município de Santo Antônio do Sudoeste
RECEBI
Em: 10/03
Horário: 9h
Comissão de Licitação



409

E



SUMÁRIO ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇO

- INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE;
- RG E CPF DO SÓCIO PROPRIETÁRIO – VALDECIR ROBERTO TUNI;
- CARTEIRA DE REGISTRO NO CAU;
- CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO;
- GARANTIA FIANÇA DA PROPOSTA;
- CARTA PROPOSTA;
- DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE MICRO EMPRESA;
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE SIMPLES;
- DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA;
- TERMO DE VISTORIA.

8

E



410

**AMPLIZA**
TUNI & SANTOS ARQUITETOS

MODELO N.º 01

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016.

CHAPECÓ/SC, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETO: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs**

Pela presente, fica designado o Sr. Valdecir Roberto Tuni, portador(a) do R.G. n.º RG: 5.720.569-5 - SSP PR e do CPF n.º 015.901.089-65 a representar a empresa Tuni e Santos Arquitetura S.S Ltda Me, inscrita no CNPJ n.º 09.346.513/0001-23, na licitação supra mencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transgir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atenciosamente,



411



AMPLIZA
TUNI & SANTOS ARQUITETOS

Filipe Cardoso dos Santos
RG: 7.285.341-5 - SSP PR
Sócio Proprietário

Valdecir Roberto Tuni
RG: 5.720.569-5 - SSP PR
Sócio Proprietário

8
Tuni
Santos
3



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 132-D - Centro - 89.001-400 - Chapecó - SC
 contato@tabelionato.com.br - (49) 3321-4702
 Bruno Lopes Porto - Tabelião



412

E

AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e como qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 15/02/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ESW00676-0444
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

[Handwritten signature]



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 132-D - Centro - 89.001-400 - Chapecó - SC
 contato@tabelionato.com.br - (49) 3321-4702
 Bruno Lopes Porto - Tabelião

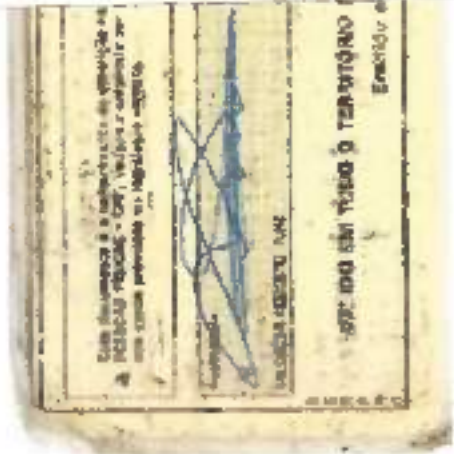


AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e como qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 15/02/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL ESW00871-11000
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

A

REGISTRO Nº 5728.569-5 SSP/PR
 CPF 016.963.409-40
 OBSERVAÇÃO: EXERCÍCIO DE DIREITOS E TÍTULOS
 FUNÇÃO: VALDÊN TUMI
 CLEO MARLENE HIGIO TUMI
 MANDADO DE HONORÁRIOS E VALORES DE OUTROS PRESIDENTE DO CAIXIÃO
 22/02/2013
 ANO DE REALIZAÇÃO: 2009
 TIPO DE MANDADO: A POSITIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBA
 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 NOME: VALDÊN ROBERTO TUMI 413
 SEXO: MASCULINO
 NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1976
 ASSINATURA: [Signature]
 REGISTRO CAUBA: A59617-6
 ASSINATURA: [Signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Sudo de Rio Branco, 123-D - Centro - 86.201-020 - Capivari - SC
 contato@cartoriopepo.com.br - FONE 3272-9762
 Cartório Less Porto - Tabelião

AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi Dou. N. Capivari - SC, 12/02/2018

Em testemunho _____ de verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização de Tipo NORMAL EDX00004-0515
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,74 = R\$ 4,74
 Confira os dados do selo em: selo.tjcc.jus.br

PAZ BRANCO
 RUA BRANCO Nº 123 - CENTRO - 86.201-020 - CAPIVARI - SC

8
 T
 J
 U
 E
 5

TUM E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME
 CNPJ - 09.346.513/0001-23
 I.M. - 334774
 CAU - 16835-1

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) **FILIPE CARDOSO DOS SANTOS** - CPF - 039.474.849-25, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto Reg. No CAU 93653-7, nascido em 27/04/1983, natural de Concórdia estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade sob o nº 7.285.341-5 expedida pela SSP-PR em 21/12/1994, residente e domiciliado à Rua Guaporé 273-D, EDF. Francieli, 702, Centro - CEP 89802-300.

02) **VALDECIR ROBERTO TUMI** - CPF - 035.901.089-65, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, arquiteto Reg. no CAU 56133-9, nascido em 08/08/1976, natural de Pato Branco Estado do Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 5.720.568-5 expedida pela SSP-PR em 24/04/1989, residente e domiciliado à Rua Laurin Muller 849-D apto 303 BL-A, EDF. Versalhes, Bairro Jardim Itália - CEP 89801-600.

Únicos sócios componentes da sociedade, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Marechal José B. Bormann, 82-D, Sala 16, Centro, CEP 89.801-050, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.346.513/0001-23 e registro nacional sob nº 16835-1 no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com seu contrato social constitutivo registrado/arquivado sob o nº 159.38 no Cartório Dias e Castro em 30/01/2008, sua primeira alteração contratual registrado/arquivado sob nº 396.92 no cartório Dias de Castro em 25/09/2009, sua segunda alteração contratual registrado/arquivado sob nº 069.22 no cartório Dias de Castro em 12/04/2012.

RESOLVEM

Todos os sócios de comum e perfeito acordo resolvem, alterar seu contrato social e posteriores alterações visto ter alterado o nome de

REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS FÍSICAS
 Chapecó - SC



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão de Itapiranga, 133-D - Centro - 89.801-038 - Chapecó - SC
 e-mail: tabelionato@tabelos.com.br - 49 3322-8942
 Av. Lusa Porto - Tabelos

AUTENTICO a presente copia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Chapecó - SC, 12/02/2018

Em testemunho _____ da verdade

LEONARDO SIGNORETTI PADUA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Autenticação de Tipo NORMAL 80X90271-10018
 Emolumentos R\$: 3,00 - Selo: 1,70 - R\$: 4,70
 Confira os dados do selo em: selo.tsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

E

fantasia, alterado o endereço comercial da sociedade e a consolidação do contrato social o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

DO NOME DE FANTASIA:

DE: TUNI E SANTOS ARQUITETURA

PARA: AMPLIZA TUNI E SANTOS ARQUITETOS

SEGUNDA

DO ENDEREÇO COMERCIAL DA SOCIEDADE:

DE: Rua Marechal José B. Bormann, 82-D, Sala 16, Centro, CEP 89.801-050, Chapecó-SC.

PARA: Rua Condá, 325-E, Sala 01, Residencial Difiori, Centro, CEP 89.801-130, Chapecó-SC.

TERCEIRA

DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios entre si e a sociedade em comum, resolvem CONSOLIDAR pela presente alteração contratual em sua totalidade o seu contrato social constitutivo.

CAPÍTULO I

DO NOME COMERCIAL - SEDE - OBJETIVO - INÍCIO PRAZO

CLAUSULA 1ª A sociedade girará sob a denominação social de TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME.

CLAUSULA 2ª A sociedade é limitada e será regerá pela lei 10.406/02, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

CLAUSULA 3ª A sociedade terá a sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, à Rua Condá, 325-E, Sala 01, Residencial Difiori, Centro, CEP 89.801-130, podendo abrir e fechar filiais e agências em outros municípios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo: (7111-1/00) Projetos de Arquitetura urbana e uso do solo e projetos de arquitetura paisagística; (7410-2/02) Decoração de Interiores; (7410-2/01) Design; (7112-0/00) Projetos de Engenharia civil, mecânica, elétrica

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua São João de São Branco, 100-D - Centro - 89.801-438 - Chapecó - SC
 contato@notarioperto.com.br - (49) 3327-6162
 8º andar Lado Paro - Tabelião

AUTÊNTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentada e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 12/02/2016.

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PAOLINA NAVAS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EDX60210-VVVRK
 Emolumento R\$: 3,00 + Selo: 1,70 - ICS 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Leonardo Signoretto' and other initials.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa quando desenvolver atividades que necessite de profissional graduado ou técnico habilitado, fará a contratação do mesmo para que faça parte do quadro de funcionários e colaboradores da mesma.

CLAUSULA 5ª> A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/2008.

CLAUSULA 6ª> O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 7ª> O título do estabelecimento será: AMPLIZA TUNI E SANTOS ARQUITETOS.

CAPITULO II

DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLAUSULA 8ª> O capital Social passará após esta alteração contratual para 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. Sendo subscrito e integralizado com aproveitamento da conta reserva de lucros acumulados, e sua distribuição fica assim identificada:

A> VALDECIR ROBERTO TUNI, a quantidade de 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no importe de 60.000,00 (Sessenta mil reais), correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

B> FILIPE CARDOSO DOS SANTOS, a quantidade de 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no importe de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), correspondente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do capital social);

CLAUSULA 9ª> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a aquisição se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 10ª> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III

Do Aumento de Capital - Retirada de Sócios - Diminuição de Capital

CLAUSULA 11ª> Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem no capital social.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CHAPECÓ-SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '8' at the bottom right.

1º TRIBUNAL DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 83064-000 - Chapecó - SC
contato@tribunalnotas.com.br - fone 3322-4092
Bairro Lóias Porto - Taboão

AUTENTICO: a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Chapecó - SC, 12/02/2016.

Em testemunho da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PAOLINA MIVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL - CADASTRO OCEN
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



CLAUSULA 12ª - caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possa no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo Primeiro: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA 13ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLAUSULA 14ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentro eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Segundo: Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12(doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90(noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se integralmente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da empresa.

Parágrafo Quarto: mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLAUSULA 15ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPITULO IV

Da Administração - Sua Remuneração e Contabilidade

CLAUSULA 16ª - A sociedade será administrada pelos sócios FIUPE CARDOSO DOS SANTOS e VALDECIR ROBERTO TUNH, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicialmente e extra judicialmente, poderão praticar os atos de gestão, administração empresarial assinando ISOLADAMENTE, porém, será necessária a assinatura de

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CHAPECO - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-B - Centro - 13081-010 - Chapecó - SC
Telefone: (47) 3322-4747 - Fone Fax: (47) 3322-4747
Tramão Lous Porto - Tabelião

ALFENTICC a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Chapecó - SC, 12/02/2016

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo FISCAL-EXERCICIOS-PAJ3
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do sfo em: selo.tjcc.jus.br



todos os sócios, em conjunto, em todos os atos que importarem em alienar, permutar, adquirir ou onerar sob qualquer forma, os bens móveis registrados no ativo permanente e, para a contratação de empréstimos e financiamentos de quaisquer espécies. Para representá-la assinará da seguinte forma:

TUM E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME



Valdeir Roberto Tum

TUM E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME



Nélida Carlense dos Santos

REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECO - SC

PARAGRAFO PRIMEIRO: O administrador que exercer atividades na sociedade terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, dentre retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

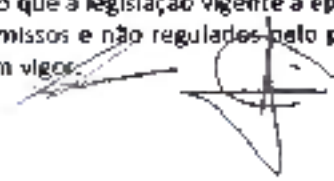
PARAGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá admitir administrador não sócio, o qual será designado em ato separado (Procuração). O procurador terá os mesmos poderes dos administradores, representando ISOLADAMENTE a sociedade em todos os atos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, obrigando a sociedade pelo ato que praticar.

CAPITULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 17ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

Clausula 18ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.



18



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 130 B - Centro - 89.891-000 - Chapecó - SC
cartorio@ca1.chapeco.sc.br - (48) 3322-0700
Bairro Lous Paro - Tabelião

AUTENTICO a presença cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 12/02/2018.

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI FADLHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização de Tipo NORMAL, EDX50267-1744
Embalamento R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: scm1.jsc.jus.br



5
Handwritten signatures and initials

E

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios-administradores, Valdecir Roberto Tuni, e Filipe Cardoso dos Santos, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem justos e acordados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 05(Cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 14 de Setembro de 2012.

[Handwritten signature of Valdecir Roberto Tuni]

Valdecir Roberto Tuni

[Handwritten signature of Filipe Cardoso dos Santos]

Filipe Cardoso dos Santos

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Paulo Rodrigo Vizzaro]

PAULO RODRIGO VIZZARO

CPF: 007.348.139-45
RG: 3.619.520-0 SSP/SC

[Handwritten signature of Sidiani Maciel de Souza]

SIDIANI MACIEL DE SOUZA

CPF: 052.082.329-01
RG: 4.076.191 - SSP/SC

Antonio Pedro da Silva Machado
OAB/SC 1459

Estado de Santa Catarina
Registra Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - OFICIO
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial
Rua Porto Alegre, 618-D, Sala 014 - Em Piedras, Centro - Chapecó - SC
08002-130 - (41) 3322-8705 - www.registrocivil.sc.gov.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 007214	Data: 14/09/2012	Qualidade: Integral
Registro: 007214	Data: 14/09/2012	Situação: Finalizado

Assinatura: Tuni, Filipe Cardoso dos Santos
E-Protocolo: 007214 - 007214-01V, CUS00007304
Rua 14, Chapecó - 14 de outubro de 2012
Antonio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Baden do Rio Branco, 133-0 - Centro - 89801-000 - Chapecó - SC
contato: @tabelionatochapeco.br - (41) 3323-8702
Av. João Lages Porto - Tabelião

AUTÊNTICO e presente após ter sido reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC 12/02/2012

Em testemunho _____ de validade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo MD/BR/01, EDX90268-2800M
Embalagem R\$: 3,60 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do selo em: www.fisc.jus.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CHAPECÓ - SC

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

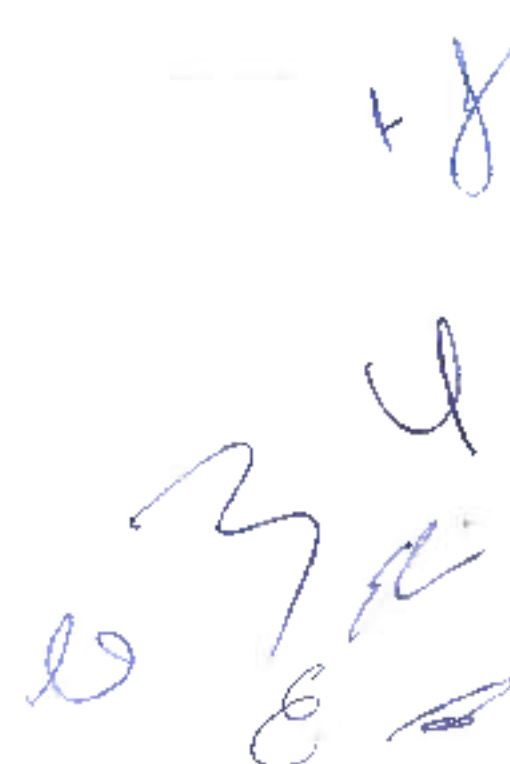


RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, a carta de Fiança nº 995082 (Banco Pottencial SA) da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - ME, CNPJ nº 09.346.513/0001-23.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro





Controle Interno 0045900F2F0A
A autenticidade do presente documento, bem como o anexo em forma eletrônica, devem ser verificadas no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2016

A
STO ANTONIO DO SUDESTE PREFEITURA

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 925062 - R\$1.758,00

Pela presente, o BANCO POTTENCIAL S.A. inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como FIADOR da empresa TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - ME, CNPJ nº. 09.346.513/0001-23, com sede em CHAPECÓ/SC, à RUA ÍNDIO CONDÁ, Nº 325 - 5ª SALA 01, até o limite de R\$1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do adiantado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, objetivando contratação de empresa para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção do imo sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTS/RRTs

A presente fiança é válida pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 05/02/2016, vencendo-se no dia 02/09/2016, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do BANCO POTTENCIAL S.A., por meio de comunicação escrita, para o adiantado não cumprir suas obrigações, a prestação que lhe tenha efetivado no âmbito e por efeito da presente FIANÇA, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o FIADOR desonerado de obrigação assumida por força deste documento.

O FIADOR, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Azevedo
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificador 6.0.0.0

Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificador 6.0.0.0



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-7 de 24/09/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 20 de 11/03/2004 - Art. 2º
Art. 1º - Fica transferida à Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações nativas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel: (31) 2121-8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvadora: 0800 704 4549

12-A



BANCO POTENCIAL S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2001, às 14h, no Auditório da Rua... (The text continues with a detailed record of the shareholders' assembly, including the agenda, attendance, and the approval of the annual report and financial statements for the year 2000.)

ROSE NÁRIO COSTA ALVIM
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL

CAPÍTULO I DA DEMONSTRAÇÃO DE OBJETOS: DURAÇÃO DA SOCIEDADE Artigo 1º O Banco Potencial S.A. a sua duração...

Artigo 1º O Banco Potencial S.A. foi constituído em 15 de maio de 1993, sob a denominação de Banco Potencial S.A. e se encontra inscrita no Registro de Empresas do Estado de São Paulo, sob o nº 01.000.000/0001/0001/0001. O capital social do Banco é de R\$ 20.000.000,00...

Artigo 2º O Conselho Fiscal é constituído por três membros, sendo dois representantes do Conselho Fiscal e um representante do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal é constituído por três membros...

ROSE NÁRIO COSTA ALVIM
Presidente

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, inscrita no Registro de Empresas do Estado de Minas Gerais, sob o nº 01.000.000/0001/0001/0001...

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS ARTESANOS, AGRICULTORES (ASA), CRIADORES (ASC) DE PEANES E TRABALHADORES (ASTA) NA PISCINA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPA - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2001
O Conselho de Organização e Pro-Fundação do Sindicato dos Artigos, Agricultores, Criadores de Peanês e Trabalhadores (ASC)...

ROSA FLAVIANA RIBEIRO DE LIMA
Presidente do Conselho

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO MATO GROSSO - SINCORNORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Comissão Pro-Fundação e Criação do Sindicato Patronal do Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Mato Grosso - SINCORNORTE...

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'ROSE NÁRIO COSTA ALVIM' and other initials like 'E', 'F', 'G', and '12-B'.



CAISA DE CARIDADE DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12063

A Casa de Caridade de Carangola, órgão público, a realização do Processo de Licitação Nº 12063/2013 - Pregão Presencial Nº 12063/2013, que tem como objeto aquisição de Medicamentos. O Edital nº 001/2013, que contém os termos de referência, condições e documentos de habilitação, está em vigor a partir de 01/04/2013, às 09:00 horas. A Casa de Caridade de Carangola encontra-se localizada no endereço: Rua Manoel Antunes nº 100 - Fátima - Carangola - MG - CEP: 32341-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12013

A Casa de Caridade de Carangola, órgão público, a realização do Processo de Licitação Nº 12013/2013 - Pregão Presencial Nº 12013/2013, que tem como objeto aquisição de Medicamentos de consumo médico-hospitalar. O Edital nº 001/2013, que contém os termos de referência, condições e documentos de habilitação, está em vigor a partir de 01/04/2013, às 09:00 horas. A Casa de Caridade de Carangola encontra-se localizada no endereço: Rua Manoel Antunes nº 100 - Fátima - Carangola - MG - CEP: 32341-000.

EDUARDO QUINÃO ROSA FILHO
PROCURADOR

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMUNITÁRIO - CADESC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119081

Processo Nº 1170/2011 - Contratação - CONTRATO - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário - CADESC - CNPJ Nº 07.127.30700-41 - Endereço: RUA MARIA ELIZABETH KUBIAS, Nº 01 - CEP Nº 35.262-000/1. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 1000 unidades para cobertura de GRU e instalação de rede elétrica. Valores: R\$ 145.000,00. Vigência: 22/04/2012 a 10/07/12. Nº 01/2012. SDA Nº 01/2012.

CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHADOR
E ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12040

O CETRA - CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHADOR E ACESSORIA AO TRABALHADOR - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12040/2013, Rua Maria Elzabete Kubias, nº 01, Bairro de Coqueiros, para a aquisição de 4.000 unidades de placas em papelão, com o objetivo de substituição, conforme Edital de Licitação e Termo de Referência - Edital de licitação nº 01 de abril de 2013, de 11:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013.

Fatima-CE, 3 de abril de 2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 42014

O CETRA, órgão público para o atendimento do processo nº 42014/2013, no endereço Rua Maria Elzabete Kubias, nº 01, Bairro de Coqueiros, para a aquisição de 4.000 unidades de placas em papelão, com o objetivo de substituição, conforme Edital de Licitação e Termo de Referência - Edital de licitação nº 01 de abril de 2013, de 11:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013.

Fatima-CE, 3 de abril de 2013

CELIA MARIA ALENCAR
Procurador

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA
EM ENERGIA E MATERIAS - CNPEM

EXTRATO DE ESTABILIZAÇÃO

Desempenho: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, contratação para o fornecimento de água para abastecimento de laboratório de física nuclear. O Edital nº 001/2013, que contém os termos de referência, condições e documentos de habilitação, está em vigor a partir de 01/04/2013, às 09:00 horas. A Casa de Caridade de Carangola encontra-se localizada no endereço: Rua Manoel Antunes nº 100 - Fátima - Carangola - MG - CEP: 32341-000.

Processo Administrativo nº 001/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013, que tem como objeto aquisição de Medicamentos. O Edital nº 001/2013, que contém os termos de referência, condições e documentos de habilitação, está em vigor a partir de 01/04/2013, às 09:00 horas. A Casa de Caridade de Carangola encontra-se localizada no endereço: Rua Manoel Antunes nº 100 - Fátima - Carangola - MG - CEP: 32341-000.

CARLOS ALBERTO ARAUJO
DE CARVALHO FILHO
Diretor-Geral do CADESC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 119081 - Processo de Licitação Nº 12013/2013. Objeto: Licitação de fornecimento e instalação de placas em papelão. O Edital nº 001/2013, que contém os termos de referência, condições e documentos de habilitação, está em vigor a partir de 01/04/2013, às 09:00 horas. A Casa de Caridade de Carangola encontra-se localizada no endereço: Rua Manoel Antunes nº 100 - Fátima - Carangola - MG - CEP: 32341-000.

AVISO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, em conformidade com o Edital nº 001/2013, de 11:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013, de 11:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013.

CARLOS ALBERTO ARAUJO
DE CARVALHO FILHO
Diretor-Geral

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO
DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTE
PÚBLICO ALTERNATIVO, OPCIONAL,
COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR, DOS
PERMISSIVÁRIOS, CONCESSIONÁRIOS,
AUTORIZATÁRIOS E TRABALHADORES
AUTÔNOMOS NO TRANSPORTE DO ESTADO
PARÁ - FETRAPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação Organizadora de FETRAPORTE, em conformidade com o Edital nº 001/2013, de 11:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013, de 11:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013.

WALDIR NUNES DINIZ - PRESIDENTE
FETRAPORTE

O Edital está publicado no site de licitação do sistema gerenciado de licitação do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço: www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013, de 11:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br sob o número de licitação nº 30441/2013.

3 de abril de 2013.
OSMAR BRASILE DE MENDONÇA

BANCO POTENTIAL S/A
CNPJ Nº 13.248.844/0001-11
RFB Nº 11.040.014

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2013, no endereço Rua Manoel Antunes nº 100 - Fátima - Carangola - MG - CEP: 32341-000. O objeto da presente ata é a aprovação do balanço financeiro e demonstrativo de resultados de 2012, bem como a eleição dos membros do Conselho Administrativo para o biênio 2013/2014.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '12-C'.


 SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERREIRA

 ESCRITURA PÚBLICA DE
 PROCURAÇÃO, NA FORMA
 ABREJO: - - - - -

SAIBAM quantos esta virem,
 que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Cristo de dois mil e quinze (2015), aos vinte e
 nove (29) dias do mês de julho, nesta cidade de
 Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas
 Gerais, República Federativa do Brasil, nesta
 Serventia à Rua Goiás, 187, compareceu como
 outorgante BANCO POTENCIAL S/A, inscrita no CNPJ
 nº 00.253.448/0001-17, com sede na cidade de Belo
 Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º
 andar, Bairro Cruzeiro, com seus Atoe
 Constitutivos registrados na Junta Comercial do
 Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº
 31300010741 em 20/10/1994, e Ata da Assembleia
 Geral Extraordinária realizada em 04/02/2013 e
 registrada na mesma Junta Comercial sob o nº
 5026759 em 27/03/2013, neste ato representada por

seus Diretores, MARCUS VINÍCIUS COELHO DE
 CARVALHO, brasileiro, executivo financeiro,
 divorciado, portador da Cédula de Identidade nº
 MG-111.961-SSP/MG, CPF: 130.788.526-87,
 residente e domiciliado na cidade de Belo
 Horizonte/MG, na Rua Rafael Magalhães, 360 - apto
 502, Bairro Santo Antonio, DOUGLAS MARTINS
 GODINHO, brasileiro, executivo financeiro,
 casado, portador da Cédula de Identidade nº
 MG-5.547.096-SSP/MG, CPF: 807.249.496-15,
 residente e domiciliado na cidade de Betim/MG, na
 Rua Inspetor Jaime Caldeira, 940, Bairro
 Brasília, identificada conforme documentos
 apresentados e acima mencionados. E, então pela
 Outorgante, me foi dito que por este público
 instrumento, nomeia e constitui seus bastantes
 procuradores: ELIAS MENDES ASSIS,
 brasileiro, bancário, casado, portador da Cédula
 de Identidade nº M-436.350-SSP/MG, CPF:
 163.392.666-49, residente e domiciliado na
 cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Campos Sales,

Apto 202, Bairro Calafate, RICARDO MASSI
MASSI, brasileiro, bancário, casado, portador
 da Cédula de Identidade nº M-1.746.138-SSP/MG,
 CPF: 551.952.296-00, residente e domiciliado na
 cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Matipo, 401 -
 apto 202, Bairro Santo Antônio. ANTONIO ROBERTO
CIFFO, brasileiro, bancário, casado, portador da
 Cédula de Identidade nº M-3.469.502-SSP/MG, CPF:
 050.188.898-53, residente e domiciliado na
 cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Itutinga, 255
 - apto 201, Bairro Minas Brasil, DAYSON HÉRI
LOPES, brasileiro, securitário, solteiro,
 portador da Cédula de Identidade nº
 MG-10.386.892-SSP/MG, CPF: 045.363.186-07,
 residente e domiciliado na cidade de Belo
 Horizonte/MG, na Rua Mercina Maria Quitéria, 74 -
 apto 201, Bairro Caigara, JORGE LUIS PIRAZA,
 brasileiro, securitário, casado, portador da
 Cédula de Identidade nº M-3.777.778-SSP/MG, CPF:
 569.875.316-15, residente e domiciliado na
 cidade de Ribeirão das Neves/MG, na Rua Corinto,
 118, Bairro Sevilha, GUILHERMO JOSE NUÑEZ
NUÑEZ, brasileiro naturalizado, securitário,
 casado, portador da Cédula de Identidade nº
 MG-7.233.524-IIPC/MG, CPF: 525.790.266-49,
 residente e domiciliado na cidade de Belo
 Horizonte/MG, na Rua da Bahia, 615 - apto 901,
 Bairro Centro, FELIPE DE OLIVEIRA BOAVENTURA,
 brasileiro, securitário, casado, portador da
 Carteira Nacional de Habilitação nº
 03685000307-DETRAN/MG, CPF: 079.190.126-27,
 residente e domiciliado na cidade de Contagem/MG,
 na Rua Tenente Paulo Afonso de Souza, 375 - apto
 202 B, Bairro Arboredo, a quem confere poderes
 especiais para, em conjunto de dois procuradores
 assinar cartas de fianças bancárias destinadas a
 garantia de participação em licitações nas
 modalidades de concorrências, tomadas de preços,
 carta convite, execução de contrato, garantia
 judicial, aduaneira e locatícia, enfim, praticar
 todos os atos necessários ao bom e fiel



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERREIRA

cumprimento do presente mandato. A presente tem validade até 31 de dezembro de 2015. E tudo quanto assis for feito pelo seu dito procurador promete haver por valioso e firme. Assim o disse do que dou fé e lhe fiz esta em razão do meu ofício. Escrita e lida esta escritura de procuração com conteúdo financeiro, aceitou e assina a presente. Dispensadas as testemunhas com base na Lei Federal 6.952 de 06.11.1981. Emolumentos R\$73,73, Recome-MG R\$4,42, Taxa de Fiscalização R\$24,36, Total: R\$102,71. (1 Ato(s) Código: 1458-9). Emolumentos R\$13,59, Recome-MG R\$0,81, Taxa de Fiscalização R\$4,53, Total: R\$18,93. (3 Ato(s) Código: 8101-8). Art. 2º, Lei Estadual 15.424 de 30.12.04 e suas alterações. Arquivamento da documentação requerido pelas partes adiante assinadas. Eu, Elizabeth Máxima Souza Lima, Escrevente Substituto, a digitei, subscrevo e assino.(s.) Elizabeth Máxima Souza Lima. Belo Horizonte, 29 de julho de 2015, (s.) MARCUS VINÍCIUS COELHO DE CARVALHO, DOUGLAS MARTINS GODINEO. TRASLADADA EM SEGUIDA COM 2 LAUDAS, CONFORME ART. 92, § 2º PROV. 260/CGJ/2013.

Em testemunho _____ da verdade.


Elizabeth Máxima Souza Lima
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CPF: 082.279.840-00
Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.





AUTENTICIDADE

Receba sua Carta de Fiança do Banco Patencid
 Valida e totalmente segura

Cartas de Fiança Bancária

Clique aqui para obter a carta em PDF

Data: Hora de Atualização: 04/01/2019 19:30:01

Selecione a Agência

Agências Ativas
 Cartão de Crédito - Le Carteira ICOP - Brasil
 Cartão de Crédito - Le Carteira ICOP - Brasil

Cartões de Crédito:

Estado	Cidade	Validade	Número de Série
SE BOM SUCESSO	SE BOM SUCESSO - Opção 2	15/01/2019 15/11/20	7242316638755
SE BOM SUCESSO	SE BOM SUCESSO - Cartão de Crédito - Brasil	15/01/2019 15/11/20	7242316638755
SE BOM SUCESSO	SE BOM SUCESSO - Cartão de Crédito - Brasil	15/01/2019 15/11/20	7242316638755
SE BOM SUCESSO	SE BOM SUCESSO - Cartão de Crédito - Brasil	15/01/2019 15/11/20	7242316638755

Assinaturas

Selecione a assinatura para obter a carta em PDF

- SE BOM SUCESSO - Opção 2
- SE BOM SUCESSO - Cartão de Crédito - Brasil

Importante

Cartão de Crédito - Le Carteira ICOP - Brasil
 Cartão de Crédito - Le Carteira ICOP - Brasil
 Cartão de Crédito - Le Carteira ICOP - Brasil
 Cartão de Crédito - Le Carteira ICOP - Brasil

Download

Para obter a carta em PDF, clique aqui para obter a carta em PDF

- SE BOM SUCESSO
- SE BOM SUCESSO
- SE BOM SUCESSO
- SE BOM SUCESSO

Handwritten notes and signatures:

- 18
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- 12-6



429

E



MODELO N.º 02

CARTA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO: O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

A empresa Tunj e Santos Arquitetura S.S Ltda Me. com sede na cidade de Chapecó/SC à Rua Índio Condá, n.º 325-E, Edifício Di Fiori, Sala 01, Bairro Centro, CEP 89.801-130, TELEFONE : (49) 3324-3162, com CNPJ/MF 09.346.513/0001-23, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 127.937,48 (Cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), segundo descrito na TABELA I abaixo.

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr. (a) Valdecir Roberto Tunj, portador (a) do C.P.F.



430

E



015.901.089-65 e será o responsável técnico pelos serviços o Sr. (a) Valdecir Roberto Tuni, Título CAU/Nº nº A59617-5.

CHAPECÓ/SC. 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Atenciosamente,



[Handwritten signature of Filipe Cardoso dos Santos]

Filipe Cardoso dos Santos
RG: 7.285.341-5 - SSP PR
Sócio Proprietário



[Handwritten signature of Valdecir Roberto Tuni]

Valdecir Roberto Tuni
RG: 5.720.569-5 - SSP PR
Sócio Proprietário



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.004-000 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioportocapelo.br - (49) 3323-6792
Tramite Lórá Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) e(s) firma(s) de
VALDECIR ROBERTO TUNI por TUNI & SANTOS ARQUITETURA
S/S LTER ME
Dou fe. Chapecó, 12 de Fevereiro de 2016
Em testemunho _____ de Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADIHA NAVAS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selos(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL 80X60095-8PQJ
Consulte os dados do ato em: selo.gco.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.004-000 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioportocapelo.br - (49) 3323-6792
Tramite Lórá Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) e(s) firma(s) de:
FILIPE CARDOSO DOS SANTOS por TUNI & SANTOS
ARQUITETURA S/S LTER ME
Dou fe. Chapecó, 12 de Fevereiro de 2016.
Em testemunho _____ de Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADIHA NAVAS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selos(s): R\$ 1,70 = Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL 80X60095-8PQJ
Consulte os dados do ato em: selo.gco.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

14



MODELO N.º 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

A empresa Tuni e Santos Arquitetura S.S Ltda Me, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de micro empresa, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3.º, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

CHAPECÓ/SC, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Atenciosamente,



[Handwritten signature of Filipe Cardoso dos Santos]

Filipe Cardoso dos Santos
RG: 7.285.341-5 - SSP PR
Sócio Proprietário



[Handwritten signature of Valdecir Roberto Tuni]

Valdecir Roberto Tuni
RG: 5.720.569-5 - SSP PR
Sócio Proprietário

[Handwritten initials 'T' and '8']

[Handwritten number '19']

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten number '15']



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo neste Cartório a requerimento de parte interessada os livros de registro de pessoas jurídicas, neles o livro A-36, folha 285, sob nº 5639, com protocolo nº 92034, em 30 de janeiro de 2008, verifiquei estar registrado o Contrato Social da Sociedade Simples atualmente denominada TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.513/0001-23, estabelecida à Rua Condá, nº 325-E, sala 01, Residencial Delfini, centro, Cep 89.801-130, Chapecó SC, a qual iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2008, de duração indeterminada, tendo por objeto social "(7111-1/00) projetos de arquitetura urbana e uso do solo e projetos de arquitetura paisagística; (7410-2/02) decoração de interiores; (7410-2/01) design; (7112-0/00) projetos de engenharia civil, mecânica, elétrica". Junto ao registro a que a presente certidão se reporta constam anotações, as quais se referem à sua primeira alteração contratual, registrada neste Cartório sob nº 6103, folha 149, livro A-38, com protocolo nº 1150, em 25 de setembro de 2009; sua denominação que passa a ser TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME, a teor da Lei Complementar nº 123/06; segunda alteração e consolidação de contrato social registrada neste Cartório sob nº 6922, folha 068, livro A-41 com protocolo nº 3686 em 12 de abril de 2012 e terceira alteração e consolidação de contrato social registrada neste Cartório sob nº 7284, folha 130, livro A-42 com protocolo nº 4568 em 04 de outubro de 2012.

Proferindo verdade e fé, eu,
Chapecó - SC, 10 de dezembro de 2015

Handwritten signature of Tiago Augusto Brighenti

Tiago Augusto Brighenti
Escrivente
Tiago Augusto Brighenti
Escrivente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
DEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EOM42993-7YM7
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Envolvente:
1 Bando de Renda - R\$ 2,75
1 Cadastro de Substituição registral
dele passível de R\$ 8,70
1 Selos de Fiscalização de R\$ 4,00
EOM42993-7YM7 - R\$ 1,00
Total - R\$ 12,45

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Porto Alegre, 515-U, Sala 07-A, Ed. Fernandete, Bairro Centro
Chapecó - SC - CEP: 89.801-130 - Fone: (51) 3322-8702 - Fax: (51) 3322-8703 - E-mail: rtd@tj.sc.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 1010 - Centro - 89.801-600 - Chapecó - SC
cartorio@tjsc.org.br - (51) 3322-8702
Banco Leas Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi fé. Chapecó - SC, 12/02/2015

Em testemunho _____ de verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EOM42993-12V0
Envolventes R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten mark resembling the number 8

Handwritten initials or mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD
Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo neste Cartório a requerimento de parte interessada os livros de registro de pessoas jurídicas, neles o livro A/36, folha 285, sob nº 5639, com protocolo nº 92034, em 30 de janeiro de 2008, verifiquei estar registrado o Contrato Social da Sociedade Simples atualmente denominada TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.513/0001-23, com sede e foro nesta cidade - comarca de Chapecó - SC, à Rua Marechal José B. Bormann, nº 82-D, sala 16, centro, Cep. 89 801-050, a qual iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2008, com duração indeterminada, tendo por objeto social a prestação de serviços de arquitetura, design, decoração de interiores, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, construção de edifícios, impressão de material para uso publicitário. Junto ao registro a que a presente certidão se reporta constam anotações, as quais se referem à sua Primeira Alteração Contratual, registrada neste Cartório sob nº 6103, folha 149, livro A-38, com protocolo nº 1160, em 25 de setembro de 2009; sua denominação que passa a ser TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME, a teor da Lei Complementar nº 123/06, Segunda Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada neste Cartório sob nº 6922, folha 068, livro A-41 com protocolo nº 3086 em 12 de abril de 2012 e Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social registrada neste Cartório sob nº 7284, folha 130, livro A-42 com protocolo nº 4568 em 04 de outubro de 2012.

Deferida a verdade e dou fé
Chapecó - SC 30 de outubro de 2015

Augusto Belinghieri

Trago Augusto Belinghieri
Escrivão

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO
COMARCA DE CHAPECÓ - SC
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS
OFICIAL TITULAR

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EBJ17090-FW20
Confira os dados do selo em
<http://selo.ijsc.jus.br/>

Encargos:
1 Bateria de 030 selos - R\$ 2,70
1 Certidão de documentos registrados
para entrega de 01 - R\$ 0,00
1 Selo de Fiscalização pago
R\$ 1,70 + FV/04 - R\$ 1,55
Total R\$ 4,25

Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD - Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Bairro Centro, Chapecó - SC - Cep: 89802-130 - cartoriocivil@hotmai.com - (49)-3322-5715

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua São João do Rio Branco, 135-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartoriocivil@notarios.com.br - (49) 3322-8782
Bairro Loes Porto - Tabela

AUTÊNTICO a presença e cópia. For ver reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 12/02/2018

Em testemunho _____ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVÃO
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EDE0282.0604
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do selo em: selo.ijsc.jus.br



AAB 181026

8

1

Handwritten signatures and marks



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, Estabelecida na Rua Condá, 325-E, sala 01, Residencial Difiori, Centro, CEP 89.801-130, Chapecó-SC, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual não excedeu, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, tendo em vista que seu faturamento anual foi de R\$ 116.082,06 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a Micro Empresa adotou em seu nome empresarial a expressão ME.

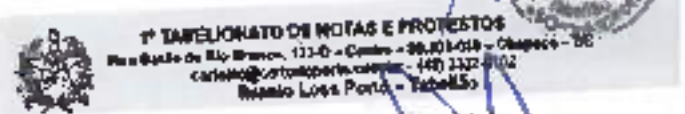
Chapecó-SC

05 FEV 2016

Paulo Rodrigo Vezzano
Paulo Rodrigo Vezzano
 Rua Paulo Marques, 122 D...
 CEP: 89 801-010 - Chapecó-SC
 Contador CRC/SC - 0274700-3



49 3322.5676 | 49 3322.3562
 Rua Paulo Marques, 122D | Centro
 Chapecó-SC | atendimento@domn.cnt.br



Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
PAULO RODRIGO VEZZANO
 Dou fé, Chapecó, 05 de Fevereiro de 2016
 Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVÃO
 Emolumentos: R\$ 2,75 + Selos: R\$ 1,70 = Total R\$ 4,45
 São 02 (dois) de Fecaturação NORMAL 65X85MM-OLB5
 Consulte os dados do ato em: ajr.jus.br

19

E

8

1



MODELO N.º 06

TERMO DE VISTORIA


CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

À
Comissão de Licitações

OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa **TUNI E SANTOS ARQUITETO S/S LTDA**, representada pelo Arquiteto **FILIPE CARDOSO DOS SANTOS**, que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

CHAPECÓ, 27 DE JANEIRO DE 2016


AMPLIZA Tunis Santos Arquitetos
CNPJ 09.346.513/0001-23
Filipe Cardoso dos Santos
Sócio-proprietário


FELIPE A. BLICK
ENG CIVIL
CREA-SC: 119284-8

Responsável

10

8
L
OK
34
E
18



AMPLIZA

TUNI & SANTOS ARQUITETOS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3ª Cia./BPF.ron

Nome da licitante:

Tuni e Santos Arquitetura S.S Ltda ME - CNPJ: 09.346.613/0001-23

a) ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇO

436 E

CONCORRENCIA 01/2016
ENVELOPE - 1:

INDICE

- a) Indicação do representante 1
- b) GRC da garantia de manutenção da proposta de preços..... 2
- c) Proposta de preços..... 3
- d) Declaração de que a licitante se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte..... 4
- e) Certidão simplificada da Junta Comercial, somente, com os benefícios da Lei Complementar Nº 123/06 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação..... 5
- f) Termo de Vistoria..... 6

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 111004/D

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

LOCAL E DATA

OBJETO:

Pela presente, fica designado o Sr(a) Bruno Henrique Lanzarini, portador(a) do R.G. n.º 2.714.810-8 e do CPF n.º 057.242.189-33 a representar a empresa Bruno Henrique Lanzarini - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.903.344/0001-06 na licitação supra mencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atenciosamente,

Nome do Responsável Legal pela Licitante: Bruno Henrique Lanzarini

Assinatura do Responsável Legal pela Licitante: [Assinatura] Bruno Henrique Lanzarini
Engenheiro Civil
CREA-PR 141004/D

Firma reconhecida conforme subitem 6.1, alínea "a"

Endereço e telefone para contato: Av Brasil 596, sala 4 Santo Antonio do Sudoeste
TEL: 46 9923 2333

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
BARRA DA ODMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDIR NEUME PEZZINI - TABELIAO
Av. Brasil, 596 - Centro - CEP: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - BR
Fone: (46) 9923-2333 | Contato: (46) 9923-2333
Consulte o site em <http://www.pezzini.com.br>

Reconheço a firma por Semelhança de BRUNO HENRIQUE LANZARINI
"0005" 490077 - Dou 74
Santo Antonio do Sudoeste-PR 18 de fevereiro de 2016.
Em Teste: [Assinatura]
Derece Favaris - Escrivão

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D

[Assinatura]
[Assinatura]

SERVENTIA NOTARIAL
133 Valdir Neume Pezzini
Tabelaio
Do. 46
Escr.
Derece Favaris
Santo Antonio do Sudoeste-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

433

E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, CNPJ nº 23.903.344/0001-06.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro









CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO:

A empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME com sede na cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE à AVENIDA BRASIL N° 596 SALA 04, CEP 85710-000, TELEFONE : 46 9923 2333, com CNPJ/MF 23.903.344/0001-06, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 28.500,00
(VESENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), segundo descrito na TABELA I abaixo.

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação. *CONTRATO*

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr. (a) BRUNO HENRIQUE LANZARINI, portador (a) do C.P.F. 057.242.189-33 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. (a) LUIS FELPE LANZARINI, Título ARQUITETO E URBANISTA, CREA/N° e/ou CAU/N° A59571-3 (indicar o mesmo profissional referido no item 3.0, subitem 3.6, alíneas "b.1" e "b.3" da Concorrência).

Sto Antonio do Sul, em 16 de Fevereiro 2016.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
RG: 7.714.810-8
ASSINATURA

(Firma reconhecida conforme subitem 6.1, alínea "a");
Obs. Caso haja divergência entre o valor da proposta numérico e o valor por extenso, prevalecerá este último.

FEZZINI *Blavocini*

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELAÇÃO
R. Brasil, 596 - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ: 07.011.447/0001-07, Controle: 57881-955
Consulte o site em www.10notarias.com.br
Recebeço a Firma por Semelhança de BRUNO HENRIQUE LANZARINI
"000549864" Doc 14
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16 de Fevereiro de 2016
Em Teste *[Assinatura]*
Daneece Favaretto - Escrivente

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/0

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0800228-8	CNPJ 23.903.344/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 04/01/2016	Data de Início de Atividade 13/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 696 - SALA 04, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 86.716-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; CONSTRUÇÃO DE ARMAZÊNS, SILOS E DEPOSITOS; CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NÃO CITADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/02/2016 Número: 20160664730 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BRUNO HENRIQUE LANZARINI Identidade: 77148108,9SP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 057.242.183-33 Regime de Bens: Não Informado	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 15 de fevereiro de 2016

16x70756-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Anselma Strub
R. S. 228, 780-5, J. PR
Junta Comercial Santo Antonio do Oeste
Registro



E

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016


A

Comissão de Licitações

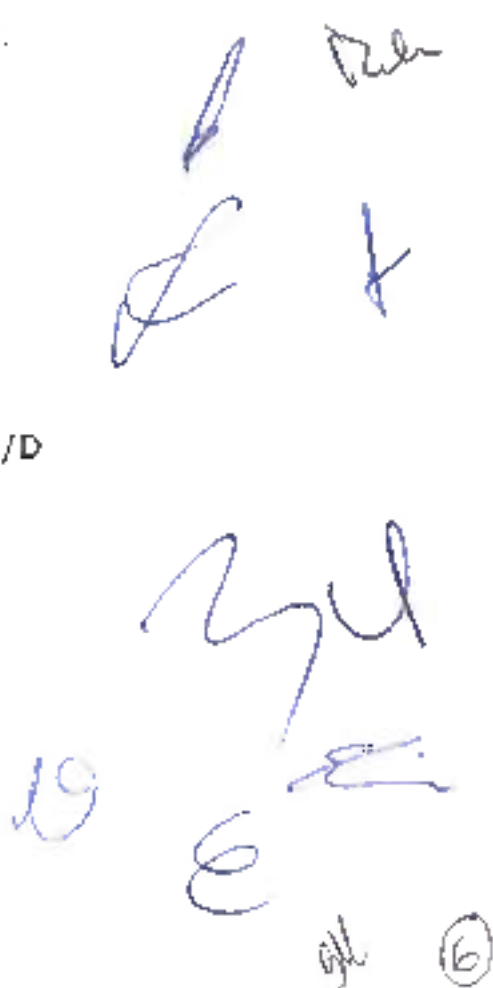
OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

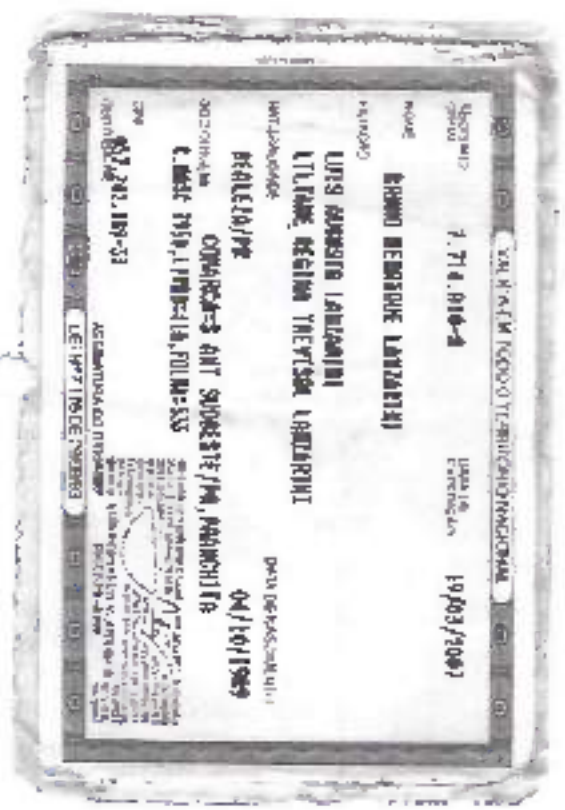
- 1) Declaramos, como representante legal da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI- ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


BRUNO HENRIQUE LANZARINI
Engenheiro Civil CREA PR-141004/D


A set of handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'L' and 'H' on the right side, and a circled '6' at the bottom right.



Handwritten notes in blue ink, including a large signature and the letter 'b'.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
RECEBID
 Em: 16/02/16
 Valor: R\$ 3,50
 Comissão: 5%
 Causas: 2016.1.00000000-1

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Construtivo e 3ª Cia./EPFron

Nome da licitante: BRUNO HENRIQUE LANZAFUMI - ME

GD

SUMÁRIO

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

<u>DESCRIÇÃO DO EXPEDIENTE</u>	<u>PÁGINA</u>
SUMÁRIO.....	01
RECIBO DA GARANTIA DE FIANÇA DA PROPOSTA.....	02
CARTA PROPOSTA.....	03
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.....	05
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.....	06
TERMO DE VISTORIA.....	07
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO.....	08
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL.....	10

Handwritten marks in blue ink, including the letters 'd', 'u', '8', 'b', '3', 'E', and '01'.



E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME, CNPJ nº 18.033.404/0001-47.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.

LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

Handwritten initials and numbers in blue ink, including a large '8' and a vertical line.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'E' at the bottom.

PROponente: GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME
NOME FANTASIA: GTR PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA CIVIL
ENDEREÇO: RUA MARCO POLO, Nº 206 - BAIRRO ALTO - CEP 82.820-260 - CURITIBA/PR
TELEFONE/FAX: (41) 3618-4800 / 8404-0300
CNPJ/MF Nº: 18.033.404/0001-47

CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2300 m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as devidas aprovações e ARTs/RRTs

A empresa **GTR PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA CIVIL**, razão social GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME, CNPJ 18.033.404/0001-47, com sede na Cidade de CURITIBA à Rua MARCO POLO, Nº 206, CEP 82.820-260, TELEFONES 41-3618-4800/8404-0300, com CNPJ/MF 18.033.404/0001/47, propõe a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 87.800,20 (Oitenta e sete mil, oitocentos reais e vinte centavos), segundo descrito na TABELA I abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Levantamento Planialtimétrico	m ²	10.000	0,56	5.600,00
2	Sondagem Geológica	m	60	81,62	4.897,20
3	Projeto Arquitetônico	m ²	2.300	9,14	21.022,00
4	Projeto Estrutural				
4.1	Projeto de Fundações	m ²	2.300	3,50	8.050,00
4.2	Projeto de Estrutura de Concreto Armado Pré-Moldado	m ²	2.300	3,50	8.050,00
4.3	Projeto de Estrutura de Cobertura	m ²	2.300	0,89	2.047,00
5	Instalações Elétricas	m ²	2.300	6,52	14.996,00
6	Instalações Hidrossanitárias: Projeto de Instalações Hidráulicas, Água Fria, Esgotos Sanitários e Pluviais, Aproveitamento de Águas Pluviais.	m ²	2.300	5,65	12.995,00
7	Prevenção de Incêndio	m ²	2.300	3,50	8.050,00
8	Orçamento	m ²	2.300	0,91	2.093,00
	VALOR GLOBAL				87.800,20

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o Sr. GERONIMO TEIDER ROCHA, portador do CPF. 567.235.129-87 e será responsável técnico pelos serviços o Engenheiro Civil GERONIMO TEIDER ROCHA CREA-PR 81.428/D.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 16 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

18 033 404 / 0001-477
GERONIMO TEIDER ROCHA
ENGENHARIA CIVIL - ME
RUA MARCO POLO, 206
CEP 82820-260 - BAIRRO ALTO
CURITIBA - PARANÁ

[Handwritten signature]
GERONIMO TEIDER ROCHA
Representante Legal e Responsável Técnico
CPF 567.235.129-87 / RG 3.370.211-6 SSP/PR
Engenheiro Civil CREA-PR 81.428/D

← TAB. MARTINI

8

TABELAMENTO MARTINI - PINHOS-PR
TELEFONE-FAK (41) 3035-3000

Reconheço a(s) firma(s) de
ESCRITURA - GERONIMO TEIDER ROCHA
por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade,
Pinhais, 12 de fevereiro de 2016

DAE-JANAINA CIBRANER DE PAULA
ESCREVENTE JURAMENTADA - O51 JCDP
FUMARPEN - SELLO DIGITAL
O.D.M. - S.V.3 - F.D.V.R. - J.L.L.A. - N.35
Válida esse selo em
<http://fumarpem.com.br>

JUNTA ELEITORAL DE PINHOS
PR - 2016
TABELAMENTO MARTINI

[Handwritten signature]

PROPONENTE: GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME
NOME FANTASIA: GTR PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA CIVIL
ENDEREÇO: RUA MARCO POLO, Nº 206 - BAIRRO ALTO - CEP 82 820-260 - CURITIBA/PR
TELEFONE/FAX: (41) 3618-4800 / 8404-0300
CNPJ/MF Nº: 18.033.404/0001-47

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A empresa **GTR PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA CIVIL**, razão social **GERONÍMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME**, CNPJ 18.033.404/0001-47, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 16 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

18 033 404 / 0001-47
 GERONIMO TEIDER ROCHA
 ENGENHARIA CIVIL - ME
 RUA MARCO POLO, 206
 CEP 82820-280 - BAIRRO ALTO
 CURITIBA - PARANÁ

rocha/12

GERONIMO TEIDER ROCHA
 Representante Legal e Responsável Técnico
 CPF 567.235.129-87 / RG 3.370.211-6 SSP/PR
 Engenheiro Civil CREA-PR 81.428/D

← B. MARTINI



TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3400

Reconheço a(s) firma(s) de:
 033361803-GERONIMO TEIDER ROCHA
 por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade.
 Pinhais, 12 de fevereiro de 2016

040-JANINA CARRETTEN DE PAULA
 ESCRIVETE JURAMENTADA - Us: JCNF
 FUNARPEN - SELD DIGITAL
 Av. Itália, 1000 - Jd. Itália - Jd. Itália - Pinhais - PR
 Valida esse selo em
<http://funarpen.com.br>

10

M. U. e



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial GERÔNIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 10741894-4	18.033.4840001-47	17/04/2013	17/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARCO POLO, 206, BARRIO ALTO, CURITIBA, PR, 82.820-200			
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, DIREÇÃO, SUPERVISÃO, COOPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, VISTORIA, PERÍCIA, ARBITRAMENTO, FISCALIZAÇÃO, LAUDO, ENSAIO, PESQUISA, ANÁLISE, EXPERIMENTAÇÃO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO, INSPEÇÃO, ENSAIO, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ESPECIFICAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS RODOVÁRIAS, OBRAS DE SANEAMENTO E DEMAIS OBRAS, SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/11/2015 Número: 20155892986 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GERÔNIMO TEIDER ROCHA Identidade: 33782116, SSP/PR CPF: 567.235.129-87 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não informado			

8

CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2016

160084605

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

06

Handwritten signature





E

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016


À
Comissão de Licitações

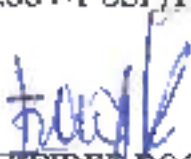
OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

8

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


GERONIMO TEIDER ROCHA
Engenheiro Civil CREA PR-81428/D

GERONIMO TEIDER ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR/ 81428/D






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.370.211-8

POSSUA DRENTO



SIGNATURA DO TITULAR

CRISTINA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEAN: 3.370.211-8 DATA DE EMISSÃO: 05/04/2011

NOME: GERONIMO TEIDER ROCHA 455 E

FUNÇÃO: ANTONIO HAGENBER ROCHA
CLARICE TEIDER ROCHA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA/CURITIBA/PR, CAJURU
D.CAD-7418, LUTROZESA, FOLHA-7

CPF: 567.235.122-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É VÁLIDO PLANTILHA

LEIA 7 HIG DE 2004

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conseira de Identidade Profissional

Registro Nacional 170021921-9

Nome GERONIMO TEIDER ROCHA

Profissão Técnico em Engenharia Civil

CLARICE TEIDER ROCHA



CPF 567.235.122-87 Doc. Identidade de Identidade Tipo 3ahj

Nascimento 04/02/1966 Naturalidade CURITIBA/PR

Cidade de Registro Curitiba/PR Empresa Data de Registro 26/07/2008

Ass. Profissional Ass. Profissional

Registra na Crea PR-01426/0

Título Profissional Engenharia Civil

Ass. do Profissional

Este cartão tem validade e tem a validade de 12 meses a partir da data de emissão e não pode ser usado para fins de identificação pessoal.

MUNICÍPIO DE BARRO ANTONIO DO RUIBENTE
CONFERE COPIA ORIGINAL
16/10/16
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

lo

Handwritten mark

Handwritten signature



GTR
PROJETOS E CONSULTORIAS
DE ENGENHARIA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3ªCia./BPPron

PROponente: GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME

CNPJ: 18.033.404/0001-47

ENDEREÇO: RUA MARCO POLO, Nº 206 - CEP 82.820-260

CIDADE: CURITIBA/PR

TELEFONE: (41) 3618-4800 / 8404-0300

CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO:

A empresa OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME com sede na cidade de Curitiba à Rua Marechal Deodoro, N° 1329, ap. 66, CEP 80.060-010, TELEFONE (41) 9682-4229, com CNPJ 19.129.632.0001-88, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).
2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o Sr. Fernando Henrique Malewschik, portador do C.P.F. 064.930.859-00 e também será responsável técnico pelos serviços de levantamento planaltimétrico, sondagem geológica, projeto arquitetônico, projeto estrutural, instalações hidro-sanitárias, prevenção de incêndio, orçamento e coordenação e compatibilização de todos os projetos o Sr. Fernando Henrique Malewschik, título de Engenheiro Civil, CREA 130.917/D-PR, pelo projeto de elétrica será responsável o eng. Julio Cesar Secolo Ganecim, título de engenheiro eletricitista, CREA 126.937/D-PR.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

Fernando H. Malewschik
Engenheiro Civil
CREA-PR 130.917/D

Fernando Henrique Malewschik
CPF 064.930.859-00



2º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião Desembargado - Tel: (41) 3039-8417

Selo: 63916.3ZeeC.vBYbI - rzvW.uL5S
Consultar em <http://funarasa.com.br>

Recebido por SEMELHARCA ass/firma/ass de
FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK.
Curitiba-PR, 15/02/2016

Em test. _____ da verdade
TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
DESDE

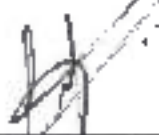
10



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.129.632.0001-88, sediada na rua Marechal Deodoro, 1329, p. 66, CE 80.060-010 por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Henrique Malewschik, identidade nº 10.212.504-5 expedida em 04/11/2004 órgão expedidor SPPR e CPF nº 064.930.659-00 DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de microempresa, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.



Fernando Henrique Malewschik
CPF 064.930.659-00



SUPERIOR DE SAO JOSE ANTONIO DO RUIZESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL
16/02/16

CAROLINA DE LIMA





E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes no ato de sua expedição.

Nome Empresarial OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 412.0771780-3	CNPJ 19.129.632/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/09/2013	Data de Início de Atividade 26/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO, SM, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.060-010			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E MAQUETES ELETRÔNICAS RELACIONADOS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, DECORAÇÃO DE INTERIORES, E CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BIÓTIPOS.			
Capital: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHAK 084.930.859-00	12.500,00	SÓCIO	Administrador
SUSANA PIMENTA MALEWSCHAK 066.217.389-14	12.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/06/2015	Número: 29153274816		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 22 de janeiro de 2016

16010680-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

*Teu
gl
M
E B U*





TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A
Comissão de Licitações

OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, - ME que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

Fernando Henrique Malewczik
CPF 064.830.859-00

8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

461

E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito (transferência) da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.129.632/0001-88.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

De cu

10
Eh

8



ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3º Cia. BPFron

ABERTURA: 16/02/2016 às 10:00 h

NOME DA LICITANTE: OMI Projetos e Consultoria Ltda - ME

CNPJ: 19.129.632.0001-88

ENDEREÇO DA LICITANTE: Rua Marechal Deodoro, 1329, ap. 68

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 16/02/16

Horário: 14:40

Comissão de Licitações

10



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELPE 2 HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

ATA da sessão de abertura do envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação, em atendimento ao edital de concorrência nº 001/2016.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 11h46m, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) MARILIS CRISTINA TONINI e membros as Senhoras ELIANE BRUM E ANA MARIA BANDEIRA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 19.241/2015 para proceder a abertura do envelope nº 2 da empresa classificada em 1º na fase de classificação das propostas de preços da Concorrência nº 001/2016.

Aberta a sessão pela Senhora presidente, onde estavam presentes os representantes das empresas BRUNO HENRIQUE LANZARINI, ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA, GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL ME, OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME e TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA, os quais participaram efetivamente da análise da documentação da empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, classificada em 1º lugar na primeira fase, em seguida o 2º colocado OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME e 3º BRUNO HENRIQUE LANZARINI.

Debata livre a palavra os representantes ponderaram que a empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, deverá ser desclassificada por não atender o item 6.7.2.3.2.1, item 1, os acervos técnicos apresentados pela referida empresa da arquiteta Vanessa Tortorelli Spigolon consta de inscrição de "compatibilização de projetos de coordenação" em uma CAT de atividade de projetos, porém, esse serviço somente são válidos se constarem em uma CAT, de atividade de gestão/compatibilização. O mesmo se aplica a 2º colocada OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME por não apresentar a CAT juntamente com o atestado informando a atividade de coordenação ou compatibilização de projetos. E referente ao BRUNO HENRIQUE LANZARINI, também não atendeu o item 6.7.2.3.2.1 item 6, não apresentou a certidão de acervo técnico de orçamento. Encerrada a sessão para diligência, será reaberta a sessão para a continuidade do certame, o qual será comunicado com antecedência de 24 horas, sendo enviado convocação por e-mail e publicado em diário oficial do município.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão para diligência de cujos trabalhos eu, ELIANE BRUM, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente

ELIANE BRUM - Secretária

ANA MARIA BANDEIRA - Membro

FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK

GERONIMO TEIDER ROCHA

BRUNO HENRIQUE LANZARINI

VALDECIR ROBERTO TUNI

MARCOS KENJI FUJISAWA

SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.518/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

464

HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.089-00, e **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.398-82, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA", com sede e foro em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Joaquim da Silva Pinto, s/n, Sala 1, Lote 1 A, Subdivisão Quadra 171, Jardim Ouro Branco, CEP 87704-020, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120764950-6 por despacho em sessão de 02/07/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.518/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: O nome empresarial passa a ser: **H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL: Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Paraíba, nº 1888, Sala 04, Centro, CEP 87701-080, Paranavai, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE: O ramo de atividade da empresa passa a ser: "Compra e venda de imóveis próprios" (6810-2/01), "Exploração do ramo de atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários" (4110-7/00), "Gestão e administração de propriedade imobiliária" (6822-6/00), "Obras de alvenaria" (4399-1/03), "Fabricação de blocos de concretos" (2330-3/01), "Serviços de construção de galerias pluviais com material próprio ou de terceiros" (4222-7/01), "Serviços de jardinagem e de projetos arquitetônicos" (8130-3/00), "Escritório de arquitetura, serviços de arquitetura" (7111-1/00), "Serviços de engenharia" (7112-0/00), "Assessoramento técnico especializado em arquitetura e engenharia" (7119-7/99), "Fiscalização e administração de obras, serviços de colocação de meios-fios com material próprio ou de terceiros, serviços de construção de obras diversas com material próprio ou de terceiros" (4399-1/01), "Design de interiores" (7410-2/02), "Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente" (7490-1/99).

Aut. Escritório Argus de Contabilidade (44) 3421-2150

Pág. 1 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJUE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2015 14:33 SOB Nº 2e102413354,
PROTÓCOLO 122122354 DE 10/06/2015, NIRE: 41207649501,
H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURitiba, 10/06/2015

CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E INGRESSO DE SÓCIO: O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, possuidor de 385.000 (Trezentos e oitenta e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, perfazendo R\$385.000,00 (Vinte e cinco mil reais) cede e transfere 369.600 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentas) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, perfazendo R\$369.600,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) à sócia acima qualificada, **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, e 7.700 (Sete mil e setecentas) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, perfazendo R\$7.700 (Sete mil e setecentos reais) à sócia ingressante **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, brasileira, solteira, arquiteta, registrada no CAU-PR nº A38818-9, residente e domiciliada na Rua Heihachiro Niekawa, nº 1820, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 87.707-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.344.291-7 expedida pelo SESP-PR e inscrita no CPF sob o nº 006.622.929-44, a qual ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), dividido em 770.000 (Setecentos e setenta mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	754.600	754.600,00	98,00
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	7.700	7.700,00	1,00
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	7.700	7.700,00	1,00
TOTAL	770.000	770.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, dá ao sócio ingressante **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON** e à sócia remanescente **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** e **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso individual do nome empresarial. A sócia **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON** ficará como responsável técnica e Diretora de Obras, representando a empresa, quando necessário, em licitações. O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** ficará responsável pela administração da empresa, com a função de Diretor Geral, também podendo representar a empresa, quando necessário, em licitações, e, inclusive em atividades

Assinatura: Escritório Argis de Contabilidade (44) 3421-2150

Pág. 2 de 6



JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/06/2015 14:07 SOB N. 20152421354-
PROTOCOLO 152421354 DE 10/06/2015. MIRE: 41207649506.
NOV EMPLEADMENTOS INCILIARIAS LTDA

Libertad Segun
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSÁVEL TÉCNICO: A sócia **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, CAU-PR Nº A38618-9, exercerá a função de Responsável Técnico, representando a sociedade perante o Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU-PR.

CLÁUSULA NONA – À vista das modificações, os sócios resolvem, por este instrumento, modificar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, adequado às disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82, e **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, brasileira, solteira, arquiteta, registrada no CAU-PR nº A38618-9, residente e domiciliada na Rua Heihachiro Niekawa, nº 1820, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 87.707-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.344.291-7 expedida pelo SESP-PR e inscrita no CPF sob o nº 006.822.929-44, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Paraiba, nº 1888, Sala 04, Centro, CEP 87701-080, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120764950-6 por despacho em sessão de 02/07/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 18.459.518/0001-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de "**H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com sede e foro em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Paraiba, nº 1888, Sala 04, Centro, CEP 87701-080.

Escritório Argus de Contabilidade (44) 3421-2150

Pág. 3 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 9200
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2015 14:07 SOB Nº 20152423334,
PROTOCOLO: 15242333 DE 10/06/2015. NIRE: 41207649506,
H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: "Compra e venda de imóveis próprios" (8810-2/01). "Exploração do ramo de atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários" (4110-7/00). Gestão e administração de propriedade imobiliária" (8822-6/00) "Obras de alvenaria" (4399-1/03). "Fabricação de blocos de concretos" (2330-3/01). "Serviços de construção de galerias pluviais com material próprio ou de terceiros" (4222-7/01). "Serviços de jardinagem e de projetos arquitetônicos" (8130-3/00). "Escritório de arquitetura, serviços de arquitetura" (7111-1/00). "Serviços de engenharia" (7112-0/00) "Assessoramento técnico especializado em arquitetura e engenharia" (7119-7/99). "Fiscalização e administração de obras, serviços de colocação de meios-fios com material próprio ou de terceiros, serviços de construção de obras diversas com material próprio ou de terceiros" (4399-1/01). "Design de interiores" (7410-2/02). "Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente" (7490-1/99).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir do 25 de Junho de 2013

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), dividido em 770.000 (Setecentos e setenta mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, integralizadas da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	754.600	754.600,00	98,00
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	7.700	7.700,00	1,00
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	7.700	7.700,00	1,00
TOTAL	770.000	770.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** e **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso individual do nome empresarial. A sócia **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON** ficará como responsável técnica e Diretora de Obras, representando a empresa, quando necessário, em



SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.513/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

468

licitações. O sócio MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA ficará responsável pela administração da empresa, com a função de Diretor Geral, também podendo representar a empresa, quando necessário, em licitações, e, inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do valor do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia VANESSA TORTORELLI SPIGOLON, CAU-PR Nº A38618-9, exercerá a função de Responsável Técnico, representando a sociedade perante o Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU-PR.

Escritório Argus de Contabilidade (44) 3421-2150

Pág 5 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 11:07 SOB Nº 20152423354-
PROTOCOLADO: 182423354 DE 10/06/2015, NERE: 4120749506,
REV EMPRESA/EMPRESARIOS IMOBILIARIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
COMITIDA, 10/06/2015

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Paranavai, Estado do Paraná, para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário.

E, por assim terem justos e contratados, lavram data em e assinam a presente alteração contratual em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavai-PR, 02 de Junho de 2015.

[Handwritten signature]
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

CARTÓRIO
CARLINHOS

CARTÓRIO
CARLINHOS

CARTÓRIO
CARLINHOS

[Handwritten signature]
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

[Handwritten signature]
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 5000
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/06/2015 14:07 SOB Nº 20152413354.
PROTOCOLO: 152413354 DE 10/06/2015. NIRE: 41207649506.
NIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

2º TABELIONATO DE NOTAS DO PARANAÍ - PR
Rua 7 de Setembro, 1.411 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil

Reconheço como verdadeira a firma de: **MARIA LUIZA MESSI DE OLIVEIRA**,
conforme autógrafo arquivado nº: 38693, dos 14
Paraná/PR, 09 de junho de 2015.
Op.: 77 - **MICHELE SOUZA BORGES** - Auxiliar Notarial

Michele Araújo Borges
CPF 006.334.928-63
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS DO PARANAÍ - PR
Rua 7 de Setembro, 1.411 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil

Reconheço como verdadeira a firma de: **MARCELO HENRIQUE MESSI DE**
OLIVEIRA, conforme autógrafo arquivado nº: 39323, dos 14
Paraná/PR, 09 de junho de 2015.
Op.: 17 - **MICHELE ARAÚJO BORGES** - Auxiliar Notarial

Michele Araújo Borges
CPF 006.334.928-63
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS DO PARANAÍ - PR
Rua 7 de Setembro, 1.411 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil

Reconheço como verdadeira a firma de: **VANESSA TORTORELLI SPIROLON**,
conforme autógrafo arquivado nº: 39323, dos 14
Paraná/PR, 09 de junho de 2015.
Op.: 33 - **MICHELE ARAÚJO BORGES** - Auxiliar Notarial

Michele Araújo Borges
CPF 006.334.928-63
Auxiliar Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SIEP

CERTEJICO D REGISTRO EM 10/06/2015 16:07 908 N°
2015743334
PROTÓCOLO 152413354 DE 10/06/2015. NREB: 41201649544
MIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Libertad Borges
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/06/2015

Handwritten marks: '4', 'E', and '19' in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Nº 0000000293520

471



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 25/06/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12 378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: HSV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 Registro CAU: 90286-4
 CNPJ: 18.459.618/0001-53
 Objetivo social:

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
 EXPLORAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
 OBRAS DE ALVENARIA;
 FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO;
 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS COM MATERIAL PRÓPRIO OU DE TERCEIROS;
 SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS,
 ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS COM MATERIAL PRÓPRIO OU DE TERCEIROS;
 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS COM MATERIAL PRÓPRIO OU DE TERCEIROS;
 DESIGN DE INTERIORES;
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

Atividades econômicas:

- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Capital social: R\$ 770 000,00

Última atualização do capital: 02/06/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

Título:

- Arquiteta e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 03/06/2015

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INDICAÇÃO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA
COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS

472

E

A
Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA 01/2016

OBJETO: é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

A Empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. , CNPJ/MF 18.459.518/0001-53, com sede na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, sito à rua Paraíba, 1888 – Sala 04 – CEP 87.701-080 Telefone 44 – 3062 0524, E-mail h3vempreendimentos@gmail.com / vspigolon@hotmail.com apresenta, através deste, o profissional responsável pela Coordenação e compatibilização dos projetos objeto do Edital.

RESPONSÁVEL:

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON
Titulo: Arquiteta/Urbanista - CAU N.º A 386189

Paranavaí, 04 de Fevereiro de 2016.

Representante Legal da Empresa
Nome Marcos Henrique Hiesl de Oliveira
RG: 6.911.681-7 – SSP/PR
Assinatura:



SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.518/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

473

HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 762.395 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 174.809.069-00, e MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, nº 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.911.681-7 expedido pela SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 007.114.399-82, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA", com sede e foro em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Joaquim da Silva Pinto, s/n, Sala 1, Lote 1 A, Subdivisão Quadra 171, Jardim Ouro Branco, CEP 87704-020, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120764950-6 por despacho em sessão de 02/07/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.518/0001-53, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: O nome empresarial passa a ser: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL: Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Paraíba, nº 1888, Sala 04, Centro, CEP 87701-080, Paranavaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE: O ramo de atividade da empresa passa a ser: "Compra e venda de imóveis próprios" (6810-2/01), "Exploração do ramo de atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários" (4110-7/00), "Gestão e administração de propriedade imobiliária" (6822-6/00), "Obras de alvenaria" (4399-1/03), "Fabricação de blocos de concreto" (2330-3/01), "Serviços de construção de galerias pluviais com material próprio ou de terceiros" (4222-7/01), "Serviços de jardinagem e de projetos arquitetônicos" (8130-3/00), "Escritório de arquitetura, serviços de arquitetura" (7111-1/00), "Serviços de engenharia" (7112-0/00), "Assessoramento técnico especializado em arquitetura e engenharia" (7119-7/99), "Fiscalização e administração de obras, serviços de colocação de meios-fios com material próprio ou de terceiros, serviços de construção de obras diversas com material próprio ou de terceiros" (4399-1/01), "Design de interiores" (7410-2/02), "Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente" (7490-1/99).

Escritório Argus de Contabilidade (44) 3421-2150

Pág. 1 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - BR/PE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2015 14:07 SOB Nº 2015041334.
PROPOSTO: 152421334 DE 10/04/2015. NIRE: 41207649504.
NOM: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogas
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.518/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

474

CLÁUSULA QUARTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E INGRESSO DE SÓCIO: O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, possuidor de 385.000 (Trezentos e oitenta e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, perfazendo R\$385.000,00 (Vinte e cinco mil reais) cede e transfere 389.600 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentas) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, perfazendo R\$389.600,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais) à sócia acima qualificada, **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, e 7.700 (Sete mil e setecentas) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, perfazendo R\$7.700 (Sete mil e setecentos reais) à sócia ingressante **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, brasileira, solteira, arquiteta, registrada no CAU-PR nº A38618-9, residente e domiciliada na Rua Heihachiro Niekawa, nº 1920, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 87.707-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.344.291-7 expedida pelo SESP-PR e inscrita no CPF sob o nº 006.622.929-44, a qual ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), dividido em 770.000 (Setecentos e setenta mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	754.600	754.600,00	98,00
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	7.700	7.700,00	1,00
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	7.700	7.700,00	1,00
TOTAL	770.000	770.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, dá ao sócio ingressante **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON** e à sócia remanescente **HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** e **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso individual do nome empresarial. A sócia **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON** ficará como responsável técnica e Diretora de Obras, representando a empresa, quando necessário, em licitações. O sócio **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** ficará responsável pela administração da empresa, com a função de Diretor Geral, também podendo representar a empresa, quando necessário, em licitações, e, inclusive em atividades

Ata Escritório Argus de Contabilidade (44) 3421-2150

Pág. 2 de 6



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2015 14:07 SOB Nº 20382423354.
PROTÓCOLO: 152423354 DE 10/06/2015. NISE: 41207649506.
REV. EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Liberty Rogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.518/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

475

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSÁVEL TÉCNICO: A sócia **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, CAU-PR N° A38618-9, exercerá a função de Responsável Técnico, representando a sociedade perante o Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU-PR.

CLÁUSULA NONA - À vista das modificações, os sócios resolvem, por este instrumento, modificar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, adequado às disposições da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, n° 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 762.395 expedido pela SSP-PR e inscrita no CPF sob o n° 174.809.069-00, **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Leônidas Barros, n° 522, Jardim Santos Dumont, CEP 87706-150, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.911.681-7 expedido pela SSP-PR e inscrito no CPF sob o n° 007.114.399-82, e **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, brasileira, solteira, arquiteta, registrada no CAU-PR n° A38618-9, residente e domiciliada na Rua Heihachiro Niekawa, n° 1820, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 87.707-020, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.344.291-7 expedida pelo SESP-PR e inscrita no CPF sob o n° 006.622.929-44, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede e foro em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Paraíba, n° 1888, Sala 04, Centro, CEP 87701-080, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 4120764950-6 por despacho em sessão de 02/07/2013 e inscrita no CNPJ sob n° 18.459.518/0001-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de "H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.", com sede e foro em Paranavai, Estado do Paraná, na Rua Paraíba, n° 1888, Sala 04, Centro, CEP 87701-080.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 3808

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 14:07 SOB N° 20152423394.
PROTOCOLO: 152423394 DE 10/06/2015. NIRE: 41207649506.
H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.518/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

476

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: "Compra e venda de imóveis próprios" (6810-2/01), "Exploração do ramo de atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários" (4110-7/00), Gestão e administração de propriedade imobiliária" (6822-6/00) "Obras de alvenaria" (4399-1/03) "Fabricação de blocos de concretos" (2330-3/01), "Serviços de construção de galenas pluviais com material próprio ou de terceiros" (4222-7/01), "Serviços de jardinagem e de projetos arquitetônicos" (8130-3/00), "Escritório de arquitetura, serviços de arquitetura" (7111-1/00), "Serviços de engenharia" (7112-0/00), "Assessoramento técnico especializado em arquitetura e engenharia" (7119-7/99), "Fiscalização e administração de obras, serviços de colocação de meios-fios com material próprio ou de terceiros, serviços de construção de obras diversas com material próprio ou de terceiros" (4399-1/01), "Design de interiores" (7410-2/02), "Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente" (7490-1/99).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 25 de Junho de 2013

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), dividido em 770.000 (Setecentos e setenta mil) quotas de R\$1,00 (Um) real cada uma, integralizadas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA	754.600	754.600,00	98,00
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA	7.700	7.700,00	1,00
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON	7.700	7.700,00	1,00
TOTAL	770.000	770.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA** e **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso individual do nome empresarial. A sócia **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON** ficará como responsável técnica e Diretora de Obras, representando a empresa, quando necessário, em

Escritório Argus de Contabilidade (41) 3421-2150

Pág. 4 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/06/2015 14:07 SOB N° 20151621154.
PROTOCOLADO: 151422254 EM 10/06/2015. NIRE: 41107649596.
M3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Liberalad Rogue
SECRETARIA GERAL
CORRETORA: 10/06/2015

SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.518/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

477

licitações. O sócio MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA ficará responsável pela administração da empresa, com a função de Diretor Geral, também podendo representar a empresa, quando necessário, em licitações, e, inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do valor do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia VANESSA TORTORELLI SPIGOLON, CAU-PR Nº A38618-9, exercerá a função de Responsável Técnico, representando a sociedade perante o Conselho Arquitetura e Urbanismo - CAU-PR.

Escritório Argus de Contabilidade (44) 3421-2190

Pág. 5 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEM
CERTÍFICO O REGISTRO EM 10/04/2015 14:07 SOB Nº 20152423354.
PROTOCOLO: 152223354 DE 10/04/2015. NIRE: 11307637304.
Nº DE EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/04/2015

BOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF 18.459.518/0001-53
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

478

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Paranavai, Estado do Paraná, para resolver tais litígios em caso de consenso mútuo das partes no sentido de submetê-los ao Judiciário.

E, por assim terem justos e contratados, lavram data em e assinam a presente alteração contratual em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavai-PR, 02 de Junho de 2015.

[Handwritten Signature]
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

CARTÓRIO CARLINHOS

CARTÓRIO CARLINHOS

CARTÓRIO CARLINHOS

[Handwritten Signature]
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

[Handwritten Signature]
HILDA LUIZA HIESL DE OLIVEIRA

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - REGO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2015 14:07 SOB Nº 2015242334.
PROTOCOLO 151413184 DE 10/06/2015. NIRE: 41207447586.
SOU EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/06/2015

E

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVÁ - PR
Rua Paraná, 1.171 - Caixa Postal 13200-900 - Paranavá - SP

Reconheço como verdadeira a firma de: **MILDA LÉTTA HESL DE OLIVEIRA**,
conforme autográfo arquivado nº: 50693; dou 1º
Paraná: PR, 09 de junho de 2015.
De.: 37 - **MICHELE ANAJO BORGES** - Auxiliar Notarial

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-83
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVÁ - PR
Rua Paraná, 1.171 - Caixa Postal 13200-900 - Paranavá - SP

Reconheço como verdadeira a firma de: **MARCOS HENRIQUE HESL DE OLIVEIRA**,
conforme autográfo arquivado nº: 39523; dou 1º
Paraná: PR, 09 de junho de 2015.
De.: 37 - **MICHELE ANAJO BORGES** - Auxiliar Notarial

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-83
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVÁ - PR
Rua Paraná, 1.171 - Caixa Postal 13200-900 - Paranavá - SP

Reconheço como verdadeira a firma de: **VERESSA TURTRELL SP33963M**,
conforme autográfo arquivado nº: 17760; dou 1º
Paraná: PR, 09 de junho de 2015.
De.: 37 - **MICHELE ANAJO BORGES** - Auxiliar Notarial

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-83
Auxiliar Notarial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - FIDEJ

CERTIFICADO REGISTRADO EM 10/06/2015 14:07 SOB Nº
20152421574
PROTÓCOLO: 152423734 DE 10/06/2015. NIRE: 6120749546.
MIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Liberalad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 14/06/2015

4

E 1

BO

À
Comissão de Licitações

CONORRÊNCIA 01/2016

OBJETO: é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída** para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

A Empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. , CNPJ/MF 18.459.518/0001-53, com sede na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, sito à rua Paraiba, 1888 – Sala 04 – CEP 87.701-080 Telefone 44 – 3082 0524, E-mail h3vempreendimentos@gmail.com / vspigolon@hotmail.com apresenta, através deste, os profissionais da equipe técnica.

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

Título: Arquiteta/Urbanista - CAU N.º A 388189

RESPONSÁVEL: 1. CORDENAÇÃO DOS PROJETOS
2. PROJETO ARQUITETÔNICO
3. PROJETO ESTRUTURAL
5. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
6. ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA OBRA

Nome: BRUNO AUGUSTO GIMENES

Título: Engenheiro Eletricista – CREA PR-83640/D

RESPONSÁVEL: 4. PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Paranavaí, 04 de Fevereiro de 2016.

Vanessa Tortorelli Spigolon
Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON
CPF: 006.622.929-44
ACEITE:

Bruno Augusto Gimenes
BRUNO AUGUSTO GIMENES
CPF: 041.036.569-71
ACEITE:

Representante Legal da Empresa
Nome: Marcos Henrique Hiesl de Oliveira
RG: 6.911.681-7 – SSP/PR
Assinatura:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000292732

481



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 15/08/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: **VANESSA TORTORELLI SPIGOLON**
 Registro CAU: **A38618-8**
 Registro Anterior CAU: **73431-4**
 CPF: **006.622.929-44**
 Tipo de registro: **DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**
 Situação de registro: **ATIVO**
 Título(s):
 - **Arquiteto e Urbanista**
 Cursos anotados no SICCAU:
 - **Nenhum curso anotado.**

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrer(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'U', 'E', and 'B'.

492 E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115239/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: BRUNO AUGUSTO GIMENES
Carteira - CREA-PR Nº :PR-83640/D
Registro Nacional : 1700279416
Registrado(a) desde : 30/01/2006
Filiação : AGOSTINHO ANGELO GIMENES
LEONILDA BONDARCZUK GIMENES
Data de Nascimento : 23/07/1983
Carteira de Identidade : 9.005.360-4
Nacionalidade : PARANAÍVA/PR

CPF : 04109456971

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 27/01/2006
Situação : Regular

Diplomação : 15/05/2006

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quitado com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 328452/2015.

Emitida via Internet em 06/10/2015 14:05:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei nº 12378 de 21 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000267173

Página 18

483



170104000267173

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A386189

Validade: Indefinida

Numero do RRT: 3791901

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR a 2656223

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS E COORDENAÇÃO: PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE DE INCÊNDIO E PÂNICO COMPATIBILIZADO COM HIDRÁULICO CONTENDO HIDRANTE, ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE: AUDITÓRIO; BIBLIOTECA, ESTACIONAMENTO E CANTINA (ÁREA ALIMENTÍCIA)

Empresa contratada: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 18.459.518/0001-53

Contratante: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC
CPF/CNPJ: 7551713100463

AVENIDA HUMBERTO BRUNING

Nº 360

Complemento: LOTE 03 QUADRA 01A03

Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT

Cidade: PARANAÍVA

UF: PR

CEP: 87706140

Contrato: 832014

Celebrado em 26/09/2014

Valor do Contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 04/06/2015

Data de fim: 06/08/2015

Atividade Técnica

1.3.2 - Projeto de luminotécnica , 13901,86 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 13901,86 m² - metro quadrado; 1.6.1 - Levantamento paisagístico , 13901,86 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 2528,30 m² - metro quadrado; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 13901,86 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 13901,86 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 13901,86 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 13901,86 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 2528,30 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 2528,30 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2528,30 m² - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 11373,56 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 13901,86 m² - metro quadrado;

Endereço de observação

AVENIDA HUMBERTO BRUNING

Nº 360

Complemento: LOTE 03 QUADRA 01A03

Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT

Cidade: PARANAÍVA

UF: PR

CEP: 87706140

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei nº 12.378 de 21 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000267173

484

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.668/83, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 267173/2016

17/03/2016, 09:17

Chave de Impressão: 047137DC82C7C881W81Z

4

SP

E

d b

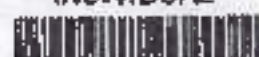
CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT SIMPLES
Nº 0000003791901
RETIFICADOR à 2855223
INDIVIDUAL

485

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

Registro Nacional: A38818-9

Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

Empresa Contratada: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

NPJ: 18.469.518/0001-59

Registro Nacional: 30286-4

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA- APEC

NPJ: 75.517.151/0004-63

Contrato: 832014

Valor: R\$ 100,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 28/09/2014

Data de início: 04/06/2015

Previsão de término: 06/08/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA HUMBERTO BRUNING

Nº 360

Complemento: LOTE 03 QUADRA 01/03

Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT

UF: PR CEP: 87706140 Cidade: PARANAVAL

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 11.373,56

Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.528,30

Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 13.901,86

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estruturas de concreto

Quantidade: 2.528,30

Unidade: m²

Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica

Quantidade: 2.528,30

Unidade: m²

Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnia

Quantidade: 13.901,86

Unidade: m²

Atividade: 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico

Quantidade: 13.901,86

Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 2.528,30

Unidade: m²

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 13.901,86

Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://sicc.cau.br.org.br/app/new/sgthubexam?form=Servicos>.
com a chave: C48YU3 impresso em 06/06/2016 às 11:28:32 por: ip: 189.114.253.57

Handwritten marks: 'u', 'E', and other scribbles.

Cadastro nº 267792915

17/08/2015, às 17

Chave de Impressão: 047070606201508080407
do registro de responsabilidade técnica nº 170802015, a partir de 08/08/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Divisão de Registro de Responsabilidade Técnica nº 03/07/2015



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



Atividade: 1.6.1 - Levantamento paisagístico
Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma
Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS E COORDENAÇÃO; PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE DE INCÊNDIO E PANICO COMPATIBILIZADO COM HIDRÁULICO CONTENDO HIDRANTE; ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE; AUDITÓRIO; BIBLIOTECA; ESTACIONAMENTO E CANTINA (ÁREA ALIMENTÍCIA).

VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este item B será preenchido automaticamente pelo SIOCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Dia de

[Signature]
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC
CNPJ: 75.517.151/0004-63

[Signature]
VANESSA TORTORELLI SPIGOLON
CPF: 006.622.929-44

Prof. Dr. Edmar Vieira Franco
RG 1.146.186
Diretor Geral
Unidade de Paranavai da UNIPAR



Reconheço por semelhança a firma de EDMAR VIEIRA FRANCO e do dia 11 de agosto de 2015.
http://fudaplan.com.br



Reconheço por semelhança a firma de VANESSA TORTORELLI SPIGOLON, e do dia 11 de agosto de 2015.
http://fudaplan.com.br

A semelhança com a chave:

[Signature]
Michele
CPF 055.32.854.000
Auxiliar Notarial

oForm® Services

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Cartório De Acervo Técnico Co...

17/09/2015, 09:17

Chave de acesso: 017137D080C702P000012

E

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA- APEC CNPJ: 75.517.151/0004-63, AVENIDA HUMBERTO BRUNING Nº: 360 Complemento: LOTE 03 QUADRA 01/03 Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT UF: PR CEP: 87706140 Cidade: PARANAÍ Contrato: 832014 Valor: R\$ 100,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado Celebrado em: 26/09/2014 Data de Início: 04/06/2015 término: 06/06/2015 de RRT SIMPLES Nº 0000003791901 RETIFICADOR à 2855223 INDIVIDUAL; declaro que os serviços contratados foram executados em sua íntegra, pela arquiteta VANESSA TORTORELLI SPIGOLON Registro Nacional: A38618-9 e Empresa Contratada H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ: 18.459.518/0001-53 Registro Nacional:

30286-4; sendo:

Atividade: Levantamento arquitetônico

Quantidade: 11.373,56 Unidade: m²

Atividade: Projeto arquitetônico

Quantidade: 2.528,30 Unidade: m²

Atividade: Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 2.528,30 Unidade: m²

Atividade: Projeto de estrutura metálica

Quantidade: 2.528,30 Unidade: m²

Atividade: Projeto de luminotecnica

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: Projeto de condicionamento acústico

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 2.528,30 Unidade: m²

Atividade: Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: Levantamento paisagístico

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: Memorial descritivo

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: Orçamento

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

Atividade: Cronograma

Quantidade: 13.901,86 Unidade: m²

COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS E COORDENAÇÃO; PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE DE INCÊNDIO E PANICO COMPATIBILIZADO COM HIDRÁULICO CONTENDO HIDRANTE; ESTABELECIMENTO DE ENSINO COM

4

E

B

ok

Código nº 287779/2015

17/06/2015, 09:17

Chart de Impressão: 047107D0C6207C0804961A2

O sistema não se responsabiliza pela emissão em 17/06/2015, e qualquer erro

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Alvará nº 257173, emitido em 17/06/2015.



LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE; AUDITÓRIO; BIBLIOTECA; ESTACIONAMENTO E CANTINA(ÁREA ALIMENTÍCIA).

Paranavai, 08 de agosto de 2015

Edmundo Vieira

Tau

CARTÓRIO CARLINHOS

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA

CNPJ-75.517.151/0004-63

Dr. Edinga Meira Franco
RG 1.146.108
Diretora Geral
Associação Paranaense de Ensino e Cultura da UNIPAR

4

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAI - PR
R. F. ...

Reconheço os seguintes e firma de EDINGE VIEIRA FRANCO, p
dao de - 11 de agosto de 2015, do 11. SELO DIGITAL RES 11/2014
g190M - g190M - 12da - rbrRS. Consólio esse selo em
<http://fusarpen.com.br>

Michel
Michel
CPF 086.132.868
Auxiliar Notarial

E
S
g

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 267173, emitida em 17/08/2015

Certidão nº 267173/2015
17/08/2015, 09:17

Chave de Ingresso: 047107002020700000812

O assento neste ao registrado foi emitido em 17/08/2015, e contém 6 folhas





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

439
 Página 14

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000281153



20169000281153

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: VANESSA TORTORELLI SPIGOLON

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A386189

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4098208

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4031514

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO COM HIDRANTE E SPRINGER (COM 515 PONTOS); - PROJETO DE LAYOUT; - PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO; PROJETO DE REUSO DAS ÁGUAS; COMPATIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS; BÁSICOS, EXECUTIVOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS; ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO ALARMES, SPDA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO COM HIDRANTE E SPRINGER (COM 515 PONTOS), LUMINOTÉCNICO, PAISAGISMO, DRENAGEM DE ÁGUAS DE CHUVA E REUSO, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, LAYOUT DE ARQUITETURA E DEMAIS PROJETOS DESCRITOS NA RRT.

Empresa contratada: HCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 CNPJ: 18.459.518/0001-50

Contratante: RADIO PARANAÍVA LTDA
 CPF/CNPJ: 79868891003170

RUA ANTÔNIO VENDRAMIN

Nº 2268

Complemento:

Bairro: JARDIM IBIRAPUERA

Cidade: PARANAÍVA

UF: PR

CEP: 87705300

Contrato: 702015

Celebrado em 15/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 0.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Inicio: 16/06/2015

Data de Fim: 15/10/2015

Atividade Técnica

1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.3.6 - Projeto de certificação ambiental , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.3.4 - Projeto de sonorização , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnia , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.3.1 - Projeto de adequação ergonômica , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 5000,00 m - metro; 1.7.4 - Cronograma , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.4.3 - Projeto de mobília , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.2.5 - Projeto de estruturas metálicas , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 6355,20 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6355,20 m² - metro quadrado;



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000281153

Endereço da obra/serviço

AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO

Complemento: CHÁCARA HARMONIA S/N Quadra GLEBA 1 Lote 107, 108 E 109

Cidade: PARANAÍ

UF: PR

Coordenadas Geográficas 0 0

Nº SN

Bairro: JARDIM SÃO JORGE

CEP: 87710000

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 281153/2015

17/11/2016, 18:42

Chave de Imprensa: 9A2Z225CYC40C38189Y

Handwritten marks: a large '4' at the top right, and a large 'E' at the bottom right, with other smaller scribbles.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Cessão de Acesso nº 201153, emitida em 17/11/2015.



- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²
- Projeto de Instalação de Vagas para Estacionamento. Quantidade: 6.355,20 m²

DESCRIÇÃO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA A INCENDIO E PANICO COM HIDRANTE E SPRINKLER SOB TETO (SANTOS) - PROJETO DE LAUDO DE PREVENÇÃO DE CABEÇALHO ESTRUTURAL, PROJETO DE REUSO DAS ÁGUAS, COMPATIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, ALARME, SMOA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO COM HIDRANTE E SPRINKLER (COM 44 PONTOS), LAMINADO, PARAGUAIENSE, DRENAGEM DE ÁGUAS DE CHUVA E REDEJA, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE LAJOTE DE ÁRVOZ, TETIVA E DEMAIS PROJETOS DESCRITOS.

NA RUA:

Paranavaí, 17 de outubro de 2015.

CONFERTE O ORIGINAL

[Handwritten signature]

RADIO PARANAVAI LTDA

CNPJ: 79.688.881/0001-70

Rua Paranavaí Ltda, 11291-102 - Itaipava
Rua Antônio Fernandes, 2.283 - Itaipava, SP
CEP 87704-150 - Paranavaí - Paraná
www.radioquebrado.com.br



[Handwritten signature]
Michele André Borges
CPF: 005.304.828-00

Recebido por: [Handwritten name]
Data: 17/11/2015
Hora: 15:42

[Handwritten marks and signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele da responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
BRUNO AUGUSTO GIMENES
Carteira Profissional: PR-83640/D
Acervo Técnico Nº.: 5136/2015
Selos de autenticidade: A 016.150

RNP Nº: 1700279416
Protocolo Nº.: 2015/00326909



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

BRUNO AUGUSTO GIMENES

Carteira Profissional: PR-83640/D

Acervo Técnico Nº.: S136/2015

Selos de autenticidade: A 016.150

RNP Nº.: 1700279416

Protocolo Nº.: 2015/00326909

ART Nº.: 20153556813 0 Registrada: 13/08/2015.....
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): AGROINDUSTRIAL PARANAENSE DE POLVILHO LTDA -
 CNPJ/CPF: 09.458.535/0001-00.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES EM BT.....
 Serviço Contratado: PROJETO TELEFÔNICO.....
 PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 6,813,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: ESTRADA DO CAMPO, KM 02, S/W DISTRITO DO SUMARÉ L.
 GLEBA 63.....
 Município/Estado: SUMARÉ (PARANÁ)/PR.....
 Data de Início: 07/04/2015..... Data de Conclusão: 13/08/2015.....
 Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICA COM 4 MEDIÇÕES, SENDO 0
 DISJUNTOR GERAL DE CADA: -2 X DISJ. 2X100 A; -1 X
 DISJ. 3X225 A; -1 X DISJ. 3X600A. ILUMINAÇÃO
 INTERNA, ESCRITÓRIOS, FACHADA E EXTERNA, COM 115
 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. TOMADAS E PONTOS DE FORÇA: 279
 TOMADAS E 79 PTO. FORÇA. ATERRAMENTO INDIVIDUAL POR
 MEDIÇÃO E QUADRO ELÉTRICO. LÓGICA: REDE CABEADA
 ESTRUTURADA CAT. 6 COM PTO. PARTINDO DE RACK/SERVER,
 COM DISTRIBUIÇÃO NOS ESCRITÓRIOS E PARA ACCESS POINT,
 PARA DISTRIBUIÇÃO SEM FIG. 57 PONTOS PARA CONEXÃO DE
 REDE RJ-45. TELEFONE: PROJEÇÃO NOS DUTOS DE
 ENTRADA DO SERVIÇO ATÉ CENTRAL TELEFÔNICA E
 DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS (BT-11), TOTAL DE 18 PONTOS.
 ALARME: PROJEÇÃO DE DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO A PARTIR
 DA CENTRAL DE ALARME COM DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE
 SENSORIAMENTO DE ACORDO COM O ÂNGULO DE ATUAÇÃO DO
 SENSOR. SPDA: COM PROJEÇÃO SEM CONEXÃO AO NEUTRO
 DA REDE. CAPTOR FRANKLIN, DIRETAMENTE ATERRADO. AF
 CONDIÇÃO: 12 PONTOS. SISTEMA DE COMBATE A
 INCÊNDIO: REDE INDIVIDUAL PARA BOMBA 23 CV.....

observação.....495

E

u

g

E

↓

u



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

BRUNO AUGUSTO GIMENES

Carteira Profissional: PR-83640/D

Acervo Técnico Nº.: **5136/2015**

Selos de autenticidade: **A 016.150**

RNP Nº.: 1700279416

Protocolo Nº.: **2015/00326909**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00326909.

Emitida via Internet em 06/10/2015 14:06:56 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução nº 317/04 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

E
Y
gfr
gfr



AGROINDUSTRIAL PARANAENSE DE POLVILHO LTDA

EST. DO CAMPO, S/N - KM 2 - SUMARÉ

PARANAENSE

PARANAVAI/PR

497

Amidex

FONE: (44) 3426-2021

Paranavai, 31 de Agosto de 2015.

Eu, Leonilda Bondarczuk Gimenes, portadora do CPF 313.057.259-72 e RG 710661, como sócio-proprietário da empresa Agroindustrial Paranaense de Polvilho LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 00.458.535/0001-00 e I.E. 901.03136-32, localizada na Estrada do Campo S/N Km 02, no distrito do Sumaré em Paranavai - PR, atesto o serviço abaixo, prestado pelo Engenheiro Eletricista Bruno Augusto Gimenes, RG: 9005360-4, CREA-PR 83640/D, foi fornecido de maneira satisfatória e finalizado no dia 13/08/2015.

Metragem total da obra: 6.813 m².

Início da obra: 03/04/2015.

Término da obra: 13/08/2015.



PROJETO E EXECUÇÃO ELÉTRICA COM 4 MEDIÇÕES, SENDO O DISJUNTOR GERAL DE CADA: -2 X DISJ. 2X100 A; -1 X DISJ. 3X225 A, -1 X DISJ. 3X60ÇA.

ILUMINAÇÃO INTERNA, ESCRITÓRIOS, FACHADA E EXTERNA, COM 115 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. TOMADAS E PONTOS DE FORÇA: 278 TOMADAS E 79 PTOS FORÇA.

ATERRAMENTO INDIVIDUAL POR MEDIÇÃO E QUADRO ELÉTRICO.

LÓGICA REDE CABEADA ESTRUTURADA CAT. 6 COM PTOS PARTINDO DE RACK/SERVER, COM DISTRIBUIÇÃO NOS ESCRITÓRIOS E PARA ACCESS POINT, PARA DISTRIBUIÇÃO SEM FIO. 57 PONTOS PARA CONEXÃO DE REDE (RJ-45).

TELEFONE: PROJEÇÃO DOS DUTOS DE ENTRADA DO SERVIÇO ATÉ CENTRAL TELEFÔNICA E DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS (RJ-11). TOTAL DE 18 PONTOS.

ALARME: PROJEÇÃO DE DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO A PARTIR DA CENTRAL DE ALARME COM DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE SENSORIAMENTO DE ACORDO COM O ÂNGULO DE ATUAÇÃO DO SENSOR.

SPDA: COM PROJEÇÃO SEM CONEXÃO AO NEUTRO DA REDE. CAPTOR FRANKLIN, DIRETAMENTE ATERRADO.

AR CONDICIONADO. 12 PONTOS.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO. REDE INDIVIDUAL PARA BOMBA 25 CV.



Leonilda Bondarczuk

Leonilda Bondarczuk

00458535/0001-00
AGROINDUSTRIAL PARANAENSE
DE POLVILHO LTDA
ESTRADA DO CAMPO, S/N - KM 2
SUMARÉ - CEP 8701-870
PARANAVAI - PR

DIÁRIO DE OBRAS

DIÁRIO DE OBRAS

Consta este livro no livro 0097 folhas numeradas pormenoradamente e seguidamente do nº. 0001 ao nº 0001 e contém para os interessados os apontamentos produzidos no estabelecimento de matrículas de alunos matriculados.

Nome da Empresa CONSTRUTORA E CONSTRUTORA LTDA

Evidência CDB - JORNAL DE SILVA ALVES, S.A.

Inscrição 1581.5174 - RUA DE S. FRANCISCO, 121

Cidade Curitiba

CEP 81210-000

Bairro CENTRO DE CURITIBA

Folha 158

Registrado no Livro 0001

Valor da Registro 1.000,00

Inscrição Estadual 15815174

Inscrição Municipal 15815174

CNPJ 08.000.000/0001-91

Inscrição Exercício 15815174

Parágrafo 1º 1 de Janeiro de 2016

SOSTEGAR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.000.000/0001-91

Marcos Henrique Meisl de Oliveira

Administrador Responsável

CPF: 039.412.114-01

CARTÓRIO CARLINHOS
 2º Tabelionato de Notas - Paraná - Pr
 Bel. Fátima Margarida Vieira Roque
 Notária Designada

05 FEV. 2016

TESTEICO e doutra que a presente foi feita conforme com o documento original apresentado a esse cartório nesta data.

[Handwritten Signature]

Lei 11.224 de 14/07/2001

SELO
 NOMINAR

05889888

05889888

CARTÓRIO CARLINHOS

Michele Araújo Borges
CPC 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

ARQUIVO DE CURITIBA - CURITIBA
 SAC: 041-324.1011 - Curitiba
 CEP: 81210-000

JUNTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DE COM SINDOS
 REPRESENTANTES

[Handwritten Signature]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

500

ATIVO

CIRCULANTES

DISPONIBILIDADES

RECEBÍVEIS

RECEBÍVEIS CONTÁBILIS

RECEBÍVEIS DE PARTICIPAÇÕES

ESTOQUES

ESTOQUE DE IMÓVEIS EM DESENVOLVIMENTO

TOTAL DO ATIVO

Michele Araújo Borges
CPF 605.334.929-63
Auxiliar Notarial

Handwritten initials



Handwritten numbers 4, 2, 0

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

501

PASSIVO

ENCURTANTE

PROVISÃO

PROVISÃO DE PERDAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

IMPORTE DE CONTABILIZAÇÃO

DEBITOS DE TERCEIROS

DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

OUTRAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

PROVISÃO

RETRIBUTIVIDADE

ESPECIAL FONDA

CAPITAL SUBSCRITO

II CAPITAL A INTEGRAR

RESERVA DE REVALORAMENTO

RESERVA DE DEVALUATION

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUO DO EXERCÍCIO


BRUNO PAULO TACCON AVELAR
Administrador Não-Exec
CPF: 034.34.129-00


ARYLDO DE OLIVEIRA CARDOSO
CRC: 149.624/000-0 - Contador
CPF: 619.030.469-05

Michele Araújo Borges
CPF 008.334.929-63
Atuarial Notarial

**CARTÓRIO CARLINHOS**
2º Tabelionato de Notas - Paracambi - RJ
Dr. Fátima Margarida Guerreiro Roque
Advogada
05 FEV. 2016
CERTIFICADO de que a presente escritura contém o documento original apresentado a esta Cartório nesta data.

**TABELA SONANTE DE NOTAS**
FIM 168977

SOSTEGNO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.459.518/0001-53
RUA JOAQUIM DA SILVA PINTO SALA 1 LOTE 1 SUBDIVISAO QUADRA 171 - JARDIM OURO
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição de Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2014	0,989,941
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.134.703,68
SALDO FINAL EM 31/12/2014	53,73

[Handwritten Signature]
RAFAEL TACONAVEILAR
 Administrador S/E - CEO
 CPF: 939.348.124-00

[Handwritten Signature]
ARYLDO DE SA ANTE CARDOSO
 CRC 1-456/019100-0 - Contador
 CPF: 6.30.096.165-18

CARTÓRIO CARLINHOS
 2ª Tabelionato de Notas - Paranaíba - PR
 Bot. Fabiano Marquês Guimarães
 Ministério da Justiça
 05 FEV. 2016

NOTA
 TABELA DE NOTAS
 DE
 NOTAS
 F1192064

Dr. João Araújo Borges
 CPF: 005.334.929-63
 Auxiliar Notarial

[Handwritten marks: 'u', 'E', 'D']

MODELO N.º 04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

I CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO:

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e § 4º do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/07, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 18.459.518/0001-53, estabelecida à RUA PARAIBA, 1888 - SALA 04 - PARANAÍ PR, por mim MARCOS HENRIQUE HIBL DE OLIVEIRA, RG: 6.911.681-7, legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor já Faturado	Contratante
1	692015	Serviços	43.400,00	33.972,30	TRIBUNAL
2	06.50.10.16	Serviços	88.369,21	----	JUSTIÇA FEDERAL SP
3	262015	Serviços	53.499,99	----	IF. ALAGOAS
4	2632015	Serviços	7.891,00	----	PREF. MARINGÁ
5	19132015	Serviços	15.316,00	----	PARANÁ EDIFICAÇÕES
6	27822015	Serviços	4.114,99	----	PARANÁ EDIFICAÇÕES
7	162015	Serviços	59.890,75	1.810,76	MINISTÉRIO DA SAÚDE
8					
9					
10					
Σ			266.081,94	35.183,06	

EValor do compromisso = 266,081,94

EValor já faturado = 35.183,06

sc = EValor do compromisso - EValor já faturado = 230.898,88

SC = Saldo Contratual conforme Anexo → SC = EValor do compromisso - EValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

REPRESENTANTE LEGAL
MARCOS H. HIBL DE OLIVEIRA
RG: 6.911.681/7

CONTADOR
PEDRO BARALDI
RG: 3.333.128-2
CRC: PR 023023/O-1

CÁLCULO DO I.C. do GE e do I.G

VALORES ÍNDICE
 1A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (I.C.)

$$I.C. = \frac{AC}{PC} = \frac{\quad}{\quad} = \boxed{17,81}$$

B) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{ET}{AT} = \frac{\quad}{\quad} = \boxed{0,06}$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (I.G)

$$I.G. = \frac{AC + RL}{PC + EL} = \frac{\quad}{\quad} = \boxed{17,81}$$

VP = Valor Patrimonial = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = 1,00$

CÁLCULO DO K5, K6, K7 e Kf

CAPACIDADE		ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)	Kf		
IL CORRENTE	- I.C.	17,81	30	534,30	K5 =	2,4	
IL GERAL	- I.G.	17,81	50	890,50	K6 =	4,0	
VALOR PATRIMONIAL	- V.P.	1,00	20	20	K7 =	1,0	
INTERVALO PONTOS I.C.		K5	INTERVALO PONTOS I.G.		K6	INTERVALO PONTOS V.P.	
15,0	A 28,9	1,2	25,0	A 49,9	2,0	10,0	A 19,9
30,0	A 35,9	1,5	50,0	A 50,9	2,5	20,0	A 23,9
35,0	A 38,9	1,8	80,0	A 64,9	3,0	24,0	A 25,9
50,0	A 50,9	2,1	65,0	A 84,9	3,5	28,0	A 33,9
SUP.	A 51,0	2,4	SUP.	A 85,0	4,0	SUP.	A 34,0

Kf = Coeficiente Financeiro

$Kf = K5 + K6 + K7$

Kf = 7,4

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC$$

$$D = 1,25 \times 7,4 \times 610.803,73 - 230.898,88 = 5.419.035,62$$

Onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual, conforme Modelo Anexo - SC = Valor do compromisso - Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

O Representante Legal e o Contador, infra assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 18.459.518/0001-53

REPRESENTANTE LEGAL
 MARCOS L. HIEBI DE OLIVEIRA
 RG: 6.911.681-7

CONTADOR
 PEDRO BARALDI
 RG: 3.353.128-2
 CRC: PR 023025/O-1

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RUA PARAIBA 1889 - SALA 04 - CENTRO - PARANÁ - PR - CEP: 87701-000 - TEL: (41) 3062-0524 - CNPJ: 18.459.518/0001-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

506 E

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANÁ, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALIMENTAR - LEI Nº 11.101/2008**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

CNPJ 18.459.518/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

[Handwritten signature]
PARANAÍ/PR, 01 de Janeiro de 2016
EDSON OLIVEIRA DA SILVA



OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE PARANAÍ
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Emp. Juramentados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

507 *E*

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANÁ, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

CNPJ 18.459.518/0001-53, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

[Handwritten signature]
PARANAVAI/PR, 21 de Janeiro de 2016
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

CARTÓRIO CARLINHOS
2º Tabelionato de Notas - Paraná - Pr
R. J. Pinna, Margarete Gidro Riquelme
Notário Tabelado

05 FEV. 2016

CERTIFICADO de que se passou indevidamente com o
discriminado e que se encontra a esta escritura nos autos
do processo nº 005.324.929-53
Arquivo Notarial

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DA COMARCA
DE PARANAVAI

Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Emp. Juramentados



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18459518/0001-53
Razão Social: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
Nome Fantasia: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: R PARAIBA 1888 SALA 04 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87701-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013111085602839906

Informação obtida em 02/02/2016, às 21:32:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks: a large '4', a large 'E', and several illegible signatures or initials.

Handwritten mark: a small circle with a vertical line through it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.459.518/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:22:03 do dia 24/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: 8905.66B2.FCC2.7969

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a large '4', a large 'E', and a signature 'Bla'.

Handwritten mark: a circled 'B'.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

510

E

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013980202-42

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 18.459.518/0001-53
Nome: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

E

B

B

B



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 18.459.618/0001-53

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 83128 - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: Rua PARAIBA, 1888 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 04 - CEP 87.701-090

Econômico: 109066 - 41.10-7-00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Endereço: Rua PARAIBA, 1888 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 04 - CEP 87.701-090

Imóvel: 16855 [01.04.018.0032.001.001] - Lote 0004 - Quadra 0034
Endereço: Rua DR VICENTE MACHADO, 398 - Bairro JAD SÃO JORGE - CEP 87.710-230

Imóvel: 16881 [01.04.018.0145.001.001] - Lote 0018 - Quadra 0034
Endereço: Rua DO DIVINO, 470 - Bairro JAD SÃO JORGE - CEP 87.710-300

Imóvel: 45228 [01.04.018.0384.001.001] - Lote 0039 - Quadra 0034 - Matrícula 17563467
Endereço: Rua PIO XII, 385 - Bairro JAD SÃO JORGE - CEP 87.710-310

Código de Controle

DBA1H0IN3SRQ7801

A validade do documento pode ser consultada no site de prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.paranavei.pr.gov.br>

ParanaVal (PR), 28 de Dezembro de 2015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.469.618/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP		DATA DE ABERTURA 02/07/2013	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.18-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.16-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-8-00 - Gestão e administração de propriedade imobiliária 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 74.10-2-02 - Design de interiores 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PARAIBA		NÚMERO 1838	COMPLEMENTO SALA: 04;
CEP 87.701-890	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAÍVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAORPVAI@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 3422-3322 / (44) 3484-0077	
EMPREENHADOR RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/01/2016 às 10:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1 E

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

513 E

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2016

4

E 1 30



FOFEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.459.518/0001-53

Certidão nº: 196300570/2015

Expedição: 24/11/2015, às 08:42:26

Validade: 21/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.459.518/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA PÚBLICA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 109066

Nome Fantasia: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Razão Social: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 18.459.518/0001-53

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Atividade(s) Secundária(s): 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 5810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 6822-5/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 7410-2/02 - Design de interiores, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA Paralba, 1888, SALA 04, Centro

CEP: 87701080

Local e data: Paranavaí, sexta, 03 de julho de 2015

Vencimento: sexta, 17 de junho de 2016

GILMAR PINHEIRO
Secretária Municipal de Fazenda Pública

Observação

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº857957-70 ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº24 12/2015

Código de Autenticidade: 15A3LWCWVA

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RAFAEL FERREIRA SOARES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Y' and 'E', and smaller initials 'Raf' and 'B'.

E

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Hora CELEPAR
29/12/2016 - 11:09:33

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90898684-99	Inscrição CNPJ	18.459.518/0001-53
Nome Empresarial	H3v Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp		
Endereço	Rua Paratiba, 1888. Sala 04. Centro 87701-080 - Paranavaí - PR		
Telefone	(44)3422-3322		
E-mail	ESCRITORIOARGUS@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4399-1/03 - Obras de Alvenaria		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/01 - Fabricação de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	07/2015		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 07/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2015		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 07/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and other illegible marks.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016.

O Signatário da presente, MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade N.º 6.911.681-7, representante legal, em nome da empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, declara:

1. concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos documentos dele componentes;
2. que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela Contratante quanto à sua habilitação;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei Estadual n.º 15.608/07;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, atendendo às condições de participação do Edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular;
9. que para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei n.º 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Paranavai, 04 de Fevereiro de 2016.

Representante Legal da Empresa
 Nome: Marcos Henrique Hiesl de Oliveira
 RG: 6.911.681-7 - SSP/PR
 Assinatura:

EY
 B
 B



H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 18.459.518/0001-53, neste ato representado pelo seu Diretor, MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA, RG: 6.911.681-7, vem através desta declarar que se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratual, da equipe técnica declarada pela mesma, no caso de ser a vencedora da presente licitação.

Paranavai, 04 de Fevereiro de 2016.

Representante Legal da Empresa
Nome: Marcos Henrique Hiesl de Oliveira
RG: 6.911.681-7 - SSP/PR
Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDO
CONCORRENCIA NO. 001/2016

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo
3ª. Cia./BPFron

Licitante: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ENVELOPE NO. 02 - HABILITAÇÃO

OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
NIRE:41207717803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

520

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **Fernando Henrique Malewschik**, brasileiro, casado com o regime de parcial de bens, maior, nascido em 18/05/1989, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº **064.930.889-00**, portador da carteira de identidade **10.212.504-5/SSP/PR**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro n.º 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba- Paraná CEP: 80060-010
- 2) **Susana Pimenta Malewschik**, brasileira, psicóloga, maior, nascida em 19/01/1989 na cidade de Brasília/DF, casada com o regime parcial de bens, inscrita no CPF sob nº **065.217.369-14** e portadora do RG: **9.062.141-6/SSP/PR**, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro n.º 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba- Paraná CEP: 80060-010.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **OM PROJETOS E CONSULTORIA Ltda ME**, com sede a Rua Marechal Deodoro n.º 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba- Paraná CEP: 80060-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41207717803** em sessão de 26/09/2013 e última alteração sob nº **20146437179** em 21/11/2014. Resolvem de comum acordo alterar o contrato originário que passará a se reger pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital Social passa a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada havendo um aumento de R\$ 15.0000,00 (quinze mil reais), integralizado através dos lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital ficará assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Fernando Henrique Malewschik	50	12.500	12.500,00
Susana Pimenta Malewschik	50	12.500	12.500,00
Total	100	25.000	25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
NIRE 41207717803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

- 1) **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK**, brasileiro, casado com o regime parcial de bens, maior, nascido em 18/05/1989, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº **064.930.889-00**, portador da carteira de identidade **10.212.504-5/SSP/PR**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1329 apartamento 66 Centro, Curitiba-PR, CEP: 80060-010,

12º TABELIONATO DE NOTAS

MARCELO RODRIGO MARTINS
Rua XV de Novembro, 1007
Curitiba, 12 de Fevereiro de 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado nesta Cartório, nesta data. São as assinaturas afetas no último folio do documento.

2) **SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK**, brasileira, psicóloga, maior, nascida em 19/01/1989 na cidade de Brasília/DF, casada com o regime parcial de bens, inscrita no CPF sob nº **065.217.369-14** e portadora do RG: **9.062.141-6/SSP/PR**, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro n.º 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba- Paraná CEP: 80060-010.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: +1207717803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

521

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **OM Projetos e Consultoria Ltda ME**, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1329 apartamento 66 no 6 andar bairro Centro, Curitiba-PR, CEP: 80060-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207717803 em sessão de 26/09/2013 e última alteração sob nº 20146437179 em 21/11/2014, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade girará sob o nome empresarial de **OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME** e tendo sua sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, 1329 apartamento 66 no 6 andar, bairro Centro, Curitiba-PR, CEP: 80060-010,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Prestação de serviços de: consultoria, assessoria, elaboração e gerenciamento de projetos e maquetes eletrônicas relacionados a engenharia e arquitetura, decoração de interiores, e construção e incorporação de imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK	50	12.500	12.500,00
SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK	50	12.500	12.500,00
TOTAL	100	25.000	25.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK e SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

12ª TABELADO DE ATOS
MARCELO ROCHA
Rua XV de Novembro, 1037 - CEP 80060-000 - CURITIBA - PR
Curitiba, 12 FEV. 2010
A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Não há autenticidade atada na última folha do documento.

E B A

OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207717803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

533

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se firmemente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 29 de maio de 2015

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

~~FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK~~

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Jusomá Pimenta Maluwchik
SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARCIO RODRIGO MARTINS SILVA - Tabelão Despedido
Rua XV de Novembro, 1037 - CEP 80030-000 - CURITIBA - PR
Curitiba, 12 FEV. 2016 - Paraná
A presente minuta é **SELEÇÃO** do documento original apresentado nesta data.

TABELIONATO DE NOTAS
FHR00474

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Marcio Rodrigo Martins Silva
Tabelão Despedido - CEP 80030-000
Serviço: 01140.98611.8710 - www.tnprf.com.br
Consultar em: http://www.tnprf.com.br
Assinado por VERBAETRA assessoria jurídica
SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK - TABELIONATO
CURITIBA - PR - 29/05/2015
Ass. _____ da Tabela



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015
COM. NÚMERO: 20153274815
Protocolo: 18327481-5 DE 16/05/2015
Empresa: 41 2.017780-3
OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'E' and 'B'.

OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207717803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

504

Os abaixo identificados e qualificados.

1) FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/05/1989, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 064.930.859-00, portador da carteira de identidade 10.212.304-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1329 apartamento 66 Centro, Curitiba-PR, CEP: 80060-010.

2) VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, projetista, maior, nascido em 18/08/1980, inscrito no CPF/MF sob nº 044.004.139-26, portador da carteira de identidade RG nº 5.674.652-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Cândido de Abreu, 264 apartamento 37 Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-000.

Únicas sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de OM PROJETOS E CONSULTORIA Ltda ME, com sede a Avenida Cândido de Abreu 776 sala 803 Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207717803 em sessão de 26/09/2013. Resolvem de comum acordo alterar o contrato originário que passará a se reger pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DADOS SOCIO: O sócio FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK altera seu estado civil para casado com regime parcial de bens e o seu endereço passa a ser Rua Marechal Deodoro n° 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba- Paraná CEP: 80060-010

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO SEDE: O endereço da sociedade passa a ser a Rua Marechal Deodoro n.º 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba Paraná CEP: 80060-010

CLÁUSULA TERCEIRA - INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade Susana Pimenta Malewschik, brasileira, psicóloga, maior, nascida em 19/01/1989 na cidade de Brasília/DF, casada com o regime parcial de bens, inscrita no CPF sob n.º 065.217.369-14 e portadora do RG: 9.062.141-6/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro n° 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba- Paraná CEP: 80060-010.

Parágrafo Único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações de correntes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, vende e transfere o número de 5.000 (cinco mil) quotas já integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a Susana Pimenta Malewschik, brasileira, psicóloga, maior, nascida em 19/01/1989 na cidade de Brasília/DF, casada com o regime parcial de bens, inscrita no CPF sob n.º 065.217.369-14 e portadora do RG: 9.062.141-6/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro n.º 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba- Paraná CEP: 80060-010

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA - QUITAÇÃO SOCIEDADE: O sócio retirante dá ao sócio remanescente e ingressante plena, livre e geral quitação na sociedade nada mais restando para posterior reclamação, assumindo, porém a responsabilidade de pagar de passivo de qualquer natureza, fiscal, trabalhista, tributária, previdenciária, concursal, financeiro até a presente data, obrigando-se a indenizar qualquer diferença.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade passa a FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK e SUSANA PIMENTA

TE TABELONATO DE NOTAS
MARCETO ROBERTO MARTINS SOARES - Escrivão Responsável
Rua XV de Novembro, 1037 - CEP 80060-000 - CURITIBA-PR
A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. São de autenticidade abarcadas na última folha do documento.

E O A

OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207717803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

525

MALEWSCHIK com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA OITAVA - CAPITAL SOCIAL: O capital Social continua a ser de R\$ 10.000,00 divididos em 10.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA NONA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital ficará assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Fernando Henrique Malewschik	50	5.000	5.000,00
Susana Pimenta Malewschik	50	5.000	5.000,00
Total	100	10.000	10.000,00

CLAUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
NIRE 41207717803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

1) **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK**, brasileiro, casado com o regime parcial de bens, maior, nascido em 18/05/1989, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 064.930.839-00, portador da carteira de identidade 10.212.504-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1329 apartamento 66 Centro, Curitiba-PR, CEP: 80060-010.

2) **BOSANA PIMENTA MALEWSCHIK**, brasileira, psicóloga, maior, nascida em 19/01/1989 na cidade de Brasília/DF, casada com o regime parcial de bens, inscrita no CPF sob n.º 065.217.969-14 e portadora do RG: 9.062.141-6/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro n.º 1329 apartamento 66 no 6 andar no bairro Centro na cidade de Curitiba-Paraná CEP: 80060-010.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **OM Projetos e Consultoria Ltda Me**, inscrita no NIRE nº 41207717803 e inscrita no CNPJ nº 19.129.632/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 09/2013. Resolvem de comum acordo consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

12 - TABELADO DE NOTAS
CURITIBA-PR, CEP: 80060-010,
41207717803 em sessão de 20/09/2016.
Rua J. de Azevedo, 100 - CEP: 80060-010 - PR

Curitiba, 12 FEV. 2016, Paraná

A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data. Sem a autenticidade alçada no ítem final do documento.

(Handwritten signatures and initials)

OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE:41207117803
CNPJ: 19.129.632/0001-88

526

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade grará sob o nome empresarial de **OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME** e tendo sua sede e domicilio na Rua Marechal Deodoro, 1329 apartamento 66 no 6 andar bairro Centro, Curitiba-PR. CEP: 80060-010.

CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Prestação de serviços de consultoria, assessoria, elaboração e gerenciamento de projetos e maquetes eletrônicas relacionados a engenharia e arquitetura, decoração de interiores, e construção e incorporação de imóveis.

CLAUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social sera de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente de País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK	50	5000	5.000,00
SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK	50	5000	5.000,00
TOTAL	100,00	10000	10.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK** e **SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, cujas quantias serão observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12.º TABELAMENTO DE NOTAS

MARCELO RODRIGO MARINS SIQUEIRA - Tabelante

Rua Wladimir, 107 - Vila São João - Curitiba - PR

12.º TABELAMENTO DE NOTAS

Curitiba, 12 FEV. 2016 - Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento

original apresentado neste Cartório, nesta data.

Selo de autenticidade colado na última folha do documento.

Handwritten signature and initials.

administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, diferentemente da participação do capital social conforme artigo 1007 do Código Civil. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de megável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente e acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3.º do artigo 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA: O responsável técnico da sociedade será FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK inscrito junto ao CREA sob n.º PE-130.917/D

12º TABELIONATO DE NOTAS

MARCELO ROBERTO MARTINS SÓCIO - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba, PR para o exercício e o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 12 FEV. 2016 Parana

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartão, neste data. Sob as sanções previstas na última letra do documento

E 10

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba - PR, 30 de setembro de 2014

[Signature]
HENRIQUE MALEWSCHIK

[Signature]
WALDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

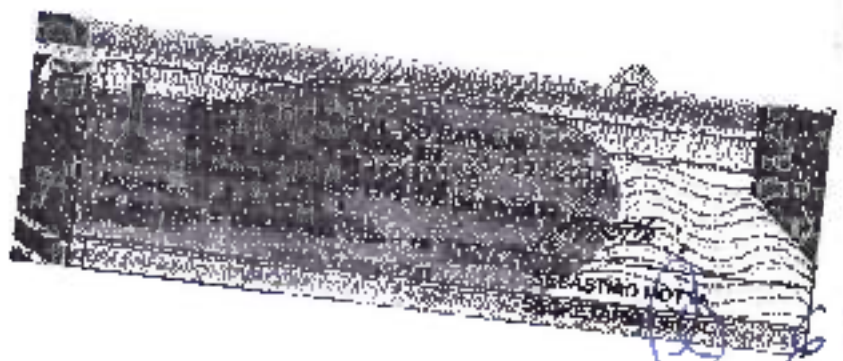
[Signature]
SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK



12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião Designado - Tel: (41) 3039-8417
Selo: dal6c.94i40.70700 - Id:dy.r4KS
consultar em <http://fuzareen.com.br>
reconhecido por VERONICA BEIRA a(s)firmat(s)det
WALDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR.
Curitiba-PR, 08/10/2014
Em test. *[Signature]* - da verdade
JOSE AUGUSTO REIS FIDELIS
ESCRIVENTE

12 TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO RODRIGUE MARTINS SILVERIO - Tabelião Designado
R. Mendonça XV de Novembro, 1037 - CEP: 80000-000, Curitiba - PR
Curitiba, 12 FEV. 2016 Paraná
SELO FUNDADOR
A presença do Tabelião neste documento original, inscrito neste Tabelião, neste dia.
TABELIONATO DE NOTAS FHR00472

4. TABELIONATO LA PORTE
Rua Cândido Lopes, 254 Fone: 3222-4054
DEP: 80.026-060 CURITIBA-PR
RECONHECO e dou fe' por VERONICA BEIRA a(s)firmat(s)det
SUSANA PIMENTA MALEWSCHIK.
HENRIQUE MALEWSCHIK.
Em testemunha da verdade.
CURITIBA, 30 de setembro de 2014
RENE FIELTUS
ESCRIVENTE JURAMENTADO
FUNDADOR - Selo Digital
CPF: 03090145000 - NITMO: 0050
Validade esse selo em
<http://www.fuzareen.com.br>



[Handwritten marks and signatures on the right margin]

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/05/1989, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº **064.930.859-00**, portador da carteira de identidade **10.212.504-5/SSP/PR**, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro 1329 apartamento 66 Centro, Curitiba-PR, CEP: 80050-010,

2) **VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, programista, maior, nascido em 18/08/1986, inscrito no CPF/MF sob nº **044.004.139-26** portador da carteira de identidade RG nº. **5.678.652-0 SSP-PR**, residente e domiciliado na Avenida Candido de Abreu, 264 apartamento 37 Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Candido de Abreu 776 sala 803 Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Prestação de serviços de: consultoria, assessoria, elaboração e gerenciamento de projetos e maquetes técnicas relacionados a engenharia e arquitetura, decoração de interiores, construção e incorporação de imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK	50	5000	5.000,00
VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	50	5000	5.000,00
TOTAL	100,00	10000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que estão possuindo.

12ª TABELAÇÃO DE NOTAS
MARCIO ROBERTO ANDRÉS
Rua IV de Novembro, 973 - CEP: 80000-000 - CURITIBA - PR
Curitiba, 12 FEV. 2016 Paraná
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório neste dia. São de validade idêntica na mesma data do documento.

(Handwritten signatures and initials)

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK e VALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, diferentemente da participação do capital social conforme artigo 1007 do Código Civil. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.050 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, diante o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Eletuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Os sócios comprometerão-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocatórias de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3.º do artigo 1152 do Novo Código Civil.

12ª TABELIONATO DE NOTAS

MARCELO RODRIGUES MARTINS, Tabelião, Inscrição Profissional nº 10.406/2002

Rua XV de Novembro, 100 - CEP 80010-000 - Curitiba, PR

Curitiba, 12 de FEV de 2016

Paraná

Código Civil

A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

Seu de autenticação aficada na folha verso do documento

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo Primeiro: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes a deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA: O responsável técnico da sociedade será **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK** inscrito junto ao CREA sob n.º PR-130.917/D

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 16 de setembro de 2013

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK

12º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

12º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO - Tabelião Designado
Rua XV de Novembro, 1037 - CEP 80061-001 - CURITIBA - PR
Curitiba, 12 FEV. 2016 Paraná
A presente escritura foi inscrita em livro de documentos original e autêntica neste Tabelião nesta data.

TABELIONATO DE NOTAS
FHR00470

12º TABELIONATO DE NOTAS
Marcelo Rodrigo Martins Silveiro
Tabelião Designado
R. XV de Novembro 1037 - Curitiba-PR
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) de:
#500192-VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Curitiba-PR. 20/09/2013
Em test*
José Roberto Foggiato
Escritor

12º TABELIONATO DE NOTAS

EUN14046

12º TABELIONATO DE NOTAS

EUN13077

12º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião Designado
R. XV de Novembro 1037 - Curitiba-PR
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) de:
#500179-FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK
Curitiba-PR. 18/09/2013
José Roberto Foggiato
Escritor



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 142638/2015

Validade: 31/03/2016

Razão Social: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 19129632000188

Num. Registro: 56054

Registrada desde : 10/12/2013

Capital Social: R\$ 25.000,00

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1329 APTO. 66 6º ANDAR CENTRO

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80060010

Objetivo Social:

Prestação de serviços de: consultoria, assessoria, elaboração e gerenciamento de projetos e maquetes eletrônicas relacionados a engenharia e arquitetura, decoração de interiores, e construção e incorporação de imóveis.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK

Carteira: PR-130917/D Data de Expedição: 10/04/2013

Desde: 10/12/2013 Carga Horária: 30: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - RENATO CHIMENTÃO

Carteira: PR-134316/D Data de Expedição: 24/09/2013

Desde: 11/12/2015

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 424974/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s). E

Emitida via Internet em 21/12/2015 17:06:50

533

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4
BAC

E



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A

Comissão de Licitações

OIM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.129.632/0001-88, sediada na rua Marechal Deodoro, 1329, p. 66, CE 80.060-010 por Intermediário de seu representante legal o Sr. Fernando Henrique Malewschik, Identidade nº 10.212.504-5 expedida em 04/11/2004 órgão expedidor SPPR e CPF nº 064.930.859-00 @ ECLARA, para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, que: os profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, integram a Equipe Técnica desta empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RTTs.**

Nome Do Profissional	Título Profissional	Número CAUCREA	Área de Atuação (Projeto)	Natureza da Relação Profissional	Assinatura/Aceite como responsável
Fernando Henrique Malewschik	Engenheiro Civil	130.917/D-PR	Levantamento Planialtimétrico	Sócio	
Fernando Henrique Malewschik	Engenheiro Civil	130.917/D-PR	Sondagem Geológica	Sócio	
Fernando Henrique Malewschik	Engenheiro Civil	130.917/D-PR	Projeto Arquitetônico	Sócio	
Fernando Henrique Malewschik	Engenheiro Civil	130.917/D-PR	Projeto Estrutural	Sócio	
Julio Cesar Secoto Genacim	Engenheiro Eletricista	126.937/D-PR	Instalações Elétricas	Contrato de prestação de serviço	
Fernando Henrique Malewschik	Engenheiro Civil	130.917/D-PR	Instalações Hidrossanitárias	Sócio	
Fernando Henrique Malewschik	Engenheiro Civil	130.917/D-PR	Prevenção de Incêndio	Sócio	
Fernando Henrique Malewschik	Engenheiro Civil	130.917/D-PR	Orçamento	Sócio	

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016

A
Comissão de Licitações

Fernando Henrique Malewchik, identidade nº 10.212.504-5 expedida em 04/11/2004 órgão expedidor SPPR e CPF nº 064.930.859-00, DECLARO, para fins de participação na CONCORRÊNCIA N° 001/2016, para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/IRRTs**, que possui ciência do integral conteúdo do Edital e que aceito participar da Equipe Técnica do licitante **OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, como responsável técnico pelo levantamento planialtimétrico, sondagem geológica, projeto arquitetônico, projeto estrutural, instalações hidrossanitárias, prevenção de incêndio, orçamento e coordenação e compatibilização de todos os projetos.



FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHI
carteira de identidade: 10.212.504-5

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

Handwritten blue ink marks and signatures, including a large 'u' at the top right, a circled 'E' at the bottom, and other illegible scribbles.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

À
Comissão de Licitações

JULIO CESAR SECOLO GANACIM, portador da carteira de identidade: 8.833.515-5, CREA-PR 128.937/D, DECLARO, para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs**, que possui ciência do integral conteúdo do Edital e que aceito participar da Equipe Técnica do licitante OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. como responsável técnico pelo projeto de elétrica.



JULIO CESAR SECOLO GANACIM
carteira de identidade: 8.833.515-5

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

E

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **OM PROJETOS E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.129.832/0001-88, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1329 – Bairro Centro - Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador Fernando Henrique Malewschik, portador do CPF: 064.930.859-00 doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **JULIO CESAR SECOLO GANACIM**, portador da carteira de identidade: 8.833.515-5, CREA-PR 126.937/D, adiante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

O trabalho é referente a prestação de serviços de engenharia, compreendendo a elaboração de projeto para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs, para serviço referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016/PROCESSO Nº 004/2016** do Município de Santo Antônio do Sudoeste

CLAUSULA SEGUNDA

O **CONTRATADO** compromete-se a exercer as funções inerentes a profissão de **ENGENHEIRO ELETRICISTA** nas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLAUSULA TERCEIRA

A remuneração será de R\$ 3.015,06 (três mil e quinze reais e seis centavos), e, por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and other illegible marks.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:



OMI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Fernando Henrique Malewschik

CPF: 064.930.859-00

CONTRATADO:



JULIO CESAR SECOLO GANACIM

carteira de identidade: 8.833.515-5

4

B/L

B E A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128886/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: **JULIO CESAR SECOLO GANACIM**

Carteira - CREA-PR Nº : **PR-126937/D**

Registro Nacional : **1711237990**

Registrado(a) desde : **13/09/2012**

Filiação : **NOISES OSWALDO GANACIM**

APARECIDA AMÉLIA SECOLO GANACIM

Data de Nascimento : **18/10/1985**

Carteira de Identidade : **8.833.515-5**

Naturalidade : **CURTIBA/PR**

CPF : **05959419904**

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : **12/08/2011**

Diplomação : **22/11/2011**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 383150/2015.

Emitida via Internet em 13/11/2015 16:44:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

U

PR

g e A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119073/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: **FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-130917/D

Registro Nacional : 1711910317

Registrado(a) desde : 10/04/2013

Filiação : RUBENS MALEWSCHIK

NEUZA REGINA VALDIR MALEWSCHIK

Data de Nascimento : 16/05/1989

Carteira de Identidade : 10.212.504-5

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 06493085900

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 08/04/2013

Diplomação : 15/04/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 344336/2015.

Emitida via Internet em 16/10/2015 15:36:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK
Carteira Profissional: PR-130917/D
Acervo Técnico Nº.: 4953/2015
Selos de autenticidade: A 026.722

RNP Nº: 1711910317
Protocolo Nº.: 2015/00317257



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK

Carteira Profissional: PR-130917/D

Acervo Técnico Nº.: 4953/2015

Selos de autenticidade: A 026.722

RNP Nº.: 1711910317

Protocolo Nº.: 2015/00317257

ART Nº.: 20140069234 0 Registrada: 08/01/2014
 ART Substituída: 20135242462 0
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
 Contratante(s): ENGE TAU CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ/CPF:
 14.416.340/0001-02
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO ESTRUTURAL
 OUTROS
 Dimensão: 1.315,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: R DA BROMELIA, 145 PARQUE MONTE CASTELO
 Município/Estado: COLOMBO/PR
 Data de Início: 15/11/2013 Data de Conclusão: 18/12/2013
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: ORÇAMENTO DE OBPA PLANEJAMENTO DE OBRA PROJETO
 EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE PROJETO EXECUTIVO DE
 IMPERMEABILIZAÇÃO PROJETO EXECUTIVO DE GÁS/GL
 PROJETO EXECUTIVO DE TRATAMENTO TÉCNICO PROJETO
 EXECUTIVO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO PROJETO EXECUTIVO
 DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
 Observação: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 10/12/2013.



ATESTADO TÉCNICO

CONTRATANTE

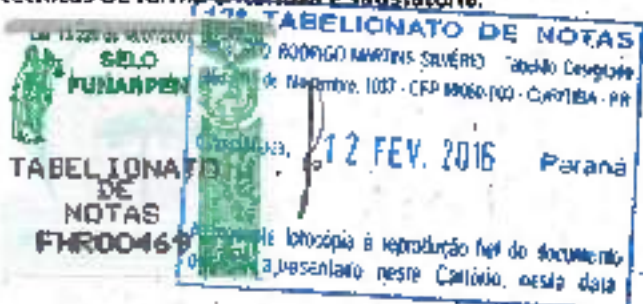
Razão social: ENGETAU CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 14.416.340/0001-02

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional/empresa contratado mais abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATADO

Profissional: FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK
CPF: 064.930.859-00
CREA: 130.917/D-PR
Empresa: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 19.129.632.0001-88



CONTRATO

Endereço da obra: Rua da Bromélia, 145, Parque Monte Castelo, Colombo/PR - CEP 83411-610.
Tipo de obra: Edifício comercial com área total de 1315 m2.
Serviços realizados: Realizou-se a os projetos arquitetônicos, projeto estrutural, orçamento completo da obra, planejamento da obra com cronograma de execução em BIM 4D, projeto de acessibilidade para PNE, projeto de impermeabilização, projeto de sistema de gás e GLP, projeto de tratamento térmico da edificação, projeto de prevenção contra incêndio e projeto de instalações hidráulicas.
Data de início do serviço: 15/11/2013
Data de conclusão do serviço: 18/12/2013
ART vinculada no CREA-PR: 20140069234

~~14.416.340/0001-02~~
~~ENGETAU CONSTRUTORA~~
~~LTDA - ME~~
Eng. ~~Giordano~~ ~~205~~
CPF: ~~064.930.859-00~~
Diretor Técnico



Curitiba, 25 de setembro de 2015.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JULIO CESAR SECOLO GANACIM
Carteira Profissional: PR-126937/D
Acervo Técnico Nº.: 6245/2015

RNP Nº: 1711237990
Protocolo Nº.: 2015/00402078

JL

CE
PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JULIO CESAR SECOLO GANACIM
Carteira Profissional: PR-126937/D
Acervo Técnico Nº.: 6245/2015

RNP Nº.: 1711237990
Protocolo Nº.: 2015/00402078

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00402078.

Emitida via Internet em 30/11/2015 16:59:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Y
BLO

DEB



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de licitação, que a empresa **OM Projetos e Consultoria Ltda.**, neste representada pelo seu sócio **Fernando Henrique Malewshik**, inscrita no CNPJ sob nº **19.129.632/0001-88** e com técnica contábil responsável **Sra. Márcia Regina Foggiato** CPF: **320.003.599-49** e CRC nº **PR-017543/O-6**, a empresa acima citada tem balanço e demonstrações de 2015, porém não estão com registro da Junta Comercial por ainda não ter sido disponibilizado programa validador por parte da instituição de registro para este exercício social, por este motivo solicitamos que venham a ser aceitos e considerados para fins de licitação os arquivos de 2014. Os arquivos de 2015 de acordo com o Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deva ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social entendendo este como o prazo para registro.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2016.


Márcia Regina Foggiato

Técnica Contábil CRC PR-017543/O-6


Fernando Henrique Malewshik
Sócio Administrador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.129.632/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
 NIRE: 41207717808
 CNPJ: 19.129.632/0001-88
 Número de Ordem: 2
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral
 Município: Curitiba
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/09/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2738

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
 Natureza do Livro: Livro Diário Geral
 Número de ordem: 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2738
 Data de início: 01/01/2014
 Data de término: 31/12/2014

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 15/088995-0

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41207117803	CNPJ 13.129.632/0001-88
NOME EMPRESARIAL OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 08.2D.1C.4B.5B.84.DC.77.C9.94.07.50.26.FD.4D.C6.CA.5B.6C.46-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	MARCIA REGINA FOGGIATO-22000395949
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
CPF	32001359348
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	9014999654424117440
VALIDADE	20/09/2013 a 19/03/2016

NOME	FERNANDEZ HENRIQUE MALEWSCHIK-06493085800
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
CPF	06493085300
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	864423987849921805804974777063858P4042
VALIDADE	16/06/2015 a 14/06/2016

LOCALIDADE E DATA: Curitiba,, 6 de agosto de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	ESMERALDA ADRIANO 11059338572
CPF	110.593.385-72
Nº de série do Certificado	8435045964318503771
Validade do Certificado	17/09/2014 até 16/09/2017

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.129.632/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 30.372,83
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 29.324,71
DISPONIBILIDADES	R\$ 29.324,71
CAIXA	R\$ 11.479,12
CAIXA	R\$ 11.479,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 150,00
BANCO ITAU SA	R\$ 150,00
APLICAÇÕES	R\$ 17.695,59
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 17.695,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 1.048,12
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 1.048,12
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 1.144,08
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 1.144,08
(-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO E EXAU	R\$ 95,96
(-) DEPRACUM.DE EQUIP. DE INF	R\$ 95,96
PASSIVO	R\$ 30.372,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.374,66
FORNECEDORES	R\$ 2.374,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 2.374,66
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	R\$ 1.079,93
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 664,73
ISS A RECOLHER	R\$ 630,00
PIS A RECOLHER	R\$ 0,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 27.998,15
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 17.998,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	R\$ 17.998,15
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 17.998,15

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.2.0 do Visualizador

Fernando Malewschik
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 110.917/D

Marcia Regina Fogaça
 Téc. em Contabilidade
 CRC-PA 0174430-4
 Tel 41 325. 0877

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.129.632/0001-88
 Número da Ordem do Livro 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 74.955,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV	R\$ 74.955,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 74.955,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 74.955,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 11.241,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (11.241,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECE	R\$ (11.241,62)
(-) I.R.P.J. LUCRO PRESUMIDO	R\$ (2.584,32)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (2.156,70)
(-) ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	R\$ (3.762,75)
(-) PIS FATURAMENTO	R\$ (407,20)
(-) COFINS FATURAMENTO	R\$ (2.248,65)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 63.713,38
(-) CUSTOS	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 63.713,38
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 4.281,49
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (4.312,92)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (170,98)
(-) SINDICAL PATRONAL	R\$ (170,98)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (95,96)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (95,96)
(-) HONORÁRIOS / REMUNERAÇÕES	R\$ (3.501,00)
(-) CONTÁBEIS	R\$ (3.501,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (269,63)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (94,80)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONS	R\$ (95,00)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES	R\$ (15,00)
(-) IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$ (5,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$ (10,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (92,35)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (92,35)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (184,00)
(-) MULTAS	R\$ (184,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (31,44)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 31,44
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 31,44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 19.129.632/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da IIIaf:

Descrição	Saldo
II- JUROS PAGOS	R\$ (18,97)
JUROS RECEBIDOS	R\$ 253,06
I- DESPESAS E COMISSÕES BANCARIAS	R\$ (702,64)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 59.431,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 59.431,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 59.431,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 59.431,90

E

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME** Número de Ordem do Livro: **2**

Período da Escrituração: **01/01/2014 a 31/12/2014** CNPJ: **18.129.632/0001-68**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**

Ministério	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2014	10.000,00	(10,84)	9.989,16
DNP/L		18.036,79	18.036,79
Saldo Final em 31/12/2014	10.000,00	17.925,95	27.925,95

Código de Agilização das Contas de Balanço Líquido

Fernando H. Malewrschik
Engenheiro Civil
CREA-PR 130.917/0

Marcia Regina Poggiani
Téc. em Contabilidade
CRC-PR 017.437/4
Tel (41) 325. 0882

10 E
BHL

OM PROJÉTOS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO:

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e § 4º do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/07, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica OM PROJÉTOS E CONSULTORIA LTDA – ME estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 1329, ap. 66, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES.

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	Nº DO CONTRATO	SERVIÇO	VALOR DO COMPROMISSO	VALOR JÁ FATURADO	CONTRATANTE
1	2832/2015 - GMS	Elaboração de atualização e revisão do orçamento da 2ª fase da ampliação do Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN, sito à Rua Sebastiana Santana Fraga, nº 1001, Guatupé, no Município de São José dos Pinhais.	4.924,10	0	Paraná Edificações
2	01/2016	Elaboração dos projetos complementares e executivos e demais elementos técnicos para a obra de reforma e ampliação do edifício do Fórum da Comarca de Piratô do Sul	51.922,28	0	Tribunal de Justiça do Paraná

PROJETOS

3	26/2016	Elaboração dos projetos estrutural e de avaliação e reforço estrutural do prédio do Palácio da Justiça para adequação à instalação dos novos elevadores	15.300,00	0	Tribunal de Justiça do Paraná
---	---------	---	-----------	---	-------------------------------

Σ Valor do compromisso = 72.146,38

Σ Valor já faturado = 0

SC = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = 72.146,38

SC = Saldo Contratual = Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado. Isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

CÁLCULO DO ILC, do GE e do ILG

VALORES ÍNDICE

1A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$I_{LC} = \frac{AC}{PC} = \frac{29.324,71}{2.374,68} = 12,35$$

B) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{ET}{AT} = \frac{2.374,68}{30.372,83} = 0,078$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$I_{LG} = \frac{AC + RL}{PC + EL} = \frac{29.324,71}{2.374,68} = 12,35$$

$$VP = \text{Valor Patrimonial} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{42.998,15}{25.000,00} = 1,72$$

PROJETOS

CÁLCULO DO K5, K6, K7 e Kf

CAPACIDADE		ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)	Kf
IL CORRENTE	- IL.C		30		K5 =
IL GERAL	- IL.G		50		K6 =
VALOR PATRIMONIAL	- V.P		20		K7 =
INTERVALO PONTOS IL.C	K.5	INTERVALO PONTOS IL.G	K.6	INTERVALO PONTOS V.P.	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	66,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SUP. A 85,0	4,0	SUP. A 34,0	1,6

K_4 = Coeficiente Financeiro

$K_4 = K_5 + K_6 + K_7$

CAPACIDADE	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1 x 2)	Kf	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	12,34891017	30	370,4673051	K5 =	2,4
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	12,34891017	50	617,4455084	K6 =	4
VALOR PATRIMONIAL (VP)	1,72	20	34,40	K7 =	1,6

$Kf = 8$

$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC$

$D = 1,25 \times 8 \times 42.998,15 - 72.146,38 = 357.835,12$

Onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme cálculos acima $\rightarrow SC = \Sigma$ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Handwritten notes and signatures:
 A large handwritten '4' is written vertically on the right side.
 Below it, there are some scribbles and a signature that appears to be 'BCE'.

OM PROJÉTOS

O Representante Legal e o Contador, infra assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da OM PROJÉTOS E CONSULTORIA LTDA.



FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHIK
REPRESENTANTE LEGAL
CREA PR 130.917/D



MARCIA REGINA FOGGIATO
Técnica Contábil
CRC-PR 17543/O-6



COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO INSTRUMENTO, PAZI E CONTADOR JUDICIAL DO RORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 - FONE/FAX: (41) 3627-5253
RCPUNOASVARSDAFAZENDAPAZIACA-RICERILMO-CEP89170-000
www.1ooficiobdoxcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURITÓZO
SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANOPIA WYPYCH
MARILYN BEATRIZ DA SILVA SCAPNELI
CHRISTIANNE SIMMES
KARINA BAVARO ALVES
THIAGO DA SILVA VIESSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3229-8975
RUA XX DE NOVENBRO, 902 - 2º AND - CJ 202 - CEP 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-206.

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JUR
TABELIONATOS * JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições
FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,
existentes neste Cartório, dos meses não consta qualquer ação contra:

EM PROJETO DE CONSULTORIA LTDA. E L

EMP. 19.129.632/0001-88 -

no período de 18 de março de 1963 (data de instalação deste Cartório)
(Le. No. 4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 5 de fevereiro de 2016.

12º TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO RODRIGO MARTINS SUAREZ - Tabelião Designado
Rua XV de Novembro, 1097 - CEP 80060-000 - CURITIBA - PR
Curitiba, 12 FEV. 2016 - Paraná
A presente foi lida e aprovada pelo Tabelião em documento original arquivado neste Cartório nesta data.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS
FHR00466

CUSTAS: R\$ 28,70
EMITIDA POR: LUIZ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

560



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19129632/0001-88
Razão Social: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
Nome Fantasia: OM PROJETOS
Endereço: R MARECHAL DEODORO 1329 AP 66 - 6º ANDAR / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012708462474450865

Informação obtida em 10/02/2016, às 09:52:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 19.129.632/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A assinatura desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:22:27 do dia 08/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2016.

Código de controle da certidão: 72C1.E162.6799.BA3B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u

BH

E O A

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014157958-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.129.632/0001-88

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

U

BA

E 19



553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 19.129.632/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 680388-0

ENDEREÇO: R. MARECHAL DEODORO, 1329 AP 66 06 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 42138/2016

EMITIDA EM: 13/02/2016

VÁLIDA ATÉ: 11/06/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: CAB0.EBC3.9EE1.43EB-0.3183.4FDE.C46C.2417-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

4

mi

b / E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.129.632/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/09/2013	
TIPO DE EMPRESARIAL 001 PROJÉTOS E CONSULTORIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 001 PROJÉTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.10-2-02 - Design de interiores 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO 1329	COMPLEMENTO APT: 66; ANDAR: 6;
CEP 68.066-819	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERNANDO@001PROJETOS.COM		TELEFONE (41) 9682-4229	
INTEFERENTE RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/12/2015 às 17:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.129.632/0001-88

Certidão n°: 185229641/2015

Expedição: 12/11/2015, às 09:58:04

Validade: 09/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.129.632/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

O Signatário da presente, Fernando Henrique Malewschik Carteira de Identidade Nº 10.212.604-5, representante legal, em nome da empresa OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, declara:

1. concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos documentos dele componentes;
2. que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela Contratante quanto à sua habilitação;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei Estadual n.º 15.608/07;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, atendendo às condições de participação do Edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular;
9. que para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei nº 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.

Fernando Henrique Malewschik
CPF 064.930.859-00

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMPROVAR O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DA EQUIPE TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A

Comissão de Licitações

Fernando Henrique Malewtschik, identidade nº 10.212.504-5 expedida em 04/11/2004 órgão expedidor BPPR e CPF nº 064.930.859-00, DECLARO, para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs, que a Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratual, da equipe técnica, definida no subitem 6.6.1 do Edital da Concorrência supracitada, no caso de ser a vencedora da presente licitação.**

FERNANDO HENRIQUE MALEWSCHI

carteira de identidade: 10.212.504-5

Curitiba, 12 de fevereiro de 2016.



ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3ª Cia.7BP/FR

ABERTURA: 18/02/2016 às 10:00 h

NOME DA LICITANTE: OM Projetos e Consultoria Ltda - ME

CNPJ: 19.129.632.0001-88

ENDEREÇO DA LICITANTE: Rua Marechal Deodoro, 1329, ap. 66

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 16/02/16
Horário: 14h
Comissão de Licitações

CONCORRENCIA 01/2016
ENVELOPE -2:

INDICE

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração..... 1

COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de Registro e Regularidade da proponente junto ao CREA.....	5
b) . Indicação de profissional habilitado que será o responsável técnico pela compatibilização dos projetos.....	7
c) Contrato de prestação de serviços.....	8
d) Certificado de registro de pessoa física profissional 1.....	9
e) Acervo técnico compatibilização de projetos.....	10
f) Acervo técnico projeto arquitetônico e complementares.....	12
g) Indicação de profissional habilitado 2 (engenheiro eletricitista).....	14
h) Certificado de registro de pessoa física profissional 2.....	15
i) Acervo técnico projeto elétrico.....	16
j) Indicação de profissional habilitado 3 (engenheiro civil).....	17
k) Certificado de registro de pessoa física profissional 3.....	18
l) Acervo técnico orçamento estimado.....	20

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

m) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.....	21
n) Balanço de abertura registrado na junta comercial.....	22

HABILITAÇÃO FISCAL

o) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS.....	24
p) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão da Dívida Ativa da União.....	25
q) Prova de Regularidade de Tributos Estaduais.....	26
r) Prova de Regularidade de Tributos Municipais.....	27
s) Prova de Inscrição ativa no CNPJ.....	28
t) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.....	29

DEMAIS DOCUMENTOS

u) Declaração de cumprimento de dispositivos legais.....	30
v) Declaração de que a Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratuais, de equipe técnica.....	31

Handwritten signatures and initials: a large '4' at the top right, and 'E' and 'M' with arrows pointing to the signature area below.

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIREDA SEDE 41108002288		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for diferente do NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BRUNO HENRIQUE LANZARINI			
RAZÃO SOCIAL BRASILDIRA		ESTADO/CIDADE Sobrado	
SERVIÇO Atuação			
PRIMEIRO NOME LUIZ AUGUSTO LANZARINI		SÓCIO LILIANE REGINA TREVESOL LANZARINI	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 04/10/1969	IDENTIDADE (número) 77448108	ÓRGÃO EMISSOR ESP	UF PR
CPF (número completo) 03704218933			
ENDEREÇO (rua, número, complemento - sem caixa postal e CEP) RUA GOY BÊNITO MUNHOZ DA ROCHA			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) CASA PRINCESA IZABEL		CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade e Estado) 005008 - Sobrado, Paraná - Brasil
CITY SANTA ANITARDI DO SUL/PR			UF PR
Ostentando, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATOS 002	DESCRIÇÃO DO ATOS ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, nº) AVENIDA BRASIL			CIDADE 996
COMPLEMENTO SALA DE	BARRIO/REGIÃO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade e Estado) 005008 - Sobrado, Paraná - Brasil
CITY SANTA ANITARDI DO SUL/PR		UF PR	RAZÃO SOCIAL CORREIOELETRONICOS@EMAIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - por pessoa unidade e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4120490	Descrição de CNAE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CONSTRUÇÃO DE ANAZÊNS, SILOS E DEPOSITOS; CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PISAS, FRASCAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NÃO CITADAS		
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 10/12/2015	NÚMERO DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 20800341000108	TRANSMISSÃO DA DÍGITA DO D.F.P.A.L DE OUTRA UF PARA AUF/PR	UF PR
ASSINATURA DA EMPRESA (assinatura eletrônica) - preenchido somente em caso de alteração de dados BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME - PEZZINI			
DATA ASSINATURA 26/01/2018			
CEP/END. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1180000057099	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/02/2016 11:16 SOB Nº 20160664730.
 PROTOCOLO: 360664730 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160664730. NIRE: 41108002288
 BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 15/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

E


u

RM E

ANEXO 2

1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 41109002289		NOME DA EMPRESA (preenchido somente se for de direito próprio) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido, sem abreviações) BRUNO HENRIQUE LANZARINI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CÍVIL Solteiro		
SEXO Masculino				
FILHO DE (pai) LUIZ AUGUSTO LANZARINI		MULHER DE (mãe) LILIANE REGINA TREVISOL LANZARINI		
RACIÃO (de uso de negócios) 0470-1339		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 77148108		UF PR
CÓDIGO DE ENDEREÇO (de uso de negócios) RUA GIOVANNI MUNHOZ DA ROCHA		CÉP 55710-000		
COMPLEMENTO CASA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de uso de negócios) 006900 - Santo Antônio do Sul		
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sul				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO TIPO 002		DESCRIÇÃO DO TIPO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO TIPO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO O NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME				
LOGADOURO (rua, etc) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA 04		CÉP 55710-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de uso de negócios) 006900 - Santo Antônio do Sul
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sul		UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO DE MAIL ZOTTISCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - em letras vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400		Descrição da Atividade ANTERIORMENTE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		
DATA DE FUNDADAÇÃO 18/12/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23903744000106		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FUNDOS OUTRA UF NÃO AUTORIZADA
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo requerente e assinado pelo titular) BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME				
DATA ASSINATURA 28/01/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Bruno Henrique Lanzarini		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PRI19000037099		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/02/2016 11:10 SOB Nº 20160664730.
PROTOCOLADO 160664730 DE 15/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160664730. NIRE: 41109002289.
BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

Libertad Soares
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 15213/2016

Validade: 09/08/2016

Razão Social: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

CNPJ: 23903344000106

Num. Registro: 60320

Registrada desde : 13/01/2016

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 596 SALA 4 CENTRO

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Construção de obras de terraplenagem; Construção e/ou reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências; Construção de armazéns, silos e depósitos; Construção e/ou reforma de ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de outras obras de engenharia não citadas anteriormente; Serviços de construção não especificados anteriormente; Serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : As atividades da Empresa estão restritas a área de engenharia civil, circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - BRUNO HENRIQUE LANZARINI

Carteira: PR-141004/D Data de Expedição: 22/08/2014

Desde: 13/01/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 56326/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/02/2016 16:02:18

573

E

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

u

E

u

u
u
u



Indicação dos Profissionais:
ENGENHARIA

Profissional: Luis Felipe Lanzarini
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU Nº 000A595713

Bruno Henrique Lanzarini - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06

574

E

Profissional contratado pela empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI -ME com atribuições de responsável por:

- Coordenação de projetos;
- Projeto Arquitetônico;
- Executivo;
- Projeto Estrutural;
- Projetos de Instalações Hidráulicas.

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D

B

E

4

7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME, firma estabelecida na Av Brasil, nº 596, sala 04- Centro em Santo Antônio do Sudoeste, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.344/0001-06, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário Bruno Henrique Lanzarini, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.714.810-8 SSP-PR, CPF nº 057.242.189-33, residente e domiciliado na rua Governador Bento Munhoz da Rocha nº 125, - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

CONTRATADO: LUIZ FELIPE LANZARINI, Casado, Arquiteto e Urbanista, portador da Carteira Profissional do CAU nº PR 106055-4, inscrito no CPF sob o nº 039.147.769-27 e Carteira de Identidade nº 3.574.811 SSP-SC, residente e domiciliado na rua Dom Pedro II nº 2050, Jardim Mato Grosso - CEP 78740-378, Rondonópolis, Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais e Responsabilidade Técnica na Área de Projetos Arquitetônicos, projetos complementares e compatibilização de projetos restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração:

A remuneração será de acordo com o trabalho realizado, onde o contratado irá receber R\$15,00 por metro quadrado do projeto a ser feito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 4 (quatro) anos, com início na data de 02/02/2016 podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis, 03 / 02 / 2016

PEZZINI

Bruno Lanzarini
CONTRATANTE

Luiz Felipe Lanzarini
CONTRATADO

2 TABELONATO

PEZZINI

3



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000300955

576
Página 1/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/05/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional LUIZ FELIPE LANZARINI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAUBR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUIZ FELIPE LANZARINI

Registro CAU: A50571-3

Registro Anterior CAU: 100055-4

CPF: 039.147.769-27

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Handwritten marks: 'E' at top right, 'u' on the right side, and a signature 'LFL' with a circular stamp at the bottom right.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei nº 12378 de 28 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000299743

Certidão nº 299743/2010

04/02/2010, 10:23

Chave de Impressão: 3C38Z4DC4204619Y3A87

u

E

316



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE AÇERVO TÉCNICO
 Lei nº 13.778 de 31 de Dezembro de 2018

Página 12

CERTIDÃO DE AÇERVO TÉCNICO**Nº 0000000299458**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUIZ FELIPE LANZARINI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A585713

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2310311

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/05/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratante: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA
 CPF/CNPJ: 0870800000181

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

Nº 157

Complemento: SALA N.100

Bairro: BAU

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78008000

Contato: 01

Celebrado em: 22/05/2014

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 22/05/2014

Data de fim: 30/12/2015

Atividade Técnica

1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2910,95 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidráulicas prediais , 2910,95 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 2910,95 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 2910,95 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

FAZENDA RODovia BR 384, KM 196, A DIREITA 6 KM

Nº S/N

Complemento: ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: RONDONÓPOLIS

UF: MT

CEP: 78760000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2310412

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 28/05/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratante: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA
 CPF/CNPJ: 0870800000181

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

Nº 157

Complemento: SALA N.100

Bairro: BAU

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78008000



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000299468

Contrato: 02

Celebração em 22/06/2014

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 22/06/2014

Data de Fim: 30/12/2015

Atividade Técnica

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 2910,85 m² - metro quadrado, 2.5.1 - Execução de instalações hidráulicas prediais, 2910,85 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 2910,85 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra, 2910,85 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

FAZENDA RODOVIA BR 364, KM 196, A DIREITA 6 KM

Nº 371

Complemento: ZONA RURAL DE RONDONÓPOLIS

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: RONDONÓPOLIS

UF: MT

CEP: 78750000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhada com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 2994682915

09/02/2014, 14:14

Chave de Impressão: 100312221Y4231Y2246W

Handwritten signature and initials: U, E, B/E

Profissional: Cesar Augusto Lanzarini

Título do Profissional: Engenheiro Eletricista

Registro Nacional: Registro CREA Nº1200227972

Profissional com atribuição de responsável pelo Projeto Elétrico.

Cesar Augusto Lanzarini
Eng. Eletricista
CREA Nº 1200227972

CESAR AUGUSTO LANZARINI

CREA: 1200227972

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 1410040

E U
BLL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 149141
Validade: 31/03/2016
Nome: CESAR AUGUSTO LANZARINI
Registro: 14041 desde 19/12/2005
Carteira: MT014041-D expedida em 19/12/2005 pelo CREA-MT.
CPF: 004.264.869-60
Reg. Nacional Prof: 1200227972
Titulação:

ENGENHEIRO ELETRICISTA, colou grau em: 10/03/2004

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA RE desde 22/01/2008

Atribuições Legais: ART. 8 E 9 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 15 de Fevereiro de 2016

E U
E
B/E
15



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Página 1
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
148881

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **CESAR AUGUSTO LANZARINI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss: **CRESAR AUGUSTO LANZARINI**
Regist: **MP014041** FPE: **1200227972**
Título Profiss: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1 / 1

Número de ART: **1619596** Tipo de ART: **Prestação de Serviço** Registrada em: **17/04/2013** Balçada em: **05/02/2016**
Nome da Empresa: **MEHUMA EMPRESA** Participação Métrica: **INDIVIDUAL/PRINCIPAL**

Empresário: **DULCE HELENA AGUIAR GALDINO** CPF/CNPJ: **03.233.300/0001-94**
Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA IV. BINÁRIO NORTE, 2T-2TA, QD-95** Nº: **1**
Complemento: Bairro:
Cidade: **ADAMPOROPOLIS** UF: **MT** CEP: **70750000**

Data da 1: **17/04/2013** Previsão de Tér: **26/04/2013**
Proprietário: **DULCE HELENA AGUIAR GALDINO** CPF/CNPJ: **03.233.300/0001-94**

Atribuição Técnica: **1 - PROJETO** Descrição da Obra/Serviço: **INSTALAÇÃO ELÉTRICA AMPLIO DE 2.000 V** Quant: **204.813,00** Und: **M2**

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
**ESTA ART ABRANGE OS SEGUINTE SERVIÇOS:
ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COM UMA ÁREA DE 2.048,13 M2. SOB TENSÃO EM 380/220V,
INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS DE TOMADAS, ILUMINAÇÃO E QGBT.**

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **148881 / 2016**
11 de Fevereiro de 2016 Hora: 06:42:15

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART Online - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra de serviço mencionado na Lei nº 6.668/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos desta certidão, bem como de alteração de situação do registro de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubeos de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimentos@crea-mt.org.br



Handwritten signatures and initials: E, U, B, G, (16)

E

Profissional: Venilton Seidel
Titulo do Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional: Registro CREA-PR NO24397
Profissional com atribuição de responsável pelo Orçamento Estimado.


Venilton Seidel
Engenheiro Civil / Agrônomo
CREA/PR 24397/D

VENILTON SEIDEL

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | CREA-PR 141004/D

E BAC-4
17
D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/56 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 16525/2016

Validade: 16/03/2016

Nome: VENILTON SEIDEL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24397/D

Registro Nacional : 1701893177

Registrado(a) desde : 10/09/1992

Afiliação : ANESTO SEIDEL

LUCI DIVA SEIDEL

Data de Nascimento : 11/03/1968

Carteira de Identidade : 41575549

Naturalidade : CORBELLIA/PR

CPF : 56626010972

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 23/02/2007

Diplomação : 23/02/2007

Situação : Regular

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL

Data da Colação de Grau : 27/07/1991

Diplomação : 02/08/1991

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 08/03/2007 o curso de Engenharia Civil.

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Engenharia Civil ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz em 08/12/2006.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

E

u

E

3K

19 13

E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 59843/2016.

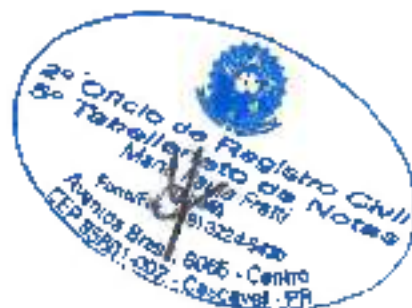
Emitida via Internet em 15/02/2016 16:30:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E Y
D gk
(19)



587 E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: HABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil e Agrônomo VENILTON SEIDEL, devidamente registrado no CREA-PR nº 24397, foi o responsável técnico e confeccionou os projetos conforme a ART nº 20113419971, da obra denominada "LOTEAMENTO ANGRA DOS REIS", localizado na Rua: Tito Muffato, nº 2783, na Cidade de Cascavel-Paraná:

DATA DE INICIO DA OBRA - 01/03/2008

TÉRMINO- 30/09/2008

1) PROJETOS com área/ Dimensão total do de 247.230,28 m2, incluindo:

1.a) Levantamento Planialtimétrico;

1.b) Projeto de aterros; movimentação de terra, estudo de níveis, patamarização, com memória) descritivo e de procedimentos;

1.c) Projeto de Galerias de Águas Pluviais, drenagem, escoamento para águas superficiais e subterrâneas com memorial descritivo e de procedimentos;

1.d) Projeto de Rede de Distribuição de água Potável;

1.e) Orçamento e Cronograma separados em macroitens de modo a facilitar o desagrupamento de atividades em lotes;

Informamos, ainda que os serviços foram confeccionados dentro dos padrões solicitados e devidamente aprovados pelos órgãos competentes, não havendo nada que desabone seu desempenho.

Por ser verdade, estes documentos seguem assinado por Erlon Donovan Rotta Ribeiro, sócio Administrador da Construtora Andrade Ribeiro Ltda.

CPF: 513.430.378/91

CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

TELEFONE: (41) 3336-8686

CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA

CNPJ N° 77.800.795/0001-47



CONSTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA.

Alameda Princesa Izabel, 1808 - Tel.: (41) 3336-8686 - Fax: (41) 3336-8698 - Curitiba - PR - CEP 80.730-030
www.andradenribeiro.com.br - aribeiro@andradenribeiro.com.brE
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

538

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

CNPJ 23.903.344/0001-06, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de Fevereiro de 2018

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



u

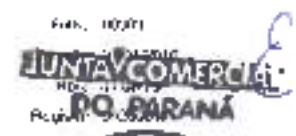
E

lg

spc

21

500



***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores em Moeda Corrente		Encargado
PASSIVO		
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		25.000,00
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00	
TOTAL DO PASSIVO		25.000,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 25.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n.º ... do Livro Diário n.º ... registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR - 31/01/2016

Henrique Lins

HENRIQUE LAMARQUE LINS
 EMPRESÁRIO

CPF: 087.342.104-32
 RG: 17.145.108537119

Antonio Gabriel Zuffis

ANTONIO GABRIEL ZUFFIS
 UNIF. 10.000.000.000
 08/00000000
 RUA SANTO ANTONIO GABRIEL ZUFFIS
 CPF: 21.503.10634
 11/019/2000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2016
 SOB NÚMERO: 20161708919
 Protocolo: 16/170891-9, DE 15/02/2016

Expressa: 41 1 0900228 8
 HENRIQUE LAMARQUE LINS - ME

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Handwritten marks and signatures:

- Handwritten 'u' at the top right.
- Handwritten 'E' on the right side.
- Handwritten '29' in a circle at the bottom right.
- Handwritten initials 'Bogus' and 'Bogus' near the stamp.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF⁵⁹¹**Inscrição** : 23903344/0001-06**Razão Social** : BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**Nome Fantasia** : LANZARINI ENGENHARIA**Endereço** : AV BRASIL 596 SALA 04 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2016 a 10/03/2016**Certificação Número:** 2016021014041443143551**Informação obtida em** 10/02/2016, às 14:04:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4
E
24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:37:14 do dia 08/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2016

Código de controle da certidão: C8B6.C747.5825.C9E4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

E

25

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014268063-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF- 23.903.344/0001-06
Nome CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

E

20

3K

26

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 12 de Fevereiro de 2016

Positiva com efeito de negativa N°: 159/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9UFFHCJ4XTHQMEF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME:

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME

23.903.344/0001-06

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 596 - SALA 04 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Elizângela Dal Vesco
1.º. Departamento de Fiscalização
Mat. 1207-6

Diretor do departamento

Emido por: SUZAMARA FALEIRO VIEIRA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.903.344/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2016
NOME EMPRESARIAL BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANZARINI ENGENHARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-91 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO DE DISCRIMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOCALIZAÇÃO AV BRASIL		NÚMERO 596	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 85.710-000	RAIO URBANÍSTICO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZOTYISCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3563-3617		
ENDEREÇO FISCAL (RUA, AVENIDA, Nº, CEP, MUNICÍPIO, UF) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL NÃO SE APLICA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 11/02/2016 às 17:02:19 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) (CNPJ: 23.903.344/0001-06)

Certidão nº: 15591690/2016

Expedição: 08/02/2016, às 15:45:38

Validade: 05/08/2016 = 100 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.903.344/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1670/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

E
Rfk
lo (29)

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

O Signatário da presente, BRUNO HENRIQUE LANZARINI,
Carteira de Identidade N° 73.14810-8, representante legal, em nome da
empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME
declara:

1. concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos documentos dele componentes;
2. que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela Contratante quanto à sua habilitação;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei Estadual n.º 15.608/07;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, atendendo às condições de participação do Edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, extirpa a ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular;
9. que para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei n.º 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz deverá fazer a ressalva.

LOCAL e DATA

(Nome e assinatura do Responsável legal pela LICITANTE)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 15/01/2016

Bruno Henrique Lanzarini
Engenheiro Civil
CREA-PR 141004/D

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D

O Responsável legal Bruno Henrique Lanzarini pela licitante BRUNO HENRIQUE LANZARINI -ME declara que se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato os vínculos empregatícios da equipe técnica definida no subitem 6.6.1 do edital da concorrência nº001/2016 no caso de ser a vencedora da presente licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 15/02/2016

Bruno Lanzarini

Bruno Henrique Lanzarini
Engenheiro Civil
CREA-PR 141004/D

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D

Handwritten marks:
u
E
31

<p>Município de Santo Antônio do Sul - SC</p> <p>Em: 16/02/16</p> <p>HORARIO: 09h:30min</p> <p>CONF. 141</p>
<p>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste</p> <p>CONCORRÊNCIA N° 001/2016</p> <p>Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementar de 3ª Cia./EPFron</p> <p>Nome da licitante: BRUNO HENRIQUE LANZARINI -ME</p>

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 16:23
Para: tenbaron@pm.pr.gov.br; ivan@pm.pr.gov.br;
'cesarcaardorso@marcoskenji.com.br', Bruno H. (brunolanzerini789@hotmai.com); 'geronimo rocha@creapr.org.br'; fernando@omprojetos.com; Administrativo (administrativo@ampliza.com.br); ewerton@actio.com.br; Felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br; Eng. Adriano Fasolo (fasolo@fasoloengenharia.com.br); 'arch3@arch3arquitetura.com.br'; 'engenheiro-rizzi@hotmail.com'; 'hendri_lk@hotmail.com'; 'ivokailer@hotmail.com'; Marcos H. Hiesl (direcaorpvai@uol.com.br); Radio Paranaival-Jennifer Diniz (rpvai@uol.com.br); 'kgfarquitetura@gmail.com'; Tecnoplan (tecnoplan@tecnoplan.eng.br)
Assunto: ATAS DA CONCORRENCIA 001 2016
Anexos: ata 1.pdf; ata 2.pdf

Bom tarde,

Segue em anexo, as duas atas, assinadas no dia de hoje, sobre a CONCORRENCIA 001 2016

****Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

4
E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2016, que conforme ata do dia 19/02/2016 e das propostas ofertadas, a classificação das seguintes proponentes:

- 1º - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor R\$ 71.978,85 (setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);
- 2º - OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME - Valor R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais);
- 3º - BRUNO HENRIQUE LANZARINI - Valor \$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);
- 4º - GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL ME - Valor R\$ 87.800,20 (oitenta e sete mil oitocentos reais e vinte centavos);
- 5º - KCF ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 98.815,00 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais);
- 6º - ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 111.690,00 (cento e onze mil seiscentos e noventa reais);
- 7º - TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA ME - Valor R\$ 114.595,00 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais);
- 8º - CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA - Valor R\$ 116.484,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);
- 9º - CONSTRUTORA KAILER LTDA ME - Valor R\$ 119.478,24 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos);
- 10º - TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - Valor R\$ 127.937,48 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos);
- 11º - A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - Valor R\$ 128.350,60 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos);
- 12º - ARCH3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - Valor R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de janeiro de 2016.

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI

Presidente da Comissão de Licitações

E. Brum
ELIANE BRUM
Membro

A. M. B.
ANA MARIA BANDEIRA
Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/02/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIÃO</u>
EDIÇÃO: <u>117 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/02/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1651 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

602

E

Segunda-Feira, 23 de Fevereiro de 2016

Instituto de Registro 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1951

Página 06 de 020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 23/2014 - AO CONTRATO 48/2014.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GERALDO CAMARGO DE OLIVEIRA - CAÇACEMENTO - ME
OBJETO: Prorrogação de prazo
DATA: 16/02/2016.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

ANEXO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - PROCESSO Nº 472/2014 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Prefeitura, designada pela Portaria nº 10.246/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA PESSOA interessada, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, em modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, ao menor preço, forata, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2008 do 28/05/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8688 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Leis complementares 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade acima especificada. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2014 de 25/02/2014

1-DO OBJETO/VALIFICAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas extras de motor de esteira (por hora) com operador.
2- PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos Reais).
2.1. Os valores individuais dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 05/03/2014 às 09:00 horas
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e demais informações estarão disponíveis e distribuídos com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos, (49)3563-8000 e e-mails do e-mail licitacao@prasa.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e cinco dias de fevereiro de 2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
MEP: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do projeto arquitetônico avulsivo e complementares para construção de uma sala definitiva com aproximadamente 2.500 metros quadrados de área construída para o 3º Companhia do Estação de Polícia de Fronteira e ser implantada em terreno do Protocolo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei Municipal nº 2.896/2015, com recursos de Governo do Estado-Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 202/2015.

A comissão de licitação constitui comissão aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2015, que conforme em do dia 16/02/2016 e das propostas, segue a classificação das seguintes propostas:

- 1- VIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor R\$ 71.878,95 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);
- 2- QM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME - Valor R\$ 70.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais);
- 3- BRUNO HENRIQUE LANGARINI - Valor \$ 70.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais);
- 4- GERONIMO TENDER FOCHIA ENGENHARIA CIVIL ME - Valor R\$ 67.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos);
- 5- KGF ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 59.645,09 (cinquenta e nove mil e quarenta e cinco reais);
- 6- ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - Valor R\$ 511.680,00 (cinco e onze mil seiscentos e noventa reais);
- 7- TECHPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA ME - Valor R\$ 114.605,00 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais);
- 8- CONSTRUTORA CASABRANCA LTDA - Valor R\$ 110.484,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);
- 9- CONSTRUTORA KALBR LTDA ME - Valor R\$ 119.478,24 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos);
- 10- TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - Valor R\$ 127.937,48 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos);
- 11- A R. FASCIO ENGENHARIA LTDA - Valor R\$ 128.366,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);
- 12- JUCONI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - Valor R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de Janeiro de 2016.
MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão de Licitação;
ELIANE BRUN - Secretária;
ANA MARIA SAMBEIRA - Membro

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014
Pregão Nº 46/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, compreendendo o acesso de todos as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda prestação para os pacientes atendidos no CAPS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATADA: OREGON E CIA LTDA EPP
VIGÊNCIA ATUAL: 25/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DONIVALDO OREGON - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2014
Pregão Nº 16/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, compreendendo o acesso de todos as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda prestação para os pacientes atendidos no CAPS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATADA: WILDER CARMINATI JUNKES
VIGÊNCIA ATUAL: 25/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR CARMINATI JUNKES - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO Nº 284/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ Nº: 00.75.927.82/2009-1-03
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº: 020.697.264-77
DISTRATADO: V. L. COMINETI TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ nº: 15.834.16-9/001-67
VILMAR COMINETI
CPF nº: 546.131.409-80
FUNDAMENTO
Art. 7º Inciso II de Lei nº 8.966/93

DO OBJETO DO CONTRATO
CLÁUSULA 1ª. O presente contrato seja como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes acima mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa de transporte de frete para transporte de cargas doadas pela SANEPAR, para obra de regularização do Cam. Urb. Moradia Parque das Imbuéras, Processo dispensa Nº 53/2015. Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 20/02/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 014/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA KAVEL VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA RODOVIA PR 483, BARRIO AGUA BRANCA, FRANCISCO BELTRÃO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 14.835.430/001-48, PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DE 50.000 KM DO ÔNIBUS PLACA AXN 0271 PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: KAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº: 04.928.430/001-45, com sede na ROD PR 483 - 1771-CEP: 85861196- BARRIO AGUA BRANCA CIDADELIF Francisco Beltrão/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 6.868/93 (VIGOR) R\$ 3.824,27 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), RECONHECIMENTO: 26/02/2016, por Ivanildo Silva, Secretário de Administração, RATIFICAÇÃO: 26/02/2016, pelo Sr. Genar Passos, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO LOCALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, REALIZADO NO MÊS DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em anexo, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Pós-Box 001, Alameda da Constituição, 1000-000
de Santo Antonio do Sudoeste do Paraná - Fone: (49) 3563-8000
www.dioems.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
Pós-Box 001, Alameda da Constituição, 1000-000
de Santo Antonio do Sudoeste do Paraná - Fone: (49) 3563-8000
www.dioems.com.br

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Aglada Do Paraná

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 24 de Fevereiro de 2016.

PARECER JURIDICO**ASSUNTO: Análise da Ata de Reunião do Envelope 2 Habilitação**

É submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de Parecer, referente à Ata de Reunião do Envelope 2 de Habilitação interposto pelas seguintes empresas: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME E BRUNO HENRIQUE, em virtude do Processo de Licitação na modalidade de Concorrência Nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, que tem como objeto *“Contratação de Serviços de Empresa para Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Complementares para a Construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – Convênio nº 0527/2015”*, que será elaborada sobre o Lote nº 3F, Gleba “B”, no Bairro Jardim Fronteira.

Ocorre que em análise ao referido processo de Licitação, foi consignado na Ata de Reunião de Abertura do Envelope 2 Habilitação, a insurgência dos licitantes deu-se com relação ao fato de que quanto a habilitação das empresas H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e OM PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA ME, argumentaram de que estas deveriam ser inabilitadas pelo fato de que suas respectivas documentações – Acervos de Responsabilidade Técnica, “não atenderam o item 6.7.2.3.2.1, item 1”, pois as referidas empresas não teriam apresentado Certidão de Acervo Técnico CAT contemplando explicitamente a realização das atividades de gestão/compatibilização de projetos.

Consta ainda que o pleito de inabilitação da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, por não ter essa atendido o item 6.7.2 3.2.1 do Edital, eis que não estaria contemplado na documentação



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

604

técnica desta (Certidão de Acervo Técnico (CAT)), a disposição expressa da realização de tarefa pertinente a "orçamento", na forma do que exigia o dispositivo edilício acima indicado.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

I - DO PARECER

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, dos autos documentos a nós apresentados pelo Departamento de Licitações.

Assim, somos incumbidos de prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à demais atos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

No que diz respeito a primeira indagação do mencionado recurso, cabe a nós analisar estritamente o dispositivo constante do - Item 6.7.2.3.2.1, Item 1 do Edital de Concorrência nº 001/2016, que teria sido supostamente desatendido pelas licitantes H3V Empreendimentos e OM Projetos, o qual tem a seguinte redação:

"Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU comprovando que coordenou projetos ou compatibilizou projetos, em obras ou serviços similares, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/ comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000 (mil) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao permanente da empresa." (Edital de Concorrência Pública, pag. 10)

Da mesma forma foi invocada a observância ao disposto no item 6.7.2.3.2.1, item 6 do Edital de Concorrência nº001/2016, que pede:

"Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU comprovando que realizou Orçamento de Obra, em ao menos 01 (uma) edificação



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

605

administrativa/ comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000 (mil) metros quadrados, acervados" (Edital de Concorrência Pública, pag. 11)

Assim, levando em conta a documentação apresentada e devidamente analisada e sob a ótica do Parecer Técnico do Engenheiro deste Município, pela licitante H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, percebe-se que os acervos da responsável técnica indicada, a Arquiteta e Urbanista, Sra. Vanessa Tortorelli Spigolon, através da Certidão de Acervo Técnico sob nº 0000000267173, e igualmente a documentação apresentada pelo Engenheiro Civil, Sr. Fernando Henrique Malewschik responsável técnico da empresa OM PROJETO E CONSULTORIAS LTDA ME, Certidão de Acervo Técnico sob nº 4953/2015, concebe-se com serenidade e convicção que ambos os documentos comprovam a expertise técnica dos profissionais, em execuções que superam a marca dos 1.000,00 m² e que conseqüentemente atendem a disposição edilícia neste sentido.

Quanto à detida análise dos itens/atividades que compõe os serviços realizados e acervados pelos referidos profissionais, principalmente no que se refere a Projeto Arquitetônico, Projeto de Estruturas de Concreto e Projeto de Instalações Prediais de Prevenção, que constam em ambos os acervos, pode-se concluir que as duas (02) empresas apresentam capacidade técnica comprovada quanto ao desenvolvimento das atividades de coordenação e compatibilização de projetos, seja pela disposição expressa registrada nas ARTs, seja até mesmo pela natureza e lógica dos serviços realizados preteritamente.

Uma vez que a conceituação para a atividade de coordenação e compatibilização de projetos, na forma estabelecida pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, permite concluir que o desenvolvimento dos projetos estruturais, de instalações prediais (elétrico, hidráulico), de prevenção, entre outros, da mesma obra, permite e de certa forma, obriga, a realização da atividade de compatibilização e coordenação pelo profissional que detém a autoria daqueles.

Portanto fica clarividente que em atenção ao princípio da ampla participação no processo licitatório, que a habilitação das empresas supra especificadas não pode ser negada, posto que atendidas por estas as exigências consignadas no r. instrumento convocatório, no que atine a comprovação da habilitação técnica.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Com relação à empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, a qual teve sua habilitação impugnada devido à suposta incompatibilidade da Certidão de Acervo Técnico por esta apresentada, especificamente no que tange a comprovação da atividade pertinente à confecção de ORÇAMENTOS.

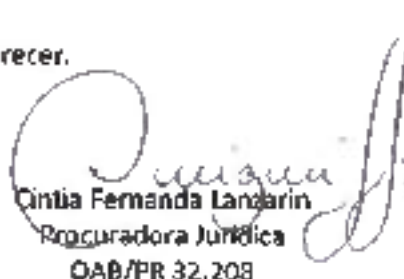
Percebe-se que a documentação apresentada, pontualmente em relação ao acervo do responsável técnico da empresa, o Engenheiro Civil e Agrônomo Venilton Seidel que não há qualquer referência a experiência do referido profissional com a atividade de elaboração/confeção de orçamentos, ficando, portanto patente que a exigência editalícia dessa natureza, não está atendida por esta empresa licitante.

II - CONCLUSÃO

De todo o exposto, esta Procuradoria com base no disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais, opina pelo PARECER FAVORÁVEL para HABILITAÇÃO das empresas N3V EMPREENDIMENTOS e OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME uma vez que atenderam as exigências do edital.

Com relação à empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, que não obteve êxito na comprovação de sua capacidade técnica, esta Procuradoria opina pelo PARECER DESFAVORÁVEL, quanto sua Habilitação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Cintia Fernanda Lanzarin
Procuradora Jurídica
OAB/PR 32.208



PARECER TÉCNICO Nº 02/2016.

**ASSUNTO: Análise da Ata de Reunião do Envelope 2
Habilitação**

Atendendo a solicitação da Comissão de Licitação, venho por meio deste emitir parecer técnico sobre a Ata de Reunião do Envelope 2 de Habilitação interposto pela empresas: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME e BRUNO HENRIQUE LANZARINI.

Trata-se de Processo de Licitação na modalidade de **Concorrência Nº001/2016** da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, que tem como objeto "Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para a construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015", que será elaborada sobre o Lote nº 3F, Gleba "B", no Bairro Jardim Fronteira.

Consta da Ata de Reunião de Abertura do Envelope 2 Habilitação, a insurgência dos licitantes quanto a habilitação das empresas H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e OM PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA ME, sob o argumento de que estas deveriam ser inabilitadas pelo fato de que suas respectivas documentações - Acervos de Responsabilidade Técnica, "não atenderam o item 6.7.2.3.2.1, item 1", pois as referidas empresas não teriam



apresentado Certidão de Acervo Técnico CAT contemplando explicitamente a realização das atividades de gestão/compatibilização de projetos.

Também constou o pleito de inabilitação da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, por não ter essa atendido o item 6.7.2.3.2.1 do Edital, eis que não estaria contemplado na documentação técnica desta (Certidão de Acervo Técnico (CAT)), a disposição expressa da realização de tarefa pertinente a "orçamento", na forma do que exigia o dispositivo editalício acima indicado.

No que atine a primeira insurgência impugnativa/recursal, insta dar atenção ao dispositivo invocado - Item 6.7.2.3.2.1, item 1 do Edital de Concorrência nº 001/2016, que teria sido supostamente desatendido pelas licitantes H3V Empreendimentos e OM Projetos, o qual tem a seguinte redação:

"Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU comprovando que coordenou projetos ou compatibilizou projetos, em obras ou serviços similares, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000 (mil) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao permanente da empresa."
(Edital de Concorrência Pública, pag. 10)

Igualmente foi suscitada a observância ao disposto no item 6.7.2.3.2.1, item 6 do Edital de Concorrência nº001/2016, que pede:

"Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU comprovando que realizou Orçamento de Obra, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000 (mil) metros quadrados, acervados" (Edital de Concorrência Pública, pag. 11)

Pois bem, levando esses comandos para a aferição da documentação apresentada pela licitante H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, percebe-se que os acervos da responsável técnica indicada, a Arquiteta e



Urbanista. Sra. Vanessa Tortorelli Spigolon, através da Certidão de Acervo Técnico sob nº 0000000267173, e igualmente a documentação apresentada pelo Engenheiro Civil, Sr. Fernando Henrique Malewschik responsável técnico da empresa OM PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA ME, Certidão de Acervo Técnico sob nº 4953/2015, concebe-se com serenidade e convicção que ambos os documentos comprovam a expertise técnica dos profissionais, em execuções que superam a marca dos **1.000,00 m²** e **que consequentemente atendem a disposição editalícia neste sentido.**

Da mesma forma, quanto a detida análise dos itens/atividades que compõe os serviços realizados e acervados pelos referidos profissionais, principalmente no que se refere a Projeto Arquitetônico, Projeto de Estruturas de Concreto e Projeto de Instalações Prediais de Prevenção, que constam em ambos os acervos, pode-se concluir que as duas (02) empresas apresentam capacidade técnica comprovada quanto ao desenvolvimento das atividades de coordenação e compatibilização de projetos, seja pela disposição expressa registrada nas ARTs, seja até mesmo pela natureza e lógica dos serviços realizados preteritamente.

A própria conceituação para a atividade de coordenação e compatibilização de projetos, na forma estabelecida pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, permite concluir que o desenvolvimento dos projetos estruturais, de instalações prediais (elétrico, hidráulico), de prevenção, entre outros, da mesma obra, permite e de certa forma, obriga, a realização da atividade de compatibilização e coordenação pelo profissional que detém a autoria daqueles.

Em suma, é perceptível, até pela homenagem ao princípio da ampla participação no processo licitatório, que a habilitação das empresas supra especificadas não pode ser negada, posto que atendidas por estas as exigências consignadas no r. instrumento convocatório, no que atine a comprovação da habilitação técnica.



Noutro viés, igual sorte não acode à empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, a qual teve sua habilitação impugnada devido a suposta incompatibilidade da Certidão de Acervo Técnico por esta apresentada, especificamente no que tange a comprovação da atividade pertinente a confecção de ORÇAMENTOS.

Bem se vê da documentação apresentada, pontualmente em relação ao acervo do responsável técnico da empresa, o Engenheiro Civil e Agrônomo Venilton Seidel que não há qualquer referência a experiência do referido profissional com a atividade de elaboração/confecção de orçamentos, ficando portanto patente que a exigência editalícia dessa natureza, não está atendida por esta empresa licitante.

Assim, analisado os fatos e as argumentações apresentadas entende-se que as EMPRESAS H3V EMPREENDIMENTOS e OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME atenderam as exigências do edital, devendo estas serem consideradas habilitadas, ao revés da empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, que não obteve êxito na comprovação de sua capacidade técnica e devido à isso merece a inabilitação.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2016.



Felipe Andrade Blick

Engenheiro Civil

Crea-Pr SC 119.284-6/D



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Ata da sessão de julgamento do envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação, em atendimento ao edital de concorrência nº 001/2016

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) MARILIS CRISTINA TONINI e membros as Senhoras ELIANE BRUM E ANA MARIA BANDEIRA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 19.241/2015 para proceder o julgamento do envelope nº 2 das empresas classificadas em 1º, 2º e 3º na fase de classificação das propostas de preços da Concorrência nº 001/2016, sendo: classificadas em 1º - H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Valor R\$ 71.978,85 (setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); 2º - OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME - Valor R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais) e 3º - BRUNO HENRIQUE LANZARINI - Valor \$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). Aberta a sessão, foi acolhido o Parecer Técnico do Engenheiro Civil do município e o Parecer Jurídico, e com base no julgamento dos mesmos e reanálise da documentação a Comissão de Licitação resolve HABILITAR as empresas: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Classificada em 1º lugar) e OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME (Classificada em 2º lugar) e INABILITAR a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI (Classificada em 3º lugar). Será publicado em diário oficial o Edital de resultado e habilitação, e também encaminhado via e-mail a todos os participantes, abrindo-se o prazo para recursos.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIANE BRUM, secretária, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


 MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente


 ELIANE BRUM - Secretária


 ANA MARIA BANDEIRA - Membro



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e parecer técnico e jurídico, decidiu habilitar e inhabilitar as seguintes proponentes na ordem da classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	HABILITADA
2	OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME	HABILITADA
3	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	INABILITADO

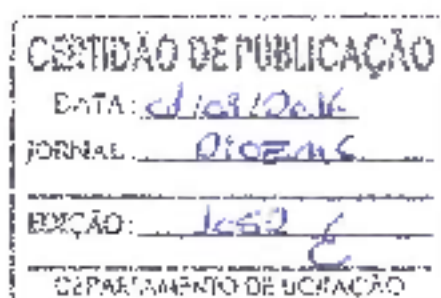
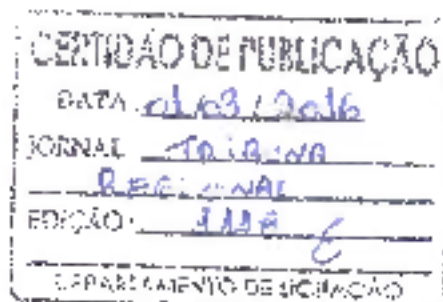
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de fevereiro de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

613

Terça-Feira, 04 de Março de 2016

Instituto para Realização 021 de 04 de Cultura de 2015

Ano V - Edição Nº 1062

Página 08 | 0881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA as candidatas aprovadas em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munidas de documentação exigida ao Edital nº 01/2015, no período de:

01 A 16 de Março de 2016, das 8:00 às 12:00 horas.

O não comparecimento ao período e horário determinados no CONVOCAÇÃO Nº 10 será considerado como desistência do candidato e vaga preenchida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Andréia Maria Pires
 Ana Paula Tomazetti
 Marlene Aparecida dos Reis Bortoni
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Marilene Pires

ASSESSORIA SOCIAL
 Márcia Costa Neves de Lencastre
 Tereza dos Santos
 Daiane Bratton

MUNICIPAIS
 Marcela Aparecida de Jesus Cordeiro

Prof. Valdir
 Ass. José dos Santos

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2016.
 Jackson C. de Souza
 Diretor de RH

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregoeira, designada pelo Parecer nº 19.240/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço. Por isso, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 28/05/2008 e subsequentemente pela Lei nº 8090 de 24 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a realização do objeto especificado: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 de 28/02/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE TIRO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS COOPERATIVOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS REALIZADOS PELO OPTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 62.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
 3. Os valores individualizados em item estão discriminados no edital.
 4. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/03/2016 até as 10:00 horas.
 5. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO 18/03/2016 às 09:30 horas.
 6. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e distribuídos com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (41)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psinas.pr.gov.br.
- Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e nove dias de fevereiro de 2016.
 RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
 MARILIS CRISTINA TOMAZETTI - Pregoeira

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO: Confirmação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei Municipal nº 2.563/2016, com recursos do Governo do Estado-Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2014. A comissão de seleção constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação o parecer técnico é jurídico, poderá aceitar e habilitar as propostas propostas de ordem de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	HY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	HABILITADA
2	CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ME	HABILITADA
3	ORLHO ENGENHARIA LTDA ME	HABILITADA

Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação deste edital, a comissão de seleção fará visita ao local do processo licitatório, a qualquer dia útil, para verificar a documentação, para interposição de recurso.

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de fevereiro de 2016.
 MARILIS CRISTINA TOMAZETTI
 Presidente da Comissão de Licitação
 ELIANE BRUN
 Membro
 ANA MARIA BANDEIRA
 Membro

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/02/16 Pregão Nº 73/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÃO DE OBRA.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
 CONTRATADA: FRONSLA ENGENHARIA LTDA ME.
 VALOR ACRESCIDADO R\$ 17.042,00 (dezessete mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2016
 Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal
 e pelo contratado: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 12:03
Para: Bruno H.: 'geronimo.rocha@creapr.org.br'; 'fernando@omprojetos.com';
'Administrativo'; 'ewerton@actio.com.br';
'felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br'; 'Eng. Adriano Fasolo'; 'arch3
@arch3arquitectura.com.br'; 'engenheirorizzi@hotmail.com';
'hendri_lk@hotmail.com'; 'ivokailer@hotmail.com'; 'Marcos H. Hiesl'; 'Radio
Paranavaí-Jennifer Diniz'; 'kgfarquitectura@gmail.com'; 'Tecnoplan';
'fernando_herian@yahoo.com.br'; 'cesar kenji'; 'ivan@pm.pr.gov.br';
'tenbaron@pm.pr.gov.br'; 'felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: ENC: PARECER TEC E JUR ATA E EDITAL HABILITAÇÃO CONCORRENCIA 001
2016
Anexos: ATA JULG HABILITAÇÃO.pdf; EDITAL DE HABILITAÇÃO.pdf; PARECER JUR.pdf;
PARECER TEC.pdf

—COM ANEXO

De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 12:02
Para: Bruno H. (brunolanzarini789@hotmail.com); geronimo.rocha@creapr.org.br; fernando@omprojetos.com;
Administrativo (administrativo@amplza.com.br); ewerton@actio.com.br; felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br; Eng.
Adriano Fasolo (fasolo@fasoloengenharia.com.br); arch3@arch3arquitectura.com.br; engenheirorizzi@hotmail.com;
hendri_lk@hotmail.com; ivokailer@hotmail.com; Marcos H. Hiesl (direcao@pval@uol.com.br); Radio Paranavaí-Jennifer
Diniz (rpvai@uol.com.br); kgfarquitectura@gmail.com; Tecnoplan (tecnoplan@tecnoplan.eng.br);
'fernando_herian@yahoo.com.br'; cesar kenji (cesarcardoso@marcoskenji.com.br); ivan@pm.pr.gov.br;
'tenbaron@pm.pr.gov.br'; 'felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: PARECER TEC E JUR ATA E EDITAL HABILITAÇÃO CONCORRENCIA 001 2016

Segue, anexo ao email, parecer técnico, parecer jurídico, ata e edital de habilitação ref. A CONCORRENCIA 001 2016

—Obrigado

****Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTINÁ**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a **CONCORRENCIA n° 01/2016 de 11/01/2016**, que tem por objeto: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal n° 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio n° 0527/2015, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

Valor global: R\$ 71.978,85 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Prazo de execução: 120 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09 de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/03/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1059 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/03/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1059 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

616

Quinta-Feira, 19 de Março de 2016

199900 pelo Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1000

Página 117 / 147

CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 01/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Concessão da Empresa para Fornecimento de Gás Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Cozinha e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Janeiro/Abril 2016, em favor da Empresa KELLI DAMER POGORZELSKI - ME, CNPJ Nº.13.596.897/0001-49, SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr, em 11 de Fevereiro de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 01/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-84.

EMPRESA CONTRATADA: KELLI DAMER POGORZELSKI - ME, CNPJ Nº.13.596.897/0001-49, SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

OBJETO: Contratação da Empresa para Fornecimento de Gás Engarrafado, Água Mineral Engarrafada, Gêneros Alimentícios para Cozinha e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Cozinha e Material de Expediente para a Câmara Municipal no período Janeiro/Abril de 2016.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Poder Legislativo

- 01.01 - Câmara Municipal

- 01.031.0001.2.648.800 - manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

- 3.3.90.39.00.00.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: O inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr, em 11 de Fevereiro de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 02/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, para Contratação de Empresa Fielida para divulgação de atos oficiais, artigos, comunicados e matérias de interesse do Município - Programa Informativo Municipal da Câmara Municipal no seguinte dia e horário: terça-feira das 12h30min às 13h15min, para um período de (08) oito meses - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro e Novembro de 2016, em favor da Empresa RAÍDO DANUBIO AZUL (TD) - CNPJ Nº. 77.818.870/0001-88.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr, em 26 de Fevereiro de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 02/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-84.

EMPRESA CONTRATADA: Raído Danúbio Azul Ltda - CNPJ Nº. 77.818.870/0001-88.

OBJETO: Contratação de Empresa Fielida para divulgação de atos oficiais, artigos, comunicados e matérias de interesse do Município - Programa Informativo Municipal no seguinte dia e horário: terça-feira das 12h30min às 13h15min, para um período de (08) Oito meses - Março - Abril - Maio - Junho - Julho - Agosto - Setembro - Outubro - Novembro e Dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega da Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Poder Legislativo

- 01.01 - Câmara Municipal

- 01.031.0001.2.648.000 - manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

- 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: O inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr, em 26 de Fevereiro de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - ao Contrato nº 02/2016

PARTES: Câmara de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste Pr e Carlos Adriana Perreira e Cia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e elevação de valor contratual

DATA: 02/02/2016.

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 02/2016, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DO VALOR CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento particular, de um lado contra CONTRATADA: Carlos Adriana Perreira e Cia Ltda, CNPJ: 08.790.224/0001-83 e de outro lado contra CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Santa Izabel do Oeste Pr, CNPJ: 01.581.447/0001-84, ambas já qualificadas no Contrato original, resolveu aditar o Contrato nº 02/2016, firmado em data de 24 de Abril de 2014, no que fazemos nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vencimento e reajustar o valor do Contrato 02/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A CONTRATADA e o CONTRATANTE acordam em prorrogar o prazo de vencimento do Contrato 02/2016 até 31 de Janeiro de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

A CONTRATADA e o CONTRATANTE acordam em reajustar o valor do contrato para R\$ R\$ 17.888,00 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais), conforme prevê o Parágrafo Único da cláusula Quinta do Contrato nº. 02/2014, a ser pago 50% (Cinquenta por cento) em 11 de Março de 2016 e 50% (Cinquenta por cento) em 06 de Junho de 2016.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações do presente deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigatórias às partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Santa Izabel do Oeste em 02 de Fevereiro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES CARLOS ADRIANA PERREIRA E CIA LTDA
DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

02/02/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Prefeitura

PORTARIA Nº 19.277/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, ao uso de suas atribuições legais,

R E S O L V U:

EXONERAR, a pedido da servidora ROBERLA CRISTINE DA SILVA BRESSAN, ocupante de cargo efetivo de Técnica Esferamegem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE MARÇO DE 2016.

Publique-se.

Ricardo Antonio Orina - PREFEITO MUNICIPAL

01/03/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 de 11/01/2016, que tem por objeto: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.800 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Forças de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por Intenção de Lei Municipal nº 2.565/2011, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015, ADJUDICADO e HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencida e a seguinte empresa:

Empresa: MEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

Valor global: R\$ 71.979,86 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)

Prazo de execução: 120 Dias

Para os autos seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de março de 2016.

RICARDO ANTONIO ORINA - Prefeito Municipal

09/03/2016



NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a):

MARILIS CRISTINA TONINI, brasileira, casada, servidora municipal, presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.241/2015, vem por meio desta convocar a empresa **H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP**, para se fazer presente na Prefeitura Municipal para assinatura do contrato referente a **CONCORRENCIA** nº 01/2016, dos respectivos itens das quais esta empresa deu-se por vencedora, em cumprimento com o Despacho do Senhor Prefeito Municipal.

Condicional a assinatura do contrato, é necessário apresentação da garantia de execução da obra, como prevê o edital, sendo 5% do valor contratado (R\$ 71.978,85), no caso de fiança bancária, o prazo deve ser da execução, 120 Dias, acrescidos de 180 dias, conforme previsto no edital no item 9.5.

Cumprindo o prazo previsto por lei, esta empresa deve se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de março de 2016.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
Representante Legal da empresa
MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de março de 2016 15:40
Para: "h3vempreendimentos@gmail.com"; "vsplgolon@hotmail.com"; Marcos H. Hiesl (direcao@rpvai@uol.com.br); Radio Paranavaí-Jennifer Diniz (rpvai@uol.com.br); tenbaron@pm.pr.gov.br; ivan@pm.pr.gov.br; felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Anexos: CONTRATO Nº 022.docx; notificação h3v contrato.doc

Segue, anexo ao email, notificação, para assinatura do contrato da CONCORRENCIA 001 2016

****Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**



619

A33K10-1049027188008
10/03/2016 10:56:55

Agência 805-2
Conta corrente 23610-1 STO ANTONIO DO SUDOESTE P

Data 10/03/2016 Valor R\$3.598,85

Importante referente a Transferência on line, 10/03 0361
40-7 H3V EMPREEND I, agência de origem 0381,
documento 550 381.000.000.040, lote 00381, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima

(Três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como
comprovante da operação e demonstra apenas que
houve um lançamento em conta corrente

Documento emitido por: LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI em 10/03/2016 10:56:55

Contrato 22/2016
10/03 03/03

R\$ 3.598,85

Licitação SAS

De: H3V EMPREENDIMENTOS <h3vempreendimentos@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2016 10:50
Para: Licitação SAS
Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Anexos: comprovante 2.dat

Boa Dia!

Segue em anexo comprovante do dep. Garantia!

Estamos enviando o contrato ainda hoje pelo correio.

assim que for emitir a ordem de serviço, nos comunique antes, que ja se agendamos para agilizar o quanto antes os projetos.

Yhg.

Em 9 de março de 2016 15:39, Licitação SAS <licitacao@omsas.pr.gov.br> escreveu:

Segue, anexo ao email, notificação, para assinatura do contrato da
CONCORRENCIA 001 2016

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Luciana financeira

E

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de março de 2016 10:12
Para: arch3@arch3arquitetura.com.br; fernando@omprojetos.com;
geronimo.rocha@creapr.org.br; hendri_1k@hotmail.com;
ivokailer@hotmail.com; Eng. Adriano Fasolo
(fasolo@fasoloengenharia.com.br); Bruno H. (brunolanzarini789
@hotmail.com); Marcos H. Hiesl (direcao@pvai@uol.com.br);
engenheirorizzi@hotmail.com; cesar kenji (cesarcardoso@marcoskenji.com.br);
'luciana.financeiro@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: DEVOLUÇÃO GARANTIA DE FIANÇA

Bom dia,
Conforme previsto em edital, CONCORRENCIA 001 2016

“3.2.2. A devolução da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços da Licitante vencedora será efetuada após a assinatura do Contrato ou ao término da validade da mesma.”

Solicitamos então, que as empresas:

ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME
GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL ME
CONSTRUTORA KAILER LTDA ME
A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
BRUNO HENRIQUE LANZARINI
H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP
KGF ARQUITETURA LTDA
CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA,

Entrem em contato com o Departamento Financeiro do município, através do email

luciana.financeiro@pmsas.pr.gov.br informando todos os dados da empresa para
Transferencia bancária

Razão social, cnpj, nº agencia, nº conta corrente, etc...

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

822 E

CONTRATO N° 022/2016
CONCORRENCIA N° 001/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Brasil, 621, CNPJ N° 75.927.582/0001-55, celebra o presente Contrato Administrativo com a empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, localizada à Rua Paraiba, 1.888 – Sala 04 Centro, no Município de Paranavai, estado do Paraná, CEP. 87.701.080, Fone (44) 3062-0524, CNPJ n.º 18.459.518/0001-53, para a execução do contido na Cláusula Primeira.

O presente Contrato será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal n° 8666/93 e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução n° 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n° 8572 de 19 de outubro de 2011, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto a **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs (ANEXO I DO EDITAL)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ 71.978,85 (setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos e a vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, ambos contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, sita à Avenida Brasil, n° 621, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, CNPJ N° 75.927.582/0001-55, conforme item 2.4.2 do edital, a seguir:

- 20,00% (vinte por cento) do valor global contratual na aprovação dos anteprojetos pela fiscalização;
- 50,00% (cinquenta por cento) do valor global contratual na aprovação dos Projetos Legais pelos órgãos competentes;
- 30,00% (trinta por cento) do valor global contratual no recebimento final dos projetos executivos e aprovação do orçamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

O recurso financeiro para atendimento ao disposto na Cláusula Primeira será através da Dotação Orçamentária.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	910	06.060.29 742.2601.2025	0	3 3 90.39.00.00	Do Exercício

B



CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada global.

Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com os artigos 113, 114, 115 e 116 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, as Condições Gerais nº 07, item 07.04 e 07.05, das Condições Gerais de Contratos (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).

Parágrafo Segundo - O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado na periodicidade prevista em Lei Nacional, considerando-se a variação ocorrida desde a data da apresentação da proposta, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido nas Condições Gerais de Contratos.

Parágrafo Terceiro - Tal procedimento será admitido se o prazo de execução inicial for inferior a 12 (doze) meses, e após prorrogação, o prazo de execução do objeto do ajuste superar os 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

As Condições Gerais de Contratos, constituem parte integrante e indissociável deste contrato, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

Parágrafo Primeiro - O Edital nº 001/2016 - CONCORRENCIA- do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, serão parte integrante do contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada prestará, a título de garantia de execução contratual, o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, observado as Condições Gerais de Contratos - CGC nº 09 (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).

Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a mesma não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade ser de 180 (cento e oitenta) dias além do prazo de execução dos serviços. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

Parágrafo Terceiro - As Condições Gerais de Contratos, disciplinam sobre os objetivos das próprias Condições Gerais de Contratos, os conceitos básicos, os regimes de execução, os elementos técnicos instrutores, os controles de execução, a qualidade e rendimento, do preço, os pagamentos, as garantias, os prazos, a responsabilidade técnica, as segurança do trabalho, a execução, as alterações contratuais, a inexecução, rescisão e penalidades, o recebimento, a avaliação de desempenho e os recursos administrativos.

Parágrafo Quarto - Os projetos especificados ao encargo integral da contratada, desde que aceitos pela Fiscalização, passarão à propriedade do Estado do Paraná para plena

3



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

624

E

e irrestrita utilização pela Administração Pública, a qualquer tempo, incluindo eventuais modificações, adaptações e outros; a contratada cederá os direitos patrimoniais dos projetos a serem contratados, os quais poderão ser plenamente utilizados pela Administração.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originadas das obrigações reciprocamente assumidas neste contrato.

E, por assim haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de março de 2016.


RICARDO ANTÔNIO ORDINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCOS HENRIQUE HIESL
DIRETOR GERAL


VANESSA TORTORELLI SPIOLON
ARQUITETA - CAU/PR Nº A38618-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

625 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016
Concorrência nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.459.518/0001-53
Representante: MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA
CPF nº 007.114.399-82

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015

VALOR TOTAL: R\$ 71.978,85 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	10/03/2016
JORNAL:	DICENS
EDIÇÃO:	1062 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	10/03/2016
JORNAL:	Tribuna
EDIÇÃO:	1122 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CÂMARA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016.**

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Contratação de Empresa para serviços mensais de hospedagem, e-mail, treinamento, manutenção e Postagem de informações do WebSite e do Portal de Transparência da Câmara Municipal para o período um período de 12(doze) meses de Janeiro/Janzeiro de 2016, em favor da Empresa Rocznicki & Zeni Web Design Ltda-ME CNPJ Nº 18.770.498/0001-81.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr. em 02 de Março de 2016

ARI FIDEL - Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 03/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016.**

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-84.

EMPRESA CONTRATADA Rocznicki & Zeni Web Design Ltda-ME, CNPJ Nº 18.770.498/0001-81.

OBJETO Contratação de Empresa para serviços mensais de hospedagem, e-mail, treinamento, manutenção e Postagem de informações do WebSite e do Portal de Transparência da Câmara Municipal para o período um período de 12(dozes) meses de , 10/Janzeiro de 2016.

VALOR TOTAL: O valor Global do presente Contrato é de R\$ 1.929,00 (Hum Mil Novecentos e Nove Reais).

PAGAMENTO O pagamento será efetuado conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Poder Legislativo
- 01.01 - Câmara Municipal
- 01.031.0001.2.048.008-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 3.3.90.39.00.00.00-Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr. em 02 de Março de 2016

ARI FIDEL - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 04/2016.****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2016.**

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, para Contratação de Empresa para Serviços de Divulgação de Ato Oficial, Cobertura Jornalística dos Trabalhos e 07 Assinaturas Anuais para a Câmara Municipal de Vereadores, período Janeiro a Dezembro de 2016, em favor da Empresa JONIKAITES & JONIKAITES LTDA-ME-JORNAL NOVO TEMPO- CNPJ Nº.03.625.368/0001-72.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr. em 11 de Março de 2016

ARI FIDEL - Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 04/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2016.**

EMPRESA CONTRATANTE Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-84.

EMPRESA CONTRATADA JONIKAITES & JONIKAITES LTDA-ME-JORNAL NOVO TEMPO- CNPJ Nº.03.625.368/0001-72.

OBJETO Contratação de Empresa para Serviços de Divulgação de Ato Oficial, Cobertura Jornalística dos Trabalhos e 07 Assinaturas Anuais para a Câmara Municipal de Vereadores, período de Janeiro a dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 7.506,00 (Sete Mil Seiscentos e Seis Reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme a entrega da Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Poder Legislativo
- 01.01 - Câmara Municipal
- 01.031.0001.2.048.008-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores
- 3.3.90.39.00.00.00-Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr. em 11 de Março de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

2016/03/15

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**PREFEITURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2016, no período de:

14 A 28 de Março de 2016.

das 9:00 às 12:00 horas.

O ato comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 11 será considerado como desistência do candidato à vaga oferecida.

Assinatura do(a)
 Vereador(a)
 Vereador(a)
 Vereador(a)
 Vereador(a)
 Vereador(a)
 Vereador(a)
 Vereador(a)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 08 DE MARÇO DE 2016.

Jacilson C. de Souza - Diretor de RH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016

Concorrência nº 001/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: 13V EMPREHEINDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 18.889.618/0001-53

Representante: MARCOS HENRIQUE HIESL DE OLIVEIRA

CPE Nº 007.314.289-82

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.200 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.665/2015, com recursos do Governo do Estado-Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária-Convênio nº 0527/2015

VALOR TOTAL: R\$ 71.878,85 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2016

Processo Inscriçãobid nº 14/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSEADENS (ONIBUS CONVENCIONAL) A CURTUMBA (IDA E VOLTA) DIARIAMENTE PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCIPA DOS CAMPOS SA;

VALOR: R\$ 21.453,75 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal

e pela contratada: FLORESVALGO APARECIDO HUQUINI-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016

Concorrência nº 02/2016

CONTRATANTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

CNPJ Nº 76.112.897/0001-54

Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSIER

CPE nº 039.836.700-88

OBJETO: Lote 1-Execução de 41.929,98 m² de reaparelhamento geotécnico de via urbana com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de sinalização, repintamento em OBUQ, calçadas, ampliação de passeio e fase de obra

VALOR TOTAL: R\$ 2.085.307,43 (Dois Milhões, Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2016

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

2016/03/15



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 DE 11/01/2016

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2016, é aberto o II Volume do Processo Licitatório Concorrência nº 01/2016, de 11 de janeiro de 2016, que tem como primeira folha a de nº 463, ficando o I volume com páginas de 001 a 462, que corresponde a este termo.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira